NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo | www.saobernardo.sp.gov.br | 13 de setembro de 2013 ed.1740

EDUCAÇÃO - páginas 6 e 7

Foto: Nilson Sandre

Tempo de Escola completa três anos

HABITAÇÃO - páginas 2 e 3

Prefeitura conclui regularização do bairro Jardim Anchieta

Foto: Raquel Toth

SAÚDE - página 4

Foto: Valmir Franzoi

Especializado em visão, PS 24 horas faz, por mês, três mil atendimentos

GESTÃO PARTICIPATIVA - página 2

Foto: Wilson Magão

Moradores de São Bernardo lotam plenária do PPA Regional

HABITAÇÃO

Prefeitura reintegra moradia popular vendida ilegalmente

Desde o início do processo, beneficiário de programa habitacional é informado sobre proibição de venda

Cosmo Silva

A Prefeitura de São Bernardo, amparada por decisão judicial, retomou no dia 10 um apartamento do Conjunto Habitacional Nova Silvina, no Bairro Jardim Silvina.

Concedido a uma moradora até então cadastrada do Programa Habitacional de São Bernardo, a unidade foi vendida irregularmente.

A família que comprou ilegalmente terá direito a três meses de repasses do Renda Abrigo, programa de aluguel social da Prefeitura.

A Administração providenciou a mudança e os móveis foram guardados em um depósito público.

Antes e durante a construção dos conjuntos habitacionais, e nove meses após a entrega das moradias, técnicos da Prefeitura realizam reuniões constantes com as famílias beneficiadas enfatizando as regras do Termo de Permissão de Uso (TPU), instrumento que garante a posse do apartamento, mas também deixa explícita a proibição da venda, permuta, doação, transferência e cessão das unidades habitacionais entregues.

Foto: Wilson Magão

Prefeitura age para garantir direito de quem morava em área de risco ou assentamento

GESTÃO PARTICIPATIVA

São Bernardo abre plenárias do PPA Regional Participativo

Fotos: Wilson Magão

São Bernardo reuniu cerca de 600 pessoas na primeira das setes plenárias do ABC

Vinícius Dominichelli

Começaram as plenárias do PPA Regional Participativo. A de São Bernardo foi a primeira, no dia 10, no Centro de Referência do Idoso (CRI), com a presença de cerca de 600 pessoas. A segunda realizada foi a de Santo André, no dia 12.

O PPA Participativo Regional é uma ação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, que envolve as sete cidades da região e que tem como presidente o prefeito de São Bernardo.

O PPA tem a função de estabelecer diretrizes e metas comuns para a região nos próximos quatro anos.

Os temas discutidos são mobilidade urbana, drenagem, habitação, segurança, turismo, saúde, esportes, educação e cultura. Todos os moradores do Grande ABC podem participar.

As próximas plenárias serão realizadas em São Caetano (17), Mauá (19), Rio Grande da Serra (24), Diadema (26) e Ribeirão Pires (01/10).

Serviço: informações em www.consorcioabc.sp.gov.br

"Hoje temos oportunidade de opinar. Agora participamos de decisões que vão beneficiar toda a região. É um avanço para todos."

Claudiana de Oliveira,
40 anos, moradora do Baeta Neves

SBC regulariza bairro Jardim Anchieta

No dia 9, prefeito entregou registro do loteamento. Regularização vai beneficiar 557 pessoas

Fotos: Raquel Toth

Após a regularização pela Prefeitura, Associação de Moradores vai lavrar as escrituras transferindo a propriedade para os moradores, que poderão tirar a escritura em seu nome

Elenice Vieira

O prefeito de São Bernardo entregou no dia 9 o registro do loteamento Jardim Anchieta, em ato com os moradores beneficiados.

O documento finaliza a regularização fundiária no local e oficializa o bairro para a Prefeitura, Estado e Cartórios de Registro de Imóveis.

A ação, que beneficia 557 pessoas, gerou 166 matrículas individualizadas de lotes para seus moradores. "Temos que ser determinados para fazer o que nos cabe. Por isso, estamos aqui entregando a regularização", afirmou o prefeito.

"O nosso esforço e a boa vontade da Prefeitura resultaram na regulamentação das moradias. Somos proprietários de fato e de direito", afirma Lucinda Pereira Marra.

Agora, cada morador poderá tirar a escritura em seu nome.

A Prefeitura está providenciando a regularização fundiária de outras 53 áreas.

"Agora o imóvel me pertence, posso fazer o que quiser com ele. Esperei, por isso, há mais de 20 anos."

Almir Ramalho,
53 anos, motorista

"Esse documento foi muito esperado. Ele vai trazer vários benefícios, inclusive a valorização de nossos imóveis."

Ana Lucia Ferreira,
36 anos, bancária

Foto: Raquel Toth

Com o tema *Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!*, as conferências das cidades, debatidas no dia 12, no Teatro Cacilda Becker, preparou lideranças do poder público e da sociedade civil para a V Conferência Estadual das Cidades, nos dias 26, 27 e 28 de setembro. São Bernardo estará presente com 60 delegados.

Fotos: Valmir Franzoi

De acordo com diretor técnico, PS de Oftalmologia deve ser procurado em situações de dor e desconforto, principalmente se houver vermelhidão em apenas um dos olhos

Rede municipal de saúde tem pronto-socorro oftalmológico

Por mês, a unidade de emergência realiza três mil atendimentos

Ana Lucia Almeida

Conjuntivite, presença de corpo estranho e traumas oculares são a maioria dos casos atendidos pelo Pronto-Socorro de Oftalmologia, que funciona há mais de um ano no prédio do Pronto-Socorro Central.

Com uma média de três mil atendimentos por mês, o serviço trata urgências oftalmológicas em regime 24 horas e conta com dois médicos de plantão durante o dia e um à noite.

De acordo com o diretor técnico do serviço, a orientação é procurar o PS de Oftalmologia em caso de dor ou desconforto.

"Principalmente se houver vermelhidão em apenas um dos olhos, o que pode ser indício de glaucoma", alerta.

Em épocas de frio, o caso mais comum é conjuntivite.

O atendimento é feito no primeiro andar do PS Central, com entrada pela Rua Secondo Modolin, 449, no Centro.

Serviço funciona em regime de 24 horas por dia no primeiro andar do PS Central

"Esta é a segunda vez que procuro e Pronto-Socorro Oftalmológico. O atendimento sempre é muito bom e rápido."

Bonieque Eduardo Alves,
23 anos, estudante

"Essa especialidade precisa mesmo ser separada das demais no PS. O cuidado acaba sendo maior e o atendimento mais rápido."

Michelle Scussel,
29 anos, técnica de enfermagem

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
13 DE SETEMBRO DE 2013

Avenida Kennedy terá 1,5 km de ciclovia

O novo espaço faz parte do plano cicloviário de São Bernardo, que incentiva o uso de bicicleta

"A construção de ciclovia estimulará as pessoas a deixar o carro em casa e a andar mais de bicicleta, além de ser mais uma opção de lazer."

Paula Cordeiro,
19 anos, modelo

"Com a ciclovia, os ciclistas deixam de dividir espaço com pedestres e automóveis, o que aumenta a segurança."

André Barbosa,
30 anos, profissional de TI

Fotos: Valmir Franzoi

Com a ciclovia de 1,5 km da Av. Kennedy, São Bernardo terá 4 km. Hoje são 1,7 km na Av. Pery Ronchetti e 800 m na Av. João Firmino

Ana Lucia Almeida

Os ciclistas de São Bernardo do Campo ganharão mais uma ciclovia, desta vez na Avenida Kennedy.

Com 1,5 km de extensão, o novo espaço faz parte do plano cicloviário da cidade, que tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como alternativa de transporte.

O projeto está sendo executado pela iniciativa privada como forma de compensação pelo impacto gerado pela construção de dois grandes empreendimentos no local.

As obras incluem travessias elevadas em frente ao shopping e ao Parque Raphael Lazzuri, que vão garantir acessibilidade para pessoas com deficiência.

A primeira etapa da ciclovia será entregue em outubro e compreende o trecho entre as ruas Continental e Vicente de Carvalho.

A cidade possui 2,5 km de ciclovias, que estão localizadas na Avenida Pery Ronchetti (1,7 km) e na Avenida João Firmino (800 metros).

Mês da Mobilidade continua com blitze e intervenção teatral nas ruas

Ana Lucia Almeida

Continuam na próxima semana as atividades do Mês da Mobilidade, promovidas pela Prefeitura como extensão da Semana Nacional do Trânsito.

Até 30 de setembro, serão realizadas diversas atividades envolvendo mobilidade sustentável, inclusão e meio ambiente.

Um dos destaques são as blitze e intervenções teatrais nas ruas, com entrega de material e orientação sobre travessia na faixa e cuidados para garantir a segurança no trânsito.

Programação

17/9 - das 9h às 11h
Local: Rua Imperatriz Leopoldina com Rua Marechal Deodoro

18/9 - das 13h às 15h
Local: Início da Rua Jurubatuba com Av. Brig. Faria Lima (próximo ao Terminal)

Foto: Nilson Sandre

"Quando faço teatro e música, toda minha timidez vai embora"

Para a aluna Kauany, participante do Tempo de Escola, *as oficinas de extensão de jornada escolar estão ajudando no seu desenvolvimento*

Fotos: Valmir Franzoi

Presente em 45 Emebs, programa realiza atividades esportivas, culturais e de lazer

Cosmo Silva

Kauany Santos Silva, 10 anos, participante do *Tempo de Escola*, encontrou no programa mantido pela Prefeitura os meios para acabar com a timidez e se tornar uma pessoa mais extrovertida.

"Nas atividades de teatro e música, a minha vergonha vai embora", afirma a estudante da Emeb Professor Salvador Gori, em uma oficina realizada no Centro Educacional Unificado (CEU) Celso Daniel, onde as oficinas da escola são realizadas.

De acordo com a secretaria municipal de Educação, inclusão significa proporcionar oportunidades iguais sem distinção.

"Graças ao empenho de todos, desde professores, gestores da Educação, parceiros das ONGs e educadores sociais, hoje podemos comemorar os resultados alcançados em nossa rede pública de ensino", afirma.

Aluna Kauany Santos Silva

"Minha filha se tornou muito comunicativa. Hoje, interage com os colegas na escola. A timidez de antes deu lugar à alegria."

Leandro David Vello,
pai de uma aluna participante do programa

"Trabalhar a questão cultural é um fator que agrega muito valor ao desenvolvimento da criança em sala de aula."

Mário Sérgio,
educador social de percussão

PROGRAME-SE

Eventos

Feira Noturna Rudge Ramos
Local: Praça dos Meninos
Endereço: Avenida Caminho do Mar - Rudge Ramos
Dia: todas as quintas-feiras, das 18h às 22h

Varejão da Sedesc
Local: Estacionamento da Sedesc
Endereço: Avenida Redenção, 271 - Centro
Dia: todos os domingos, das 6h às 14h

Baile do idoso
Local: Centro de Referência do Idoso (CRI)
Endereço: Avenida Redenção, 271 – Centro
Todos os domingos, das 15h às 19h

Visita monitorada ao casarão restaurado da Chácara Silvestre
Dia: terças e quintas-feiras
Com agendamento prévio
Contato para agendar: 4337-8217 ou 4331-1899

Campanha de vacinação contra a raiva canina e felina
Locais disponíveis no site da Prefeitura
Informações: 4365-3349 e 4367-3306
De 2 a 28 de setembro

Feira de Artesanato do CRI
Local: Centro de Referência do Idoso
Endereço: Avenida Redenção, 271, Centro
Dias 10 a 13 e 17 a 20, das 10h às 16h

13º Campeonato de Damas de SBC
Local: Estádio Primeiro de Maio
Endereço: Rua Olavo Bilac, 240, Vila Euclides
Dia 14, às 13h

Serviços

Operação Bota-fora
Região: Baeta Neves
Informações: 4366-3660 / 4366-3662

Canal de comunicação da limpeza urbana
www.sbclimpeza.com.br e 0800 77 08 156

Fotos: Nilson Sandre

Aniversário de três anos do *Tempo de Escola,* comemorado com apresentação no Cenforpe, teve como tema a vida e a obra de Vinicius de Moraes

Programa transforma vida de estudantes

Em três anos, 10 mil alunos da *rede municipal de ensino participaram de oficinas do* Tempo de Escola

Cosmo Silva

O *Tempo de Escola*, implantado pela Prefeitura em 45 Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs), completou três anos com uma festa que reuniu centenas de alunos.

No dia 6 de setembro, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), as crianças realizaram shows de hip-hop, música clássica, MPB, demonstrações de tae kwon do, capoeira, futebol, danças variadas e apresentações de poesias, saraus e exposições.

A comemoração teve como tema vida e obra de Vinicius de Moraes, autor de Garota de Ipanema.

O programa já beneficiou mais de 10 mil alunos com idas ao teatro, oficinas culturais e diversas atividades esportivas, entre outras ações.

O *Tempo de Escola* realiza atividades educativas de arte, música, dança, luta marcial, grafite, cultura, esporte e lazer, dentro e fora do horário regular de aula.

Os ganhos e transformações na vida dos estudantes é uma realidade comemorada por pais, professores, educadores e pelas próprias crianças.

Crianças realizaram, na comemoração de 3 anos do *Tempo de Escola*, shows de hip-hop, música clássica, MPB, demonstrações de tae kwon do e de capoeira, entre outras ações

DESENVOLVIMENTO

71 taxistas concluem curso de capacitação

Profissionais se qualificaram em atendimento, marketing pessoal, gestão de finanças e trabalho em equipe

Fotos: Nilson Sandre

Entrega de certificados para os 71 taxistas que passaram por qualificação profissional foi realizada no Salão Nobre do Paço, no dia 10

Vinícius Dominichelli

Setenta e um profissionais receberam, no dia 10, os certificados de conclusão do curso Taxista Empreendedor.

O programa de qualificação, que teve início em agosto, foi realizado em parceria com o Sebrae-SP, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Com estudo à distância, os taxistas receberam material gráfico e audiovisual. A capacitação incluiu qualidade no atendimento, marketing pessoal, gestão de finanças, trabalho em equipe, entre outros assuntos relacionados à atividade.

O objetivo da capacitação foi potencializar os serviços dos profissionais do setor.

Os passos seguintes de qualificação serão os cursos *Taxista amigo do Turista*, que visa capacitar os profissionais para atuarem como agente de divulgação do turismo de São Bernardo do Campo, e *Taxista nota 10*, um curso básico de idiomas.

Todos os cursos são gratuitos. Mais informações pelo e-mail turismo.sdet@saobernardo.sp.gov.br ou por telefone 4348-1000.

"Além de qualificar, o curso é inteiramente aplicável. As dicas para o nosso dia a dia de trabalho são bem interessantes."

Alexandre Zornek,
41 anos

"Como a concorrência é grande, a capacitação é um importante diferencial. Não só os taxistas ganham com isso, como a cidade e os usuários."

Alex Rodrigues de Oliveira,
37 anos

Festa *Muitos Povos* atrai 10 mil pessoas

Soraya Paladini

Em meio a cores, sabores, sons e sensações, a 4ª edição da festa *Muitos Povos, Uma Cidade* superou o número de visitantes das edições anteriores. Durante os três dias de evento no Pavilhão Vera Cruz compareceram mais de 10 mil pessoas.

O público pôde visitar 48 barracas com grande diversidade de gastronomia e artesanatos típicos, além de workshops, shows, exposição e manifestações artísticas de 14 nações e de dois Estados brasileiros.

"Eu vim da cidade vizinha prestigiar a festa. Estava muito curiosa para experimentar a culinária de vários países e estou gostando muito. Quero voltar mais vezes", afirmou Aline Galani, de 27 anos.

Outro destaque do evento foi a exposição *Brasil Ofícios e Saberes*, no pavilhão de artesanatos, que contou com mostra de vídeos, workshops e oficinas.

Foto: Raquel Toth

Evento reuniu apresentações culturais e gastronomia de 14 países e de dois Estados

Exposição

Fotos: Divulgação

Fotos do início da cidade que, ao longo dos anos, se transformaria em São Bernardo

Exposição retrata transformação de SBC

Mostra pode ser visitada até 31 de outubro na Câmara de Cultura Antonino Assumpção

Soraya Paladini

Em meio a painéis fotográficos, cartazes, documentos, vídeos e objetos, a Câmara de Cultura Antonino Assumpção apresenta, até 31 de outubro, a exposição *São Bernardo no tempo do IV Centenário*.

A mostra retrata os anos 1950, quando a cidade apresentava sinais de transformações que propiciaram o surgimento da cidade atual.

"O visitante poderá observar o ciclo de crescimento industrial que marcou definitivamente a história do município", destaca o chefe da Seção de Pesquisa e Documentação, Jorge Magyar.

A visitação pode ser feita de segunda a sexta, das 9h às 19h, e aos sábados, das 9h às 14h. A Câmara de Cultura Antonino Assumpção fica na Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro. Mais informações pelo telefone 4125-5577.

Infantil

Circo no Raphael Lazzuri – Livre/Grátis
Dias 14 e 15, 10h e 16h
Parque Raphael Lazzuri

Primeiro Olhar – II Festival Internacional de Teatro para Bebês – 6 meses a 4 anos
O projeto é uma realização do Grupo Sobrevento e, além da Prefeitura de São Bernardo, conta com o apoio do governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura – Programa de Ação Cultural – 2012 e do Instituto Cultural da Dinamarca e mantém intercâmbio artístico com a Cia. La Casa Incierta.

Espetáculo Songs From Above
Dias 14 e 15, 11h e 14h

Espetáculo Bailarina
Dias 14 e 15, 11h30 e 14h30
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac) / Centro Cultural Bairro Baeta Neves

Ação Cultural nos Bairros

Taboão

Samba de Raiz – Livre/Grátis
Dia 14, 17h

CriançAtiva no Taboão – Livre/Grátis
Apresentação do espetáculo Branca de Neve, com a Cia. Iriarte, e projeto Jardim do Brincar (atividade sensorial para às crianças)
Dia 15, 14h

Reunião no Polo Cultural
Dia 17, 19h
Centro Esportivo e Cultural do Taboão

Ferrazópolis

Ensaio aberto com a Congada 13 de Maio – Livre/Grátis
Dia 14, 10h

Cia. Sintonia do Riso – Livre/Grátis
Dia 14, 16h

Bailão do Ferrazópolis
Com Paloma e Pacheco, Arquiteto e J. Miranda, Hélio Ferreira, Carlos Ferri e Grupo M/4
Dia 15, 15h
Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Riacho Grande

1º Fest Riacho – Livre/Grátis
Com bandas de rock independentes da cidade
Dia 15, 11h
Praça João Olímpio Bassani, s/nº, Riacho Grande

Jardim Represa

Vivências musicais, com Daiane e Daniele – Livre/Grátis
Dia 14, 14h

Nossa Rua o Brincar, com Roger Muniz
Dia 15, 10h
Amirp (Associação dos Movimentos Integrados de Reivindicações Populares do Jardim Represa)

Foto: Divulgação

Dupla Daiane e Daniele

Teatro

Pontos de Cultura – Livre/Grátis
Exposição fotográfica
Com o Ponto de Cultura Associação dos Movimentos Integrados de Reivindicações Populares (Amirp)
Dias 14 e 15, 9h e 18h

Apresentação de dança
Ritmos variados, com o Centro Associativo de Veteranos
Dia 14, 15h

Apresentação de balé e capoeira
Com Sociedade Amigos do Bairro Vila Esperança
Dia 14, 16h
Teatro Lauro Gomes

Foto: Raquel Toth

Teatro Lauro Gomes

Editais

Editais Culturais 2013
Inscrições abertas para os editais Agentes de Leitura, Pontos de Cultura e, a partir do dia 13, para Artes Integradas. Consultas públicas para Concurso Literário, VAI e produção de vídeoclipes
Informações pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura ou telefone 4336-8222

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO
13 DE SETEMBRO DE 2013

Literatura

RPG – 12 anos/Grátis
Dia 14, das 13h às 17h
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

Sarau lítero-musical Literatura Romântica – Livre/Grátis
Com a Cia dos Bardos
Dia 19, 19h
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis

Foto: Divulgação
Cia dos Bardos

Música

Fabio Barros – O Mundo Lá Dentro – Livre/Grátis
Projeto realizado com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Cultura – Programa de Ação Cultural – ProAC 2012.
Dia 15, 18h
Teatro Lauro Gomes

Foto: Divulgação

Dança

Instruções para o Colapso – Livre/Grátis
Projeto realizado com o apoio do governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado de Cultura – Programa de Ação Cultural – ProAC 2012.
Dia 14, 15h
Praça da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem (Matriz)

Foto: Divulgação
Show de dança, *Instruções para o Colapso*, acontece na praça da Matriz

Cinema

NEU – O Recente Cinema Alemão
Mahler no Divã (2010, 105 min.) – 16 anos/Grátis
Dia 14, 20h

Absurditan (2008, 88 min.) – 16 anos/Grátis
Dia 15, 18h
Teatro Cacilda Becker

Violência urbana (Brasil, 1998 a 2005, 73 min.) – 16 anos/Grátis
Dias 19 e 20, 15h
Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan

Cinema Noir na Biblioteca de Arte
A Marca da Maldade (Argentina, 1958, 106 min.) – 14 anos/Grátis
Dia 19, 18h30
Cineclube Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi

Trekker ABC Sci-Fi & Cia – 10 anos/Livre
Dia 14, das 13h às 18h30
Teatro Cacilda Becker

Fotos: Divulgação

Cena do filme *Mahler no Divã*

A Marca da Maldade estará na programação

Endereços

- **Amirp (Associação dos Movimentos Integrados de Reivindicações Populares do Jardim Represa)**
Rua Ponta Grossa, 01, Jardim Represa

- **Câmara de Cultura Antonino Assumpção**
Rua Marechal Deodoro, 1325, Centro

- **Centro Cultural Jácomo Guazzelli**
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis

- **Centro Esportivo e Cultural do Taboão**
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.287, Taboão

- **Centro Livre de Artes Cênicas/Centro Cultural Bairro Baeta Neves**
Praça São José, 240, Baeta Neves.
Tel.: 4125-0582

- **Cineclube Biblioteca Pública Guimarães Rosa**
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção.
Tel.: 4351-5422

- **Cineclube Biblioteca Pública Municipal Malba Tahan**
Rua Helena Jacquey, 208, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-1010/4367-2330

- **Cineclube/Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis**
Av. Araguaia, 284, Riacho Grande.
Tel.: 4354-9809

- **Emeb Irmã Odete Maria Ramos**
Rua da Comunidade, 160, Vila São Pedro

- **Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese**
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança)

- **Parque Raphael Lazzuri**
Av. Kennedy, 1.111, Bairro Anchieta

- **Praça da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem (Matriz)**
Rua Padre Lustosa, 292, Centro.
Tel.: 4125-0582

- **Teatro Cacilda Becker**
Praça Samuel Sabatini, s/nº, Centro.
Tel.: 4336-8239

- **Teatro Lauro Gomes**
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-3483

Prefeito e atletas do São Bernardo doam sangue

O dia 9 foi de solidariedade na Associação Beneficente de Coleta de Sangue (Colsan) de São Bernardo, no Jardim das Américas. O prefeito esteve no local para doar sangue junto com atletas, membros da comissão técnica e diretores do São Bernardo Futebol Clube, que promove a campanha até o dia 21. As doações podem ser feitas o ano todo. A Colsan funciona de segunda a sábado (exceto feriados), das 8h às 13h, e fica na Rua Pedro Jacobucci, 440. O telefone é 4332-3900.

Foto: Valmir Franzoi

Doar sangue é um ato de cidadania e ajuda a salva vidas

Mesa-tenista da cidade disputará Jogos Parapan-Americanos

A mesa-tenista Raiza Francisca Farias Pereira da Silva foi recebida pelo prefeito, em seu gabinete, no dia 11. Ela disputará, em Buenos Aires, na Argentina, de 13 a 20 de outubro, os Jogos Parapan-Americanos.

Única atleta feminina de São Bernardo convocada para a seleção brasileira, Raiza é a segunda mesa-tenista no ranking Paulista. "É motivo de muito orgulho e de muita alegria ver uma jovem vencendo barreiras no esporte. A cidade está muito bem representada", disse o prefeito.

Foto: Wilson Magão

Competição será em Buenos Aires

Cônsul-geral de Portugal visita São Bernardo

O cônsul-geral de Portugal em São Paulo, Paulo Lourenço, visitou no dia 9 o prefeito em seu gabinete. A comunidade portuguesa é uma das mais antigas do município. Segundo o cônsul-geral, está sendo estudada para os próximos meses uma rodada de negócios entre empresas dos dois países a fim de fomentar a economia da região. "Temos pensado juntos em uma colaboração ainda maior entre a Prefeitura e as empresas brasileiras e portuguesas", disse.

Câmara de SBC aprova financiamento para corredor de ônibus Leste/Oeste

A Câmara Municipal de São Bernardo aprovou no dia 11 projeto de lei que autoriza a Prefeitura a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal no valor de R$ 165 milhões. Os recursos serão investidos no corredor de ônibus Leste/Oeste, obra vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Mobilidade Grandes Cidades. No total, o investimento será de R$ 418 milhões. Com 13 km de extensão, o corredor ligará a Praça dos Bombeiros, na região leste da cidade, à Rodovia dos Imigrantes, no extremo oeste.

NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Paulo Almeida (interino)

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Gameiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guarnieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Fone: 4348-1000
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretário Adjunto de Comunicação
Fernando Leal Fernandes Jr
MTB 23.643

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
Editores
Émerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira

Editor de fotografia
Wilson Magão

Projeto Gráfico, arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2.316, no Centro.
Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira, das 8h às 15h.
Para se cadastrar é necessário apresentar os seguintes documentos: carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações, ser canceladas ou suspensas.
Conforme a demanda do empregador, pode ser exigida experiência. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no posto portal:maisemprego.mte.gov.br/trabalhador

Relação de vagas de empregos da Central de Trabalho e Renda de São Bernardo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Açougueiro	Nenhuma	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	5
Açougueiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Ajudante de Carga e Descarga de Mercadoria	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Ajudante de Carga e Descarga de Mercadoria	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	12
Analista de Marketing (estágio)	06 meses	Ensino Superior Incompleto (3° período - Marketing)	Indiferente	1
Assistente Administrativo	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	4
Atendente de Balcão	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	30
Atendente de Lanchonete	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	2
Auxiliar de Cabeleireiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	5
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2
Auxiliar de Limpeza	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Auxiliar Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Camareira de Hotel	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	2
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Chefe de Serviços de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Colorista	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Copeiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Costureira de Reparação de Roupas	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	1
Cozinheiro em Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	2
Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Estoquista	03 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Frentista	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	5
Garçom	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Gerente de Loja	06 meses	Ensino Superior Incompleto (2° período - Administração)	Feminino	1
Jardineiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Jornalista	06 meses	Ensino Superior Incompleto (2° período-Jornalismo)	Masculino	2
Limpador de Vidros	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Motorista Carreteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	3
Motorista Carreteiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Motorista Entregador	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Operador de Balancim	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	2
Operador de Extrusora	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Operador de Prensa	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Operador de Superfosfato	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Supermercados	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Masculino	6
Orientador de Tráfego para Estacionamento	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	3
Pintor de Automóveis	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	1
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	5
Promotor de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	4
Recepcionista em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	1
Repositor de Mercadorias	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	10
Técnico de Edificações	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Técnico em Manutenção de Informática	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Técnico em Segurança do Trabalho	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Vendedor Interno	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Vigilante	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

ATENÇÃO - Você está desempregado ou a procura do primeiro emprego?

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para novas oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional com psicóloga. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Essas orientações são realizadas todas as terças-feiras, às 10h.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.58718/2013
LEI Nº 6.295, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Projeto de Lei nº 30/2013 - Vereador Ramon Ramos

Institui no Município de São Bernardo do Campo o DIA DO SAMBA.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o **DIA DO SAMBA** a ser comemorado anualmente no dia 2 (dois) de dezembro.
Art. 2º A Câmara Municipal comemorará a data com realização de sessão solene especialmente convocada, também podendo serem realizados debates, exposições, palestras e demais eventos afins.
§ 1º A Presidência editará portaria constituindo comissão organizadora para realização e organização da comemoração, bem como designará um Vereador para discorrer sobre o significado do evento.
§ 2º A comissão organizadora, além de Vereadores, poderá ser composta por membros de entidades representativas da sociedade, de representantes culturais ligados à música e demais entidades e cidadãos interessados.
§ 3º A comissão organizadora será presidida pelo Vereador autor do projeto que instituiu a comemoração ou, na falta deste, por membro da Câmara que manifeste interesse em dar continuidade à comemoração de que trata esta Lei.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,10 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.58186/2013
LEI Nº 6.296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Projeto de Lei nº 66/2013 – Executivo Municipal

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, a oferecer garantias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, até o valor de R$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor, para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CAIXA e as condições que especifica.
Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão, obrigatoriamente, aplicados como financiamento das contrapartidas dos contratos, visando à construção do Corredor Leste - Oeste, vinculados ao PAC Mobilidade Grandes Cidades.
Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos da operação de crédito controlada pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios ou da quota parte do Imposto sobre Operações, relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, ou produto de arrecadação de outros impostos.
§ 1º O disposto no **caput** deste artigo obedece aos preceitos do art. 159, inciso I, alínea b, e § 3º, da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos, os que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão conferidos à Caixa Econômica Federal - CAIXA, com outorga de procuração com poderes bastantes, para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, no caso de inadimplemento.
§ 2º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no **caput** deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§ 1º e 2º, só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, na hipótese de o Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimo, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, conforme autorizado por esta Lei.
Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regularização desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ ALBINO DE MELO
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.60068/2013
DECRETO Nº 18.631, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Declara hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo, os representantes dos 26 Municípios de abrangência, palestrantes e organizadores do IV Seminário e V Encontro de Educação Inclusiva de São Bernardo do Campo, autoriza a realização da reunião de trabalho deste Seminário no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que uma das diretrizes do Plano de Governo da atual Administração é projetar o Município de São Bernardo do Campo no cenário da Educação Inclusiva;
Considerando, ainda, que esta ação de governo visa aperfeiçoar a formação dos gestores de educação especial/educação inclusiva de 26 municípios de abrangência, além do compromisso de formação com sua própria rede municipal de ensino; e
Considerando que o Município de São Bernardo do Campo foi designado como Município Pólo, desde 2009, o qual servirá como subsídio para a formulação de políticas públicas municipais relativas à educação inclusiva, decreta:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo, no período de 25 a 27 de setembro de 2013, os representantes oficiais dos 26 Municípios de abrangência, palestrantes e organizadores do IV Seminário e V Encontro de Educação Inclusiva de São Bernardo do Campo, arrolados no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 18.631, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013)
HÓSPEDES DO IV SEMINÁRIO E V ENCONTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Municípios a serem representados:
Barueri
Biritiba-Mirim
Caraguatatuba
Carapicuíba
Cotia
Cubatão
Diadema
Embu
Embu-Guaçú
Ferraz de Vasconcelos
Guarujá
Ibiúna
Itapecerica da Serra
Itapevi
Itaquaquecetuba
Mogi das Cruzes
Osasco
Peruíbe
Praia Grande
Ribeirão Pires
Santana de Parnaíba
Santos
São Paulo
São Roque
São Sebastião
São Vicente
Organizadores:
Stella Vieira Swerts Chicchi
Virginia Gonçalves de Oliveira Marino
Sandra Cristina Boschetti
Elaine Cristina Lindolfo de Lima

P.47163/2011
DECRETO Nº 18.632, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o item 145 da lista de beneficiários, objeto do Anexo I do Decreto Municipal nº 17.916, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre permissão de uso da 2ª entrega de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - próprio municipal - para residência dos permissionários arrolados no Anexo I, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a instrução do processo administrativo nº 47163/2011, decreta:
Art. 1º O item 145 da lista de beneficiários, objeto do Anexo I do Decreto Municipal nº 17.916, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre permissão de uso da 2ª entrega de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Nova Silvina" - próprio municipal - para residência dos permissionários arrolados no Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

" **LISTA DE BENEFICIÁRIOS 2ª ENTREGA – NOVA SILVINA**

SEQ.	1º TITULAR	CPF	BLOCO	APTO	PROCESSO
145	Thais Sales Cavalcante	32328450881	2 C 1	42	SB 16.065/12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 65971/2012
DECRETO Nº 18.633, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, especialmente os arts. 9º, 10 e 11, e o Decreto Municipal nº 18.321, de 20 de dezembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na "Fundação Criança de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

			R$
31.310.3.1.90.11.00.14.243.0041.2055.01	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	370.000,00
31.310.3.1.90.13.00.14.243.0041.2055.01	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	170.000,00
31.310.3.1.90.16.00.14.243.0041.2055.01	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	50.000,00
31.310.3.1.90.94.00.14.243.0041.2055.04	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	50.000,00
31.310.3.3.90.39.00.14.243.0041.2055.01	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	400.000,00
31.310.3.3.90.47.00.14.243.0041.2055.06	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.4.4.90.52.00.14.243.0041.1029.01	-	Implantação e ampliação de ações de atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	55.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos próprios da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

			R$
31.310.3.1.90.04.00.14.243.0041.2055.04	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.3.1.90.91.00.14.243.0041.2055.04	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	20.000,00
31.310.3.3.90.30.0014.243.0041.2055.01	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	200.000,00
31.310.3.3.90.36.00.14.243.0041.2055.01	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	200.000,00
31.310.3.3.90.36.00.14.243.0041.2055.06	-	Atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	30.000,00
31.310.4.4.90.51.00.14.243.0041.1029.01	-	Implantação e ampliação de ações de atenção e proteção à criança, ao adolescente e ao jovem	645.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.65972/2012
DECRETO Nº 18.634, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Autarquia "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, especialmente os arts. 9º, 10 e 11, e Decreto Municipal nº 18.326, de 20 de dezembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R$
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0057.2078.04	1540-1	Convênio com a Fundação Criança	300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,11 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

A Prefeitura de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, convidam para a tradicional

FEIRA DE ARTESANATO DO CRI

Os produtos comercializados são confeccionados pelas participantes do programa do CRI. Grande variedade de bijuterias, patchwork, peças em MDF, panos de copa e cozinha, tricô, crochê, bolsas de tecido e muito mais! Compareça, traga a família.

DE 10 A 20 DE SETEMBRO, DAS 10H ÀS 16H

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO- CRI

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

P. 926/2013
DECRETO Nº 18.636, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.233, de 20 de novembro de 2012, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.982.846,08 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
02.020.3.3.90.39.00.04.122.0001.2013.01	0017-3	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Cerimonial e expediente	8.700,00
06.062.3.3.90.39.00.15.451.0074.2195.01	0115-3	Energia elétrica e iluminação pública	6.957,82
09.096.3.3.90.32.00.10.303.0028.2028.01	0294-7	Implantação da política de assistência farmacêutica	200.000,00
17.170.4.4.90.39.00.26.452.0051.2157.07	0695-9	Gerenciamento e supervisão do programa	514.284,41
17.173.3.3.90.93.00.26.846.0000.0042.03	0731-1	Devolução de quantia	2.244.903,85
21.211.3.3.90.36.00.06.181.0030.2291.01	0813-9	Manutenção de órgãos externos	8.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.071.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	8.700,00
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0004.2031.01	0298-9	Manutenção e funcionamento das unidades administrativas e de apoio	200.000,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0031.2165.01	0472-9	Regularização jurídica e fundiária de novas unidades habitacionais construídas	6.957,82
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.07	0699-1	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	514.284,41
17.173.3.3.90.39.00.26.453.0055.2156.03	0729-8	Gestão e Fiscalização da Mobilidade Urbana – FATRAN	2.244.903,85
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	0823-6	Zeladoria dos próprios municipais	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,12 de setembro de 2013
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
SÉRGIO VITAL E SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.600, DE 5 DE AGOSTO DE 2013 – (P.16965/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valdemir de Sousa Frausa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 15.578, de 8 de junho de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.607, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 – (P.53466/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Fabricio Ribeiro, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.413, de 1º de abril de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.612, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 - (P.44757/2012) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Victor Centurion Hilst, revoga o Decreto nº 18.581, de 23 de julho de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.613, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 – (P.19974/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Junosuke Issoe, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.451, de 23 de abril de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.614, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 – (P.42453/2013) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Cláudio Di Matteo, revoga o Decreto nº 15.506, de 11 de maio de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.615, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 – (P.13603/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Carlos Magalhães da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.277, de 25 de outubro de 2010, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.619, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013 – (P.13306/2010) -Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à Ildete Ferreira do Prado – ME, para a reforma, operação, exploração e manutenção do equipamento Avião DC-3, no Parque Educativo Cidade da Criança "Rubens Freire", e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.625, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013 - (P.46761/2012) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.278, de 21 de novembro de 2012.

DECRETO Nº 18.630, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013 - (P.15811/2008) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013 (P. 52255/2013) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, que constam pertencer à Tobeca Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., José Maciel Sousa Teixeira, Cristalina Transportes Ltda., Carlos Uchoa Cavalcante, Santo Guinzelini Neto, Pedro Fiuka Filho, BASF S/A, Miguel Antonio Marques, José Sanchez, Ivo Belli-Usufrutuário, Santo Crociari, Sérgio Paulo Fernandes Mauad, Kazuyoshi Kubota, Akio Yokoya, Abema Incorporações Ltda., Ivo Belli, S. H. K. Comércio e Administração de Bens Ltda., Dirceu Sangalli, Espólio de Koichi Hashimoto, Trevisani Negócios e Participações Ltda., JDS Participações Ltda., Geraldo Keiji Morimoto, Armando José da Silva, Maria Nazaré Rosa Fernandes, Airton Mendes Vieira, Osvaldo Antunes Quatorze, Gao Empreendimentos Ltda., Toru Hondo, José Ferreira Pinto, Gedalias Barroso Pereira, Gilberto dos Santos Cavalheiro, Sebastião Rosa Netto e Outros, José Derci Moreira Leite, Dorival Guerreiro, Massahiro Kayakawa, O Alquimista Cosméticos Ltda., Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, Maria Zeller Alves, João Scheffer, Paulo Candido Zoadelli, Abel de Lemos Vieira, Armando Yukishique Iocuno Nobutaka, Renato Tokio Ando, Francisco Olegário de Oliveira, Timiquim Participações Ltda., Maria Sonia Pinto Hirose, Jonas José dos Santos, Cleas Adm. de Bens e Agro-Pastoril Ltda., Daniel Barboza da Costa, Francisco Maria Grazina Filho, Cicero Marques da Silva, Fumio Abe, Maria Ângela Pallone, Benedita Serafim, Marco Antônio Teixeira Gomes, Antonio Camara, José Francisco Gomes de Sousa e Outros, Maria Aparecida Cotez, Laudemir Martin Bianco, Américo Babichack, Agenor Rocha Ribeiro, Francisco de Assis Gomes, Fermino Bote Alonso, Ermínia Sghio, Mateus Campos de Assis, Baltazar Munhoz Fernandes e Outros, Carlito Farigo, Raimundo de Jesus Boscioni, Valério Rodrigues de Sousa, Manoel Antonio Matias, Fátima Aparecida Pelaquim, Paulo Carlos de Jesus, João Batista de Matos, Sebastião Barreto Dutra e Outros, Julio César Silva e Outros, Valdemar Gonçalves de Souza, Aniello Rinaldi e Outros, Javde Benck, Marcos Reiser, Maria Aparecida Ribeiro, Maria Aparecida Martins Pereira, Patrícia Araújo Santos, Milton Lantin, Ary Zaniboni, Rosa Teperman Aizemberg, Sociedade Espírita Beneficente Maria Amélia, Nery Gurian, Marlene Delgado Franco, Sueli de Fátima Barbosa, Antonio Jose Alves Mota, Mario do Carmo de Oliveira, Rosa Peres Prata, Manuel Antonio Matias, Edson Christoni, Leonie Cayres Naufal, Gestion Participações Ltda., J. Franchini Empreendimentos e Participações Ltda., Lar Escola Luz das Estrelas, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Leonídeo Simplício de Jesus, Lourival Simplício de Jesus, Sonia Angelini, Móveis Miele S/A, Construtora Ipoã, Olice Raiza, Alfredo Carrasco Jimenez, Paulo Roberto Siqueira, Tereza Maria Cassetari, Norivalda Gerbelli Silva, Sueli Aparecida Pereira Santaguita, Milton Guidetti, Olinda Comércio e Participações Ltda., Felicio Bento Zampieri, Aldino Gerbelli Filho, Hélio José Cercarelli, Manoel Candido, Olinda Comércio e Participações Ltda., Waldir Cartola dos Santos, Jaime Kilinsky (Espólio), Igreja Presbiteriana Independente de S.B.C., Remo Cassetari, Hananka Imobiliária Ltda., Fernando Guimarães de Souza, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Irmãos Corazza, Manoel Candido, Wagner Raul de Freitas Santaguita (Espólio), Licosa Construtora Ltda., Esporte Clube São Bernardo, Resima Bens e Imóveis Ltda. S/C, M.A.J.N Administração de Bens Próprios Ltda., Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, Bento João Freire Costella, Rede Integrada de Ensino do ABC S/C Ltda., Antônio João Nunes, Edson Moreno Lucillo, Henrique Creimer, Vicente Carlos D'Angelo, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Arthur Corradi, Ernesto Baraldi, Mario Censon, Integrado Assessoria Empresarial S/S Ltda., Antônio João Nunes, Abreu Rocha – Empreendimentos Imobiliários Ltda., Carlos Egido Santos, Claudio Delgado, José Antonio Pereira, Sergio Bonifácio Ferraz, Lucia Rimbano, Izabel Verissimo Quintino - Usufrutuária, Valter Tadeu de Alexandre, Eder Cesario, Hamilton Sebastião Merli, Alexandre Cardoso Neto, Maria Helena dos Santos, Anesio Stevanin, Carolina Tatsuta de Almeida Rosa, Marco Aurélio Claro Zacheu, Eliana da Silva Salomão, Alaide Mei de Oliveira, Clarice Kiesewetter, Jose Fausto Siqueira, Helio Martins Costa, Emilio Marfil Filho, Jose Antonio Ursulino da Silva, Aparecido Manoel, Luiz Carlos Barbosa da Silva, Amaro Francisco Primo, Alberto Silva Correa, Nelson Pidori, Daniel Geraldo da Costa, Antonio Fernandes, Vera Lucia do Rio, Alberto Ribeiro, Nestor Colombo, Valdir Lourenço de Oliveira, Silvia Elena Andrade Ampuero Ferraz, Paulo Cornado Marte, U R B Imobiliária Administradora Ltda., Saracanta Construtora e Administradora Ltda., Anna Lenhard (Espólio), José Cardoso da Silva, Marlene Alves de Alcantara, Ed Taysa, Pedro Waldomiro Marotti, Ademir Miguel e Francisco Inacio da Silva, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" EDITAL Nº 02/2013

O Município de São Bernardo do Campo, através do Departamento de Gestão de Pessoas, de acordo com o artigo 5º, § 5º da Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para recrutamento de pessoal no âmbito do Programa Oportunidades, modalidade de atendimento "Frente Municipal de Trabalho", sob a responsabilidade da empresa Jeo Brasil Pesquisa, Marketing Comunicação & Projetos Ltda - EPP, por força do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº 151/2013, nos termos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A seleção para a modalidade de atendimento "Frente Municipal de Trabalho" ocorrerá por meio de processo público simplificado baseado em critérios socioeconômicos nos termos deste Edital, e destina-se à contratação, por tempo determinado, de moradores do município de São Bernardo do Campo, para prestação de serviços de utilidade pública, por meio de atuação em atividades de frente de trabalho, a serem realizados de acordo com as necessidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

1.2 As contratações por tempo determinado serão regidas pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) e demais leis e atos normativos federais aplicáveis a contratos de trabalho, e nos termos da Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010.

1.3 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, a serem contabilizadas nos termos do artigo 5º, § 4º da Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010.

1.4 A remuneração mensal dos contratados será equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional.

1.5 A administração concederá aos contratados auxílio-alimentação e auxílio-transporte nos termos da legislação vigente, além de uma cesta de alimentos por mês, condicionada à assiduidade no trabalho, no valor mensal de R$ 40,00 (quarenta reais) , conforme artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 6.033, de 15 de abril de 2010.

1.6 Os contratos terão o prazo de 12 (doze) meses de duração, prorrogáveis, uma única vez, por período não superior a 12 (doze) meses.

1.7 Serão oferecidas 700 (setecentas) vagas, sendo 332 (trezentas e trinta e duas) vagas para o sexo feminino e 332 (trezentas e trinta e duas) vagas para o sexo masculino;
1.7.1 Pessoas com deficiência: 18(dezoito) vagas para as mulheres e 18 (dezoito) vagas para os homens, nos termos da Lei Municipal nº 3.691/91.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 Para proceder a inscrição para a modalidade de atendimento "Frente Municipal de Trabalho", o interessado deverá ser brasileiro ou naturalizado, estar em gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais, não receber proventos na forma de aposentadoria ou pensão de qualquer regime previdenciário e preencher os seguintes critérios de elegibilidade conforme previsto no artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010:
2.1.1 residir no Município há pelo menos 2 (dois) anos;
2.1.2 estar em condição de desocupação ou de trabalho desprotegido;
2.1.3 possuir entre 18 (dezoito) e 64 (sessenta e quatro) anos, ou possuir entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos e exercer a administração ou ser arrimo de família; ou
2.1.4 ser adulto em situação de rua.

2.2 As inscrições realizar-se-ão no período de 07 de outubro 2013 a 25 de outubro 2013, de acordo com datas, horários, regiões, bairros e locais de inscrição especificados nos quadros abaixo:

REGIÃO	LOCAL	BAIRRO	COMPOSIÇÃO
1	SEDESC Av. Redenção, 271, Centro.	TABOÃO	Taboão, Vl. Santa Luzia, Jd. Madeira, Jd. Celeste, Vl. Nova Santa Luzia, Vl. Esther, Vl. Ruth, Jd. Montreal, Assoc. Com. Liuba, Bairro Suisso, Pq. Industrial dos Ourives, Vl. Flórida, Jd. Borborema, Conj. Res. Kobayashi, Conj. Res. Santa Rosa
		RUDGE RAMOS	Rudge Ramos, Jd. dos Meninos, Vl. Camargo, Vl. Santa Lucia, Vl. Orlandina, Vl. Afonsina, Vl. Alfarelos, Vl. Dourados, Vl. Antonieta, Vl. Hermelinda, Vl. Magdalena, Vl. Império, Jd. Iracema, Vl. Normandia, Vl. Helena, Vl. Vivaldi, Conj. Res. Atlântica, Assoc. Constr. Popular dos Motoristas Municipais, Pq. São Pedro, Vl. Tsukamoto, Vl. Mariza, Vl. França, Vl. Júlio Thomé, Vl. Uras, Vl. Jaú, Vl. América, Vl. Angelina, Vl. Santa Filomena, Vl. Gasparini, Jd. Fada, Vl. Caminho do Mar, Vl. Mussolini, Pq. dos Meninos, Conj. Res. Antuérpia, Conj. Res. Natália, Conj. Hab. das Hortências
		PAULICÉIA / JORDANÓPOLIS	Vl. Paulicéia, Vl. Labor, Vl. Leonina, Vl. Jesuíta, Pq. Santo Antônio, Vl. Odete, Vl. Mackenzie, Cidade Gertrudes, Vl. Santa Eugenia, Vl. Tila, Conj. Res. Nova Paulicéia, Transmissão Mercedes, Conj. Hab. Avaré, Conj. Hab. Coluna, Conj. Hab. Luciana, Conj. Hab. Alpes da Paulicéia, Conj. Res. Parati, Vl. Paulistana, Vl. Irene, Vl. Sésamo, Conj. Res. Londrina, Pq. dos Eucaliptos, Vl. Itanhaém, Conj. Hab. Paulistania, Vl. Jahú, Vl. Santa Isabel, Vl. Alvinópolis, Vl. Santa Encarnacion, Vl. Jordanópolis, Vl. São Leopoldo, Conj. Res. Araraquara, Vl. Áurea, Conj. Res. Arapongas, Vl. Weida, Jd. Cerejeiras, Vl. Danúbio, Jd. Novo Sergipe, Conj. Hab. Sergipe, Conj. Hab. Guararapes, Vl. Cacilda, Núcleo Naval
		ANCHIETA / CENTRO	Pq. Anchieta, Centro, Vl. Marlene, Vl. Daisy, Pq. São Diogo, Jd. Hollywood, Jd. Copacabana, Jd. Paramount, Vl. Tereza, Jd. Silvestre, Jd. Antares, Conj. Hab. Rudge Ramos, Conj. Hab. Guarujá, Jd. Três Marias, Vl. Sonia, Vl. Margarida, Vl. Suzana, Jd. do Mar, Vl. Marli, Vl. Maria do Carmo, Vl. São João, Vl. dos Galvão, Jd. Cristiane, Vl. Scopel, Jd. Olavo Bilac, Vl. Campestre, Vl. Dusi, Vl. Lusitânia, Núcleo D.E.R., Jd. das Américas, Central Park, Vl. Álvaro Marques, Vl. Magnólia, Vl. São Savino, Vl. Scarpelli, Vl. Olga, Vl. Alcântara, Vl. João Basso, Jd. São Paulo, Jd. São Luiz, Vl. Suzi, Jd. Portugal, Vl. Israel, Vl. Brasília, Vl. Quirino de Lima, Vl. Gonçalves, Jd. Maria Cecília, Vl. Santa Rita de Cássia, Conj. Res. Ipoã, Conj. Hab. Franchini, Jd. Chácara Inglesa, Jd. Maria Adelaide, Vl. Euclides, Vl. Anita, Vl. Maria Adelaide Rossi
2	Teatro Elis Regina Av. João Firmino, 900 Bairro Assunção.	INDEPENDÊNCIA / PLANALTO	Vl. Planalto, Jd. Independência, Jd. Brasília, Vl. Coca, Pq. dos Pássaros, Conj. Hab. Vl. Adriana, Vl. Rosa, Jd. Santo Ignácio, Vl. Galiléia, Conj. Hab. Orlando Fabrini, Jd. Vera Cruz, Vl. Olga, Vl. Fênix, Jd. Aurora, Jd. Gagliardi, Jd. São Francisco, Vl. Washington, Conj. Hab. Trevo, Vl. Júpiter, Vl. Júpiter Nova,Conj. Hab. Alvorada, Jd. Calux, Jd. Beatriz, Conj. Hab. São Fernando, Conj. Hab. São Silvério, Vl. Comunitária, Conj. Hab. Embaré, Vl. Armando Bondioli
		ASSUNÇÃO	Assunção, Jd. Lavínia, Vl. Rica, Vl. Artuélia, Vl. Marabá, Vl. Flora, Vl. Rosane, Jd. Beatriz, Jd. das Palmeiras, Pq. São José, Jd. Marina, Jd. Colonial, Conj. Res. Pombeva, Jd. Brasilândia, Jd. Jurubatuba, Jd. Eliane, Jd. Via Anchieta, Vl. Progressista, Vl. Euro, Chác. Nossa Senhora Aparecida, Vl. Luiz Casa, Vl. Lucia, Conj. Res. Amazonas, Conj. Res. Vl. Marininha, Conj. Res. Itaparica, Conj. Res. Nova Assunção, Cidade Miramar, Vl. Claraval, Vl. Simone, Vl. Sacilotto, Vl. Marchi, Assoc. Com. Jd. Anchieta, Pró-Mutirão Lavínia
		ALVES DIAS / COOPERATIVA	Vl. Alves Dias, Cooperativa, Jd. Clarice, Vl. Sonia Maria, Fei-Mizuho, Vl. Ferreira, Jd. Esmeralda, Pq. Neide, Conj. Hab. Jd. Imperador, Conj. Hab. Felipe Audi, Jd. Continental, Jd. Santa Maria, Vl. Roberta, Vl. Kiko, Jd. Nazareth, Jd. Belita, Vl. Rosa Cruz, Vl Soares, Jd. Santa, Jd. Uenoyama, Cond. Res. Nova Assunção, CAISB I e II, Vl. Nova Antunes, Jd. Satélite, Jd. Belas Artes, Granja Ito
3	EMEB Aldino Pinotti Rua dos Vianas, 2399 Jd. Farina (Entrada pela Rua Carlos Humberto Rosinholo)	BAETA NEVES	Vl. Baeta Neves, Vl. Saracantan, Vl. Santo Agostinho, Vl. Moraes, Conj. Hab. Tulipas, Conj. Hab. Marajoara, Vl. Clarice, Vl. Cerâmica, Jd. Cambui,Vl. Primavera, Vl. Tupi, Ch. Rialto, Vl. Fonte Radioativa, Vl. Viana, Jd. Dom Alfonso, Jd. Trieste, Vl. São Marcos, Vl. Netuno, Vl. Progresso, Itamarati, Pai Herói, Vl. Itaperuna, Nova Baeta, Jd. Petroni, Núcleo Itatiba, Pq. Treze de Maio, Vl. Feliz, Jd. Farina, Conj. Hab. Âncora, Pq. São Bernardo, Novo Parque, Sítio dos Vianas, Jd. Industrial, Jd. Floral, Conj. Hab. Metalúrgicos do ABC
		SANTA TEREZINHA / NOVA PETRÓPOLIS	Vl. Santa Terezinha, Jd. Nova Petrópolis, Vl. Delmira, Jd. Wallace Simonsen, Vl. Júlia, Vl. Lilia, Jd. Marrocos, Vl. Chaminé, Vl. Antunes, Jd. Nascimento, Sítio Pasto da Grama, Jd. Vanguarda, Jd. Palermo I e II, Vl. Village, Conj. Res. Tiradentes, Cond. Espanha, Jd. Yrajá, Jd. Atlântico, Jd. Saracantan, Vl. Damásio, Vl. Iris, Vl. Aurora, Vl. Iracema, Ch. Benedete
4	EMEB Padre Leo Commisari Rua Neusa Coelho, 80 Ferrazópolis	FERRAZÓPOLIS	Vl. Ferrazópolis, São Bernardo Mirim, Vl. Formosa, Jd. Sabatini, Vl. Boa Viagem, Vl. do Tanque, Jd. Leblon, Jd. Novo Horizonte, Núcleo Jesus de Nazareth, Núcleo Jd. Regina, Jd. Regina, Limpão
		SILVINA	Jd. Silvina, Silvina Audi, Monte Sião, Montanhão, Cafezais, Pq. Selecta, Núcleo Bananal, Gonden Park, Biquinha, Pica Pau, Vl. São José, Pq. São Rafael, Sítio Ponto Alto, Represa Baraldi, Jd. Balneário Alvorada, Vl. São Bernardo Novo
5	EMEB Maria Rosa Barbosa Rua Leonardo Martins Neto, 1080 / 1086, V. Vitória (Entrada pela Estrada dos Alvarengas, 1115)	DOS CASA	Vl. Carminha, Jd. Detroit, Sítio dos Casa, Conj. Res. Tania Maria, Pq. Espacial, Vl. Cruzeiro, Vl. Verde, Vl. Vitória I, II e III, Jd. Cláudia, Nossa Terra, Jd. Central, Jd. Ipanema, Pq. Veneza, Jd. Novo Lar, Novo Lago, Jd. Ipê, Jd. Pró-Terra Ipê, Jd. Das Oliveiras, Divinéia, Jd. Castelo Branco, Pantanal I e II, Pq. Das Flores, Jd. União e Força, Jd. Do Lago, Jd. Alvorada, Núcleo Santa Mônica, Sítio Bom Jesus
		DOS ALVARENGA (JD. THELMA)	Jd. Thelma, Pq. Esmeralda, Jd. Senhor do Bonfim, Jd. Cama Patente, Jd. Campestre, Pq. Hawai, Núcleo São Jorge, Jd. Das Oliveiras I, II e III, Jd. Nova Patente, Jd. Nosso Lar, Monte Sião, Núcleo Cantareira,
6	EMEB Arlindo Miguel Estr. dos Alvarengas, 7500 Jardim Laura	DOS ALVARENGA (JD. LAURA)	Jd. Laura I e II, Porto Novo, Pq. Jandaia, Jd. Primavera, Sítio das Garças, Acampamento dos Engenheiros, Pq. Silvaplana, Sítio Moraes, Pq. Dos Químicos, Jd. Nova América, Jd. Novo Horizonte I e II, Pq. Ideal, Jd. Cruzeiro do Sul, Pq. Das Garças, Recanto da Amizade, Recanto dos Pássaros, Jd. Vida Nova, Jd. Serro Azul, Pq. Alvarenga, Jd. João de Barro, Assoc. Amigos Casa Nova, Pq. Alvarengas, Vl. União, Jd. América do Sul, Jd. Ana Falleti, Jd. Bela Vista
		DOS ALVARENGA (JD. DAS ORQUÍDEAS)	Jd. Das Orquídeas, Jd. Nosso Teto, Ch. União, Pq. Bandeirantes, Pq. Florestal, Jd. Las Palmas
7	EMEB Isidoro Battistin Estrada Galvão Bueno, 5085, Batistini	BATISTINI	Batistini, Nova Canaã II, Pq. Los Angeles, Jd. Da Represa, Chácara Royal Park, Pq. Imigrantes, Jd. Pinheiro, Assoc. Com. Nova Era, Vl. Bosque, Vl. Norma, Jd. Skaff, Jd. São Judas Tadeu, Vl. Santa Maria, Vale do Sol, Jd. Uiriçaba, Marco Pólo,
		DEMARCHI / BOTUJURU	Demarchi, Vl. Jerusalém, Vl. Tocantins, Jd. Das Acácias, Conj. Res. Das Violetas, Jd. Andrea Demarchi, Pq. Terra Nova, Pq. Terra Nova II, Cond. Swiss Park, Vl. Lucia, Vl. Das Valsas, Ch. Porangaba, Vl. Bela Vista, Capivari, Botujuru (Arco Íris), Jd. Lauro Gomes, Jd. Bartira, Jd. Valdíbia, Res. Morada dos Pássaros, Vl. Santa Angelina, Vl. Judite, Jd. Das Quatro Marias, Nossa Senhora de Fátima
8	Ginásio Riacho Grande João Soares Brasa Rua Marcilio Conrado, 500, Riacho Grande	RIACHO GRANDE / AREIÃO	Pq. Riacho Grande, Areião, Alto da Serra, Jd. da Colina, Zanzalá, Pq. das Garças, Pq. dos Lagos, Pq. Estoril, Vl. Jurubatuba, Jd. Anchieta, Pq. Yara Praia, Jd. Monte Carlo (Vl. Tosi), Vl. do Rio Grande, Jd. Dona Luiza, Pq. Rio Grande, Vl. Roccio, Vl. Pelé, Jd. Tupã, Vl. Olaria, Sonho Real, Jd. Brooklin Rio Grande, Recreio Rancho Alegre, Jd. Icaraí, Jd. do Lago Azul, Sítio dos Finco, Vl. Praia Grande, Jd. Boa Vista, Boa Vista Pantanal, Capelinha, Jd. Cocaia, Colônia dos Pescadores, Varginha, Jd. Borda do Campo, Jd. Vista Alegre, Vl. Balneária, Vl. Santos Dumont, Jd. Jussara, Lulaudo, Vl. Jurubeba, Sabesp, Vl. dos Estudantes

9	EMEB José Ibiapino Franklin Rua Edmundo dos Santos, 14, Santa Cruz	SANTA CRUZ	Santa Cruz, Tatetos, IV Centenário, Curucutu, Dos Imigrantes, Taquacetuba, Bananal, Capivari, Rio Pequeno, Porto de Areia
10	CREC Vila São Pedro Rua Santo Antônio, 300, Vl. São Pedro	MONTANHÃO	Vl. São Pedro, Vl. Santana, Vl. Mariana, Vl. Boa Vista, Alto da Bela Vista, Vl. Esperança, Jd. dos Químicos, Pq. São Rafael, Jd. Tiradentes, Pedreira

Dias: 07 a 11 de outubro de 2013	REGIÃO	1, 3, 4 e 10
Dias: 14 a 18 de outubro de 2013	REGIÃO	1, 2, 5 e 6
Dias: 21 a 25 de outubro de 2013	REGIÃO	1, 7, 8 e 9

2.3 O interessado deverá proceder sua inscrição apenas no local mais próximo à sua residência, ficando sujeitas a cancelamento as inscrições de interessados que eventualmente realizem mais de uma inscrição.
2.3.1 O interessado que por algum motivo não realizou sua inscrição no local mais próximo à sua residência poderá fazê-la no Posto de inscrição da Região 1, desde que compareça nos dias e horários reservados à distribuição de senha.

2.4 As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

2.4.1 das 8 às 9 horas: entrega de senha contendo o dia e horário para a realização da inscrição;
2.4.2 das 9 às 17 horas: realização da inscrição no mesmo local de retirada de senha e no dia e horário nela marcados;
2.5 Excepcionalmente nos dias 07/10, 14/10 e 21/10 de 2013, o horário para a entrega de senhas será das 8:00 às 10:00 horas e, consequentemente, as inscrições ocorrerão das 10:00 às 17:00 horas.
2.5.1 Nos dias 11/10, 18/10 e 25/10, não haverá distribuição de senhas.

2.6 Para a retirada da senha e realização de inscrição é necessária a apresentação do original dos seguintes documentos oficiais com foto:
2.6.1 Carteira de Identidade (Registro Geral - RG);ou
2.6.2 Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH "nova"); ou
2.6.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2.6.4 Comprovante de residência;
2.6.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

2.7 O documento apresentado deverá estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir a clara identificação do interessado.

2.8 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriores definidos, inclusive boletim de ocorrência ou carteira funcional de ordem pública ou privada.

2.9 Após a retirada da senha, o interessado deverá comparecer, munido do mesmo documento apre-sentado por ocasião da retirada da senha, no mesmo local de retirada desta, no dia e horário a-gendados, para efetuar sua inscrição na presente seleção pública.

2.10 O interessado que se atrasar por mais de 15 (quinze) minutos além do horário marcado em sua senha ou comparecer em dia diverso, não poderá ser atendido, sendo a senha invalidada para quaisquer finalidades, podendo o candidato retirar nova senha apenas na hipótese de viabilidade de inscrição no local mais próximo à sua residência.

2.11 A senha para inscrição é pessoal e intransferível.

2.12 A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo interessado, não se aceitando inscrição condicional, por procuração, por via postal ou qualquer outro meio.

2.13 A inscrição implicará no conhecimento e na aceitação tácita, por parte do interessado, das condi-ções da seleção pública estabelecidas neste Edital e das normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010, bem como das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.14 Verificado a qualquer tempo o recebimento da inscrição de candidato que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será imediatamente cancelada.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os interessados inscritos serão classificados de acordo com a pontuação obtida segundo os seguintes critérios socioeconômicos:

3.1.1 Fator de dependência familiar, será calculado de acordo com o inciso XI, art. 4º, LM. 6033/10:

3.1.1.1 fator igual a 0 (zero): ..... 0 (zero) pontos
3.1.1.2 fator maior que 0 (zero) e menor que 1 (um): ..... 5 (cinco) pontos
3.1.1.3 fator igual a 1 (um): ..... 10 (dez) pontos
3.1.1.4 fator maior que 1 (um) e menor que 2 (dois): ..... 15 (quinze) pontos
3.1.1.5 fator igual ou maior que 2 (dois) e menor que 3 (três): ..... 20 (vinte) pontos
3.1.1.6 fator igual ou maior que 3 (três): ..... 25 (vinte e cinco) pontos

3.1.2 Renda familiar per capita:

3.1.2.1 mais de 1 (um) salário mínimo: ..... 0 (zero) pontos
3.1.2.2 mais de ½ (meio) até 1 (um) salário mínimo: ..... 10 (dez) pontos
3.1.2.3 mais de R$140,00 (cento e quarenta reais) até ½ (meio) salário mínimo: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.2.4 mais de R$70,00 (setenta reais) até R$140,00 (cento e quarenta reais): ..... 30 (trinta) pontos
3.1.2.5 até R$70,00 (setenta reais): ..... 35 (trinta e cinco) pontos

3.1.3 Escolaridade:

3.1.3.1 Ensino Médio completo ou acima: ..... 0 (zero) pontos
3.1.3.2 8ª série do Ensino fundamental completo até a 3ª série do Ensino Médio incompleto: ..... 5 (cinco) pontos
3.1.3.3 4ª série completa até 8ª série do Ensino Fundamental incompleto: ..... 15 (quinze) pontos
3.1.3.4 Até 4ª série do Ensino fundamental incompleto: ..... 25 (vinte) pontos
3.1.3.5 Não alfabetizado: ..... 30 (trinta) pontos

3.1.4 Condição de moradia:

3.1.4.1 Acesso a água encanada:
3.1.4.1.1 moradia com hidrômetro próprio: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.1.2 moradia sem hidrômetro próprio: ..... 2 (dois) pontos
3.1.4.1.3 moradia sem água encanada: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.2 cesso à rede de esgoto:
3.1.4.2.1 moradia servida por rede de esgoto: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.2.2 moradia não servida por rede de esgoto: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.3 Acesso à energia elétrica:
3.1.4.3.1 moradia com energia elétrica:..... 0 (zero) pontos
3.1.4.3.2 moradia sem energia elétrica: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.4 Acesso à iluminação pública:
3.1.4.4.1 moradia em logradouro com iluminação pública: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.4.2 moradia em logradouro sem iluminação pública: ..... 3 (três) pontos

3.1.4.5 Afastamento ou calçamento de logradouro:
3.1.4.5.1 moradia localizada em logradouro asfaltado ou calçado: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.5.2 moradia localizada em logradouro não asfaltado ou calçado: ..... 2 (dois) pontos

3.1.4.6 Material de construção da moradia:
3.1.4.6.1 moradia construída em alvenaria: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.6.2 moradia construída com madeira e alvenaria (mista): ..... 2 (dois) pontos
3.1.4.6.3 moradia construída com madeira: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.4.7 Urbanização
3.1.4.7.1 moradia localizada em área urbanizada: ..... 0 (zero) pontos
3.1.4.7.2 moradia localizada em núcleo de favela: ..... 5 (cinco) pontos

3.1.5 Pessoa em condição de risco pessoal e social:

3.1.5. adulto em situação de rua ou abrigado em serviço municipal voltado à população adulta em situação de rua: ..... 40 (quarenta) pontos
3.1.5.2 mulher abrigada por risco de morte em decorrência de ameaça ou exposição à violência doméstica ou sexual: ..... 40 (quarenta) pontos
3.1.5.3 adulto em situação de vulnerabilidade em acompanhamento nos CRAS: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.4 mulher com filhos ou dependentes em situação de abuso ou exploração sexual: ..... 20 (vinte) pontos

3.1.5.5 pessoa com filhos ou dependentes em situação de trabalho infantil: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.6 pessoa com filhos ou dependentes sob medida de proteção de abrigamento: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.7 adulto egresso de medida de proteção de abrigamento: ..... 20 (vinte) pontos
3.1.5.8 "Projeto Começar de Novo":..... 20 (vinte) pontos

3.1.6 Pertencimento étnico racial:

3.1.6. afro descendentes: ..... 5 (cinco) pontos

3.2 O candidato cuja família possua apenas 1 (uma) pessoa que não seja considerada em situação de dependência, e 1 (uma) ou mais pessoas em condição de dependência, receberá 10 (dez) pontos adicionais no critério socioeconômico "fator de dependência familiar", previsto no item 3.1.1.

3.3 Os critérios socioeconômicos "fator de dependência familiar" e "renda familiar per capita" previstos respectivamente nos itens 3.1.1 e 3.1.2 serão calculados em conformidade com as definições do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.033 de 15 de abril de 2010.

3.4 A identificação de "pessoa em condição de risco pessoal e social" prevista no item 3.1.5 será realizada, para efeito de inscrição nesta seleção pública, por agente público municipal com base em registro de atendimento realizado pelos serviços públicos municipais especificamente volta-dos ao atendimento destas populações, desde que sob gestão direta ou por meio de convênios com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

3.5 Para efeito de pontuação e classificação dos interessados que se enquadrarem em mais de um dos casos definidos para o critério socioeconômico "pessoa em condição de risco pessoal e social" previsto no item 3.1.5, serão considerados os pontos recebidos apenas em um dos casos, prevalecendo a pontuação de maior valor.

3.6 Para efeito de pontuação no critério socioeconômico "pertencimento étnico racial" previsto no item 3.1.6, será considerado o interessado que se auto declarar ao ser perguntado, no ato da inscrição, como "pessoa afro descendente".

3.7 Na hipótese de igualdade de pontuação total apurada com base nas informações declara-das por ocasião da inscrição quanto aos critérios socioeconômicos previstos no item 3.1, cons-tituem-se, sucessivamente, como critérios de desempate para classificação:
3.7.1 Maior pontuação no critério "pessoa em condição de risco pessoal e social";
3.7.2 Menor escolaridade;
3.7.3 Maior fator de dependência familiar;
3.7.4 Menor renda familiar per capita;
3.7.5 Maior pontuação no critério "condição de moradia"
3.7.6 Maior idade;

3.8 Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que a condição de deficiência seja declarada pelo interessado no ato da inscrição e que estejam em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, observando-se o disposto nos itens 5.1 a 5.16.

3.9 Os interessados serão classificados por pontuação total, correspondente à somatória dos pontos obtidos conforme os critérios previstos no item 3.1, e enumerados sequencialmente, observando-se os critérios de desempate previstos no item 3.7, em quatro listas classificatórias, uma geral para o sexo feminino e outra para o sexo masculino, contendo todos os classificados inclusive com as pessoas com deficiência e outra somente para as pessoas com deficiência, uma para o sexo feminino e outra para o sexo masculino.

3.10 Os resultados finais de classificação serão afixados nos locais de inscrição e publicados no órgão de imprensa oficial do município - jornal "Notícias do Município", devendo os interessados inscritos acompanharem todos os atos relativos a esta seleção.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos serão convocados para exame médico admissional em ordem de classificação, conforme o limite do número de vagas disponibilizadas em cada convocação, sendo requisito para a contratação o candidato ser avaliado como "apto" no exame admissional.

4.2 As decisões dadas pelo Município de São Bernardo do Campo, pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qual-quer recurso ou pedido de revisão.

4.3 Para a contratação será necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:
4.3.1 Documento de identidade (Registro Geral - RG);
4.3.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
4.3.3 Certificado de Reservista, quando se tratar de pessoa do sexo masculino;
4.3.4 Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, carnê de crediário etc.);
4.3.5 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
4.3.6 Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos de idade;
4.3.7 Declaração de Frequência escolar dos filhos com idade entre 6 e 14 anos;
4.3.8 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
4.3.9 Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.3.10 Certidão de nascimento ou casamento;
4.3.11 Cartão do PIS / PASEP (declaração Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
4.3.12 02 fotos 3x4;
4.3.13 Formulário-padrão a ser entregue e preenchido no ato da contratação;

4.4 Os candidatos classificados serão convocados pelo órgão de imprensa oficial do município - Jornal "Notícias do Município", a comparecer em dia e horário determinados para apresentação da documentação descrita no item 4.3 deste Capítulo.

4.5 O Município de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos inte-ressados convocados decorrentes de situações tais como informação errada ou incompleta forne-cida pelo interessado no ato da inscrição, endereço de difícil acesso, ou devolução ou extravio de correspondência enviada pelos Correios por quaisquer motivos.

4.6 O candidato que por qualquer motivo não comparecer à convocação no prazo estipulado será desclassificado, por renúncia tácita à vaga.

4.6.1 O candidato que não cumprir o cronograma estabelecido pelo Serviço de Saúde Ocupa-cional deste Município será desclassificado da Seleção Pública.

5 DOS INTERESSADOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a atuação na atividade frente de trabalho seja compatível com a deficiência em questão, que será verificada através de inspe-ção médica, quando da convocação do candidato classificado.

5.2 Das vagas disponibilizadas para contratação, 5% (cinco por cento) serão destinadas as pessoas com deficiência, conforme previsto no item 3.8 deste Edital.

5.3 A omissão, no ato da inscrição, da condição de deficiência, excluirá o interessado da cota e da lista classificatória especificamente destinadas às pessoas nesta condição.

5.4 De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:
"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

5.5 Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiple-gia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com mani-festação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

5.6 O interessado com deficiência que, no ato da inscrição, não prestar as informações neces-sárias a respeito, não poderá invocar, posteriormente, esta condição para efeitos classificatórios, contratuais e para quaisquer outros benefícios, não sendo cabível recurso sobre o tema.

5.7 Os candidatos com deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5.8 Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a pontuação máxima na condição socioeconômica estabelecida para todos os candidatos, sen-do expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

5.9 As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.10 A pessoa com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

5.11 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem clas-sificatória.

5.12 A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de defici-ência, observan-do-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.8 deste Edital.

5.13 Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de confor-midade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

5.14 A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inap-tidão, que avaliará , para a pessoa com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

5.15 A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposenta-doria ou de adaptação em outra função.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexistência, omissão ou irregularidades das informações prestadas pelos interessados, bem como problemas nos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente à contratação, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuizo das demais sanções legais cabíveis.

6.2 O candidato ficará impedido de ser contratado ou perderá o direito à vaga e demais bene-fícios previstos, se incorrer em quaisquer das condições abaixo:

6.2.1 Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
6.2.2 Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos I e III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
6.2.3 Não gozar de boa saúde fisica e mental ou possuir deficiência incompativel com a atividade de frente de trabalho;
6.2.4 Estar em gozo de qualquer benefício de caráter previdenciário;
6.2.5 Ter, no momento da admissão ou durante sua permanência na modalidade de atendimento Frente Municipal de Trabalho pessoa beneficiada pela mesma modalidade entre os membros de sua família;

6.3 De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ficam impedidos de admissão, ex-contratados por tempo determinado com desligamento em intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem processos seletivos distintos.

6.3.1 É vedada a recontratação de pessoa que já tenha sido beneficiária da Frente Municipal de Trabalho, exceto daquela que já tenha tido seu contrato de trabalho encerrado há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses contados da data da nova contratação (§ 7º, art. 5º, LM. 6033/2010).

6.4 A presente seleção pública terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação da classificação final, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano.

6.5 O Município de São Bernardo do Campo reserva-se no direito de proceder às contratações gradativamente e conforme o número de vagas que atendam às suas necessidades, consideradas a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

6.6 As informações prestadas pelos interessados no momento da inscrição poderão, a critério da administração pública municipal, ser disponibilizadas para outros órgãos públicos ou instituições não-governamentais que trabalhem com intermediação de mão-de-obra, para efeito de cadastramento em seus sistemas de informação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas - SA.4 em conjunto com o Departamento de Política de Assistência Social - SEDESC.1.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 01/2013 **para a realização das provas objetivas**.

As provas objetivas serão realizadas para as funções de AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, COORDENADOR DE NÚCLEO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR SETORIAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, no dia **15 DE SETEMBRO DE 2013** conforme instruções a seguir:

Local: **EMEB Padre Ângelo Ceroni –** Al. Dom Pedro de Alcântra, 805 – Bairro Nova Petropólis - São Bernardo do Campo (ao lado do Supermercado D'Avó)

Horário de Abertura dos Portões: 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas e 30 minutos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. **O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso**.
Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREF, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.
É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.
Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
As provas terão a duração de 4 horas.
O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link "área do candidato" ou, no dia da prova, através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas.

São Bernardo do Campo, 05 de setembro de 2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato **TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES**, classificado em 264º lugar da lista geral no Concurso Público 02/2012, para provimento de cargos de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais), foi **DESCLASSIFICADO**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas no subitem 7.6.1 do item 7.6, do Capítulo 7, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 040/2013, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 02/2012 e item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010.

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
207º	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	457525344

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
689º	ANA CLAUDIA MORAES MACEDO	48344800X
690º	ALINE BATISTA	480079560
691º	GABRIEL CUER BOTARELI	421919668

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
448º	RITA DE CÁSSIA GALLEGO HENRIQUES	258147404
450º	HELENA CLARICE STÁBILE SIZENANDO	152771463

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
308º	ELISANGELA MARTINS DE SOUZA LÉO	286142405

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2013 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: TEATRO MARTINS PENA
Praça Marquês de Alegrette, 44 - Vila Gonçalves - SBCampo - SP (Travessa da Rua Jurubatuba)

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
979º	VERIDIANA LOCCATELLI SPESSOTTO	323732203	18/09	9h30
980º	NIVIA MARIA ORNELES PENHA RAMOS	417049006	18/09	9h30
981º	PRISCILA TAVARES DA SILVA	300611250	18/09	9h30

INSPETOR DE ALUNOS I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
208º	NIELSON SILVA REIS	919331963	18/09	9h30
209º	VANESSA ALICE DE MOURA	7729823	18/09	9h30

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
692º	RAFAEL LAUREANO PINTO	498331271	18/09	9h30
693º	LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA	257200745	18/09	9h30
694º	LIDIA ROSA DA SILVA	133633147	18/09	9h30
695º	ERIC MODESTO REIS SILVA	275540078	18/09	9h30
696º	VANESSA DA SILVA BRAZ	33806932X	18/09	9h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
451º	LENIR REGINA LICO MORAIS	21550009X	18/09	10h30
452º	KELLES EZALTINA S. MARTINS FRANÇA	35743392	18/09	10h30
453º	ANDREIA RIQUENA ORTEGA GATO	244187423	18/09	10h30
454º	ELISABETE NUNES MAGALHAES	248707279	18/09	10h30
455º	GISLANE MARTINS GUIMARÃES	352162276	18/09	10h30
456º	THAISE VALÉRIA DE O. DOS S. SOUZA	434462378	18/09	10h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
312º	SIDINEIA MAJELA R. SANTOS ALVES	397336202	18/09	10h30
313º	ELIANDRA MARIA DA SILVA	370006896	18/09	10h30
314º	MARISSOL BORGES SANTOS FIRMINO	459395075	18/09	10h30
315º	CÍNTIA DAYANE CARDOSO MARQUES	1207865249	18/09	10h30
316º	RAFAEL MARQUES DA SILVA	347135754	18/09	10h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO REFERENTE A CONVOCACAO DA SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PUBLICADA NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO" DE 06.09.2013

Onde se lê:

"Classif.	Nome	R.G.	Período	Unidade
11º	LUCAS AUDI BARBOSA	411128758-16	TARDE	PGM-1
13º	MARIA DE FATIMA MATOS DI LORETO	23811756	TARDE	PGM-3"

Leia-se:

"Classif.	Nome	R.G.	Período	Unidade
11º	LUCAS AUDI BARBOSA	411128758-16	TARDE	PGM-3
13º	MARIA DE FATIMA MATOS DI LORETO	23811756	TARDE	PGM-1"

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1737 a 1739, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.09.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 09.09.2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** os ex-funcionários/estagiários a seguir relacionados, comparecerem a este Departamento, situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de regularização de pendências referentes à conta final.

COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na sua concordância quanto aos valores apurados e adoção dos procedimentos legais, conforme correspondência enviada aos interessados.

ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	77.791-7
ANDREIA DE JESUS MACHADO	77.650-5
ANDREZA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	77.245-4
APARECIDA GONÇALVES PEREIRA FRANCISCHETTI	38.561-9
CARLA SILVANIA C. LAURENTINO	33.685-6
CARMEN LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	36.038-8
ELIANE PEREIRA DA SILVA	77.737-3
GABRIELA NOGUEIRA DE AGUIAR	27.404-0
GEANETE LAVORATO FRANCO	26.030-2
INGRID LESIW PROTAZIO	34.424-7
JOCELI DE SOUZA AMARO	35.846-4
KAREN CRISTINA DA SILVA POIATO	36.049-3
MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	77.902-4
MONALIZA HELENA A. ANDRIGUETTO	38.713-2
OSWALDO FARIA	38.494-8
PATRICIA MARIA B. PEREIRA	38.288-1
PAULA ANDRADE GARCIA	37.651-5
RAPHAEL ESPINDOLA C. DE PINHO	37.618-3
ROGER EDUARDO SILVA SANTOS	38.398-4
ROSANA APARECIDA MUNIZ FRIOLANI SCALEZ	33.629-6
ROSELI MARIA DE LIMA	37.371-1
RUTECLEA FERNANDES DE S. SANTOS	77.687-2
SANDRO CRISTIANO CLARO	37.932-7
SILVIA CRISTINA T. BOLARA	34.601-1
SILVIA GIL	36.399-6
SOLANGE AMARAL QUEIROZ	28.602-9
YARA MARQUES SANCHEZ	37.325-8
ZENILDA MOREIRA DA SILVA MAROLA	37.783-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA GESTÃO 2013/2014

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS AOS CARGOS DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

A Comissão de Pleito Eleitoral, constituida pela Portaria nº 49373/13-SA.4, com fundamento no Edital de Convocação, publicado no jornal Noticias do Municipio, nos dias 26 de julho e 16 de agosto, apreciou as inscrições protocolizadas nos periodos de 29 de julho à 12 de agosto e de 21 de agosto à 04 de setembro, apresentando abaixo a relação das candidaturas deferidas aos cargos de Representantes dos Servidores das CIPA's I, II, III, IV e V:

CIPA I – SU

Nome	Matricula
ALBERTO ALEXANDRE ALVES	23.054-9
DIELSON CAMPOS DORIA	3.822-6
GERALDO INOCÊNCIO DA SILVA	4.853-8
ISAIAS DO AMARAL MACHADO	11.135-1
JOSÉ DOS ANJOS	11.436-7
JOSÉ FERREIRA DE MEIRA	10.971-2
JOSÉ JOÃO JUNIOR	23.327-0
MANOEL PAULO DOS SANTOS	12.296-0
MARIA DAS GRAÇAS RAMIRO CARRARO	1.819-9
OSÉIAS PEREIRA PORTO	30.513-6
REGINALDO PICOLI DA SILVA	11.291-7
TARCISIO LELIS	23.066-2
VALMIR IZIDORO FAGUNDES	4.392-8

CIPA II - SE

ALBERTO WANDERLEY RAMOS	61.624-6
ANTONIO CÉZAR DOS SANTOS REZENDE	61.494-3
ARLINDO VERISSÍMO DA FONSECA	18.927-9
DONIZETE APARECIDO ESPÍNDOLA	32.474-6
FRANCOILDO DE ASSIS SILVA	61.178-3
JOSÉ LUIZ DA SILVA	22.104-7
JOSÉ RUBEM DA SILVA	61.160-2
LAURA PEREIRA SANCHES	21.447-4
LUIZ ANDRÉ DE FRANÇA	19.747-4
PATRICIA CAVALCANTE DE SOUSA	34.812-8
ROMI RIBEIRO ROCHA	60.962-3
UBALDO FERREIRA CHAVES FILHO	32.390-2

CIPA III - SS

ADEILDO DE CASTRO LIMA	27.283-6
ANTONIO APARECIDO CAFEU	21.499-5
CLEODINA DADARIO MAZZAFERRO	25.521-0
ELZA NEIDE FERREIRA	30.664-5
ERIKA GROSZ	22.341-3
FLORISVALDA VIANA BARBOSA	30.661-1
GERALDA EVANGELISTA FERREIRA	9.367-2
ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO	30.500-5
LUCINEIDE DE CARVALHO	11.520-8
MAIRA REGINA CARVALHO	24.746-3
MANOEL MESSIAS BAPTISTA	21.557-7
MARIA DAS NEVES MENEZES DE OLIVEIRA	24.723-5
NOILDES MARQUES SANTOS	24.102-7
ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	30.632-8
SONIA REGINA DE PAULA	31.515-5
VANIA MARIA VOLK	24.447-3

CIPA IV - SSU

ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	17.366-0
ARI BRITO DE CARVALHO	21.536-5
ARLINDO PEREIRA DA CRUZ	17.075-1
ENÉAS ALVES RODRIGUES	17.137-5
EVERALDO LUIZ DA SILVA	64.198-6
RICARDO MOREIRA BATISTA	18.628-9

CIPA V - GERAL

GP/SCG/SG/SRI/SCGO/SOPP	
HILDE OSMIRA RODRIGUES	30.467-7
KELLY APARECIDA ORTOLANI	31.814-5

SJC

FÁBIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	27.746-2
MÁRCIA TEREZA LOPES	10.363-5

Não deixe de vacinar seu animal.
De 2 a 28 de setembro.

TEM GENTE QUE AINDA DEIXA DE VACINAR SEU ANIMAL.

ISSO DÁ RAIVA.

São 94 postos para você vacinar o seu animal contra a raiva, além de uma equipe itinerante que percorrerá todos os bairros da cidade. A Prefeitura de São Bernardo está fazendo a parte dela. Faça a sua.

Informações:
www.saobernardo.sp.gov.br/secretarias/ss/caes
Telefones: 4367 3306 • 4365 3349

Não esqueça, abandonar animais é crime: Lei Federal - 9605/98.

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

SF

BERNARDO AUGUSTO	30.939-2
EUCLIDES ALCARAZ TORRES	23.207-0

SO

EDUARDO ALVES DE SOUZA	11.581-8
GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES	12.034-0

SEHAB

CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	34.999-6
FLORISVAL MOREIRA DA SILVA	35.215-9

SESP

MARIO GUILHERME ALESSIO NACHBAR	3.291-1
ROBERTO DOS SANTOS	11.304-4

SDET

ANA APARECIDA DE MATTOS	62.018-8
LUCIA EGÍDIA FERREIRA	13.101-4

SEDESC

DALVA PINHEIRO DE ALMEIDA PAGANI	11.551-7
LUIS RICARDO POLETO	22.430-4
NILSON PEREIRA DE BARROS	11.022-4

SECOM

LUIS TADEU DE LIMA	1.860-2
ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA	10.322-9

ST

JOSÉ SOARES DOS SANTOS	30.137-8
FABIANO LUIZ DA SILVA	31.388-6

PGM

BRASILINO AKIRA OUTI	21.825-8
LIGIA GALVÃO	26.988-5

SPU

JONAS FARIAS DE BARROS	32.819-8
JOSÉ AGNELO DOS SANTOS JUNIOR	3.908-6

SGA

ERIVAL DARÉ	9.691-3
LILIANA BISI JUCEWICZ	23.229-0

SA

EUCLYDES ZANON FILHO	23.427-6
NIVALDO DOS SANTOS	3.105-4
RENÊ EWERTON FINATO ASSIS	61.378-5
SANDRA RUBIA DOS SANTOS	19.003-2

SC

CARLOS ROBERTO FUMAGALI FERNANDES	30.048-7
CICERO RAMOS DA SILVA	61.157-1

CAJUV

RAFAEL SERVILHA GAGLIARDO	61.134-3
RONALDO SANTANA DA SILVA	61.108-4

CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Não houveram.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2013
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de **06/09/2013 a 04/10/2013**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
17.037-9	ADILSON DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – SSU-1
60.039-4	DESIRE DA CRUZ SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE- 231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 13/09/2013
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **VITOR YOSHIOKA MARTINS**, RG 47.746.088-1, classificação 955º, cargo de Auxiliar em Educação, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 17 de setembro de 2013, às 13h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 13.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARISA ALVES DE MORAES SALIM**, RG 22.618.042-6, classificação 669º, cargo de Oficial de Escola I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Principe de Gales, 821 - Principe de Gales - Santo André, no dia 17 de setembro de 2013, às 14h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 13.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **ANDERSON CARLOS**, RG 41.433.304-4, classificação 4º, cargo de Professor de Educação Básica II – Educação de Jovens e Adultos - Inglês, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Principe de Gales, 821 - Principe de Gales - Santo André, no dia 17 de setembro de 2013, às 13h, para avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na D**ESCLASSIFICAÇÃO** do candidato do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 13.09.2013.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº49.639/13– SA-4

Exonerar, **SUELI APARECIDA GROTTI – matrícula nº 31.695-7,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Expediente – SF-300.1,** referência **"J",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **09 de setembro de 2013.**

PORTARIA Nº 49.640/13 – SA-4

Colocar a funcionária **SUELI APARECIDA GROTTI – matrícula nº 31.695-7, Oficial Administrativo I – SF-3**, referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** à disposição do **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV**, com prejuízo dos vencimentos, e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir de **09 de setembro de 2013**.

PORTARIA Nº 49.644/13-SA-4

1-Nomear **FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA**, portador (a) do **R.G 112817348**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **SILVANA REIS FERNANDES GOMES**, portador (a) do **R.G 238231264**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **LUCIANE FERNANDES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 283483428**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **DEISE APARECIDA LOPES LOURENCO**, portador (a) do **R.G 279077063**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **GISLAINE FERNANDES JOSE**, portador (a) do **R.G 48012081X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **LUZAMIR SOUTO REZEK**, portador (a) do **R.G 125147697**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **ANGELICA MARIANNO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 185897502**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I,** lotação **SE-112**, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **BERENICE INES FERREIRA SANTOS**, portador (a) do **R.G 10284370-3**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** lotação **SE-113**, referência **"M5-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

9-Nomear **FATIMA EDILENE RAMOS DA SILVA FERNANDES**, portador (a) do **R.G 185230453**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

10-Nomear **SONIA BARROS DA SILVA**, portador (a) do **R.G 291881397**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

11-Nomear **NATALI CASSIANA COSTA DE CAMPOS**, portador (a) do **R.G 35106204X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

12-Nomear **MARIA JOSE PAIOLLA**, portador (a) do **R.G 10261701**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I,** lotação **SE-114**, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

13-Nomear **VALTER OLIVEIRA DUARTE**, portador (a) do **R.G 209022668**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

14-Nomear **ALDINEI ALMIR DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 20933910X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

15-Nomear **ELIETE DIAS MAGALHAES**, portador (a) do **R.G 328639643**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

16-Nomear **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 34058144X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE-114**, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

17-Nomear **SUELEN DE ARAÚJO SANTOS**, portador (a) do **R.G 404604407**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **GUILHERMINA QUEIJO IANUANTUONI**, portador (a) do **R.G 128191430**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **ILSA REIS**, portador (a) do **R.G 164596987**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **TANIA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 174751102**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **CONCEICÃO APARECIDA MOZONI**, portador (a) do **R.G 230951995**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **CARLA ROSE PADOAN**, portador (a) do **R.G 262111457**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ**, portador (a) do **R.G 341056844**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS),** lotação **SE-113**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **JESSICA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 473366861**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **REGINA CELIA DA SILVA ARAUJO**, portador (a) do **R.G 200430294**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **CINTHIA SILVA MENDONÇA**, portador (a) do **R.G 448469947**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **CRISTINA BONESSO GUILLEN**, portador (a) do **R.G 12103776**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **PAULA ISHIKAWA**, portador (a) do **R.G 328831098**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **MARIA APARECIDA ALVES LOPES**, portador (a) do **R.G 144964867**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **MARIA CRISTINA SANTOS LIMA**, portador (a) do **R.G 219306564**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** lotação **SE-111**, referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **FLAVIA DELL ABADIA**, portador (a) do **R.G 304964736**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ARTES,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

32-Nomear **ALESSANDRO MORTAIO GREGORI**, portador (a) do **R.G 435615853**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – HISTÓRIA,** lotação **SE-121**, referência **"M3-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA Nº49.645/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **GABRIELA GOTTSCHLISCH PAULINO PICOLO – 26014-0,** portador(a) do RG. **24.473.894-4,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ENSINO FUNDAMENTAL – SE.113,** referência **"M3-B",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **05 de setembro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº49.646/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **VANESSA DE OLIVEIRA – 37138-7,** portador(a) do RG. **24.865.609-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE.112,** referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **05 de setembro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 49.649/13 – SA.4

Revigorar o item "**54**" da Portaria n.º **49.456/13 – SA-4,** que nomeou **VALERIA ALVES DE LIMA,** portador(a) do **R.G. n.º426136767,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, **- SE.111,** nível de referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I ,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 49.651/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ADAIR CAROLINO – 24244-7,** portador(a) do RG. **12383881,** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-11,** referência **"15A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de setembro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.652/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ALAN GUIMARAES DE OLIVEIRA SOARES – 38806-5,** portador(a) do RG. **46316132-4,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I – SE-114,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de setembro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.653/13– SA-4

Exonerar, a pedido, **ELZENIR MEIRA DE OLIVEIRA – 24465-1,** portador(a) do RG. **15384031,** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I – SS-31,** referência **"15A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **02 de setembro de 2013,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.654/13 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **32926/T**, em destaque o **Parecer nº 486/2013** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **LUIS FRANCISCO FORTUNATO FILHO – 32.926-7**, do cargo de **Médico I**, referência **"A6 A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, combinado com o artigo 77, §1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.655/13 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **35434/T**, em destaque o **Parecer nº 487/2013** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **SHIRLEI DE CARVALHO TORRES DA SILVA – 35.434-7**, do cargo de **Auxiliar em Educação I**, referência **"12 A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, combinado com o artigo 77, §1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.656/13 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal **37604/T**, em destaque o **Parecer nº 488/2013** da **CAEDS** – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:
Exonerar, **MARIA NACCHERI – 37.604-4**, do cargo de **Auxiliar em Educação I**, referência **"12 A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, a partir da **publicação deste ato**, nos termos do artigo 23, inciso X, combinado com o artigo 77, §1º, inciso III, ambos da Lei Municipal n° 1.729/68, ficando declarado vago o respectivo cargo, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal n° 1.729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 49.658/13 – SA-4

Designar **SERGIO VITAL E SILVA**, matrícula n° **33.930-9**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo**, **GSOPP,** Referência "**W",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente da **SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**, a partir de **10 de setembro de 2013,** e enquanto permanecer o afastamento médico da titular do cargo**,** funcionária **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula n° **33818-3**.

PORTARIA Nº 49.660/13 – SA-4

Designar **ANA LETÍCIA MATHEUS NUNES**, matrícula n° **28.101-1**, **Assistente de Diretoria do Departamento da Receita**, **SF-1,** Referência "**T",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente do **DEPARTAMENTO DA RECEITA - SF-1**, no período de **23 de setembro a 07 de outubro de 2013,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **FERNANDO JOSE DE CAMPOS**, matrícula nº **36129-5**.

PORTARIA Nº 49.661/13– SA-4

Exonerar, **POLLYANA VILELA GODOY – matrícula nº 34.267-7,** do cargo em comissão de **Agente de Ações Educacionais – GSE,** referência **"M",** tabela **I-QPE-PP-I** , a partir de **13 de setembro de 2013.**

PORTARIA N.º 49.662/13 – SA-4

Nomear **POLLYANA VILELA GODOY – 34.267-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos - SE-312.2**, referência **"P"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **13 de setembro de 2013**.

PORTARIA N.º 49.663/13 – SA-4

Nomear **BARBARA SANTANA SILVA – R.G. 35.096.367-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Ações Educacionais - GSE**, referência **"M"** tabela **I-QPE-PP-I** , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **13 de setembro de 2013**.

PORTARIA Nº 49.664/13 – SA-4

Designar **ANDREIA DE CONTO GARBIN**, matrícula n° **35.052-1**, **Assistente de Diretoria do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias**, **SS-4,** Referência "**T",** tabela **III-QPE-PP-III,** para responder pelo expediente do **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS - SS-4**, no período de **02 de setembro a 01 de outubro de 2013,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ANTONIO ROBERTO STIVALLI**, matrícula nº **37144-2**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 49.647/13 – SA-4

Conceder ao funcionário **LUCIANA NAVES SCHIMIDT PINTO– 25.343-8, AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I – SC.21,** referência **"19-A",** tabela **III-QPE-PP-III, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 26 de Setembro de 2013 a 25 de Março de 2014**.

PORTARIA Nº 49.648/13 – SA-4

Conceder ao funcionário **JULIANA R MARANHO FERREIRA – 31.658-2, PROF ED BAS I INFANTIL – SE.111,** referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 26 de Agosto de 2013 a 25 de Agosto de 2014**.

PORTARIA Nº 49.650/13 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIENE FRANZA DEGERING – 24019-4**, **MEDICO – SS-21**, nível referência **"A6-A"**, tabela III-QPE-PP-III, em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **01 de setembro de 2013** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ISABEL MOCINHO MIRA – 27041-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, nível referência **"M8-B"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE DEGENER PORTELLA – 28130-4**, **INSPETOR DE ALUNOS – SE-113**, referência **"8-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **26 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA JATCHEK GROSSO – 31241-6**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência **"12-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS – 33722-6**, **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-113**, nível referência **"M5-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NUBIA NAKAMURA COSTA – 37582-8**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência **"12-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA TRIZZINO SOARES – 39135-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI PIRES NOVAIS DOS SANTOS – 39137-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TAIZE ALVES SANTANA – 39139-1**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **22 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA DA CRUZ COELHO – 39176-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DAMASIO RODRIGUES SIMIÃO REIS JORGE – 39180-4**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL MARTINHO CAIRES DIAS – 39183-8**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ADILA DE BRITO SANTOS HONÓRIO – 39206-2**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

14 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERT DOS SANTOS CESAR – 39224-0**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **25 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

15 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN RICCIARDI CAMELLINI DO NASCIMENTO – 39226-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

16 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA LOPES DANTAS – 39230-5**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO INFANTIL – SE-111**, nível referência **"M2-A"**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 49.657/13 – SA.4

DESIGNAR, os funcionários ocupantes do cargo de **PROCURADOR**, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

MATR.	NOME	PROCURADORIA
39.026-4	ANDERSON CARNEVALE DE MOURA	PGM-1
39.029-8	DANIEL DOVIGO BIZIAK	PGM-1
39.413-7	ROBSON LIMA DE CARVALHO	PGM-1
39.024-8	ANDREA LUZIA MORALES PONTES	PGM-3
39.070-1	RICARDO SAHARA	PGM-3
39.168-4	RODRIGO REBELO BARROS GURGEL	PGM-3
39.025-6	ALENILTON DA SILVA CARDOSO	PGM-4
39.069-6	GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA	PGM-4
39.052-3	DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM	PGM-5
39.028-0	WILSON FULAN	PGM-5

PORTARIA Nº 49.659/13 – SA-4

DESIGNAR, a partir de **17 de junho de 2013**, o (a) funcionário(a) **JORGE MASARU SAITO** - **4095-4**, **ENGENHEIRO** - **SO-1**, referência "**36B**", para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS** - **ST-2**.

PORTARIA Nº 49.665/13 – SA-4

Cessar, a partir de **01 de setembro de 2013**, os efeitos da portaria n**º 40.553/07-SA.4**, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B**", função gratificada Nivel IV, ao(à) funcionário(a) **JACY TENÓRIO DE AQUINO**, matrícula n**º 3.826-8**, prevista na Lei Municipal n**º** 5.655, de 29 de março de 2007.

PORTARIA Nº 49.666/13– SA-4

I – Designar, a partir de **01 de setembro de 2013**, a funcionária **ANA CLARA LICE BALARDINI – 31.614-3,** Oficial Administrativo – SE-3, referência " 8-A", para prestar serviços no Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos – GSU;

II - Atribuir, à funcionária **ANA CLARA LICE BALARDINI, matrícula nº 31.614-3** a função gratificada nível "**IV"** – **GSU**, referência "**B",** constante do anexo **28.15** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 01 de setembro de 2013**.**

APOSTILA Nº130/13 – SA-4

Apostilar a **Portaria 49.569/13 - SA.4** que concedeu licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) **ROSANA DA SILVA MARTINS** – **32.225-7 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, para declarar que o período mencionado no referido diploma fica alterado para **04/09/2013 a 31/12/2013**.

APOSTILA Nº 131/13-SA.4

1 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SHIRLEY DE SOUZA**, matrícula **13422-4**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **21.08.2013**.

2 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SUELI AP PORFIRIO GONCALVES**, matrícula **23843-2**, ocupante do cargo **Diretor Escolar,** referência **M13.B**, fica enquadrado(a) na referência **M14.B**, a partir de **23.08.2013**.

3 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **FERNANDA LIMA DINIZ**, matrícula **26309-1**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **02.08.2013**.

4 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **LUCIA CHENEDEZZI LOPES**, matrícula **27161-0**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **06.08.2013**.

5 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **LUCIA CHENEDEZZI LOPES**, matrícula **27161-0**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M6.A**, fica enquadrado(a) na referência **M7.A**, a partir de **06.08.2013**.

6 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO**, matrícula **30192-0**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **27.08.2013**.

7 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MICHELE L GARCIA F SCARANELLO**, matrícula **30770-6**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **07.05.2013**.

8 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA CRISTINA GENTINI FERRARI**, matrícula **31145-2**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **26.08.2013**.

9 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SONIA DA SILVA**, matrícula **31161-4**, ocupante do cargo **Coordenador Pedagógico,** referência **M5.A**, fica enquadrado(a) na referência **M6.A**, a partir de **02.09.2013**.

10 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ELIETE DE PAULA MIRANDA**, matrícula **31419-1**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M4.A**, fica enquadrado(a) na referência **M5.A**, a partir de **10.04.2013**.

11 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MIRIAM PAN DA SILVA MENDES**, matrícula **31432-9**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **17.05.2013**.

12 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO**, matrícula **34608-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **27.08.2013**.

13 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **JANETE ALVES SANTOS DE AQUINO**, matrícula **34608-7**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **27.08.2013**.

14 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **SORAYA DA SILVA COSTA**, matrícula **34961-1**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **16.08.2013**.

15 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ELIETE DE MOURA B ESTURARI**, matrícula **35202-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **02.08.2013**.

16 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ELIETE DE MOURA B ESTURARI**, matrícula **35202-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **02.08.2013**.

17 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ELIANE PEREIRA MENDES**, matrícula **35472-9**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **29.08.2013**.

18 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **ELIANE PEREIRA MENDES**, matrícula **35472-9**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **29.08.2013**.

19 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DEBORA DE LOURDES DA S SOUSA**, matricula **35550-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **10.07.2013**.

20 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **DEBORA DE LOURDES DA S SOUSA**, matricula **35550-5**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Infantil,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **10.07.2013**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **MARIA CELESTE G DE BARROS**, matricula **35606-4**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **29.08.2013**.

22 - Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE**, matricula **35626-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **17.07.2013**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 52**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **RENATA APARECIDA DOMINGOS**, matricula **35643-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M2.A**, fica enquadrado(a) na referência **M3.A**, a partir de **12.07.2013**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do **artigo 53**, da Lei Municipal nº **5820/08**, o(a) funcionário(a) **RENATA APARECIDA DOMINGOS**, matricula **35643-8**, ocupante do cargo **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental,** referência **M3.A**, fica enquadrado(a) na referência **M4.A**, a partir de **12.07.2013**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS**, matricula **33.750-1**, conforme manifestação constante do P.P. 33.750/K.

2-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS**, matricula **39.266-4**, conforme manifestação constante do P.P. **39.266/K.**

3-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, DIMINUINDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ARLINDO ARGOLO BARRETO**, matricula **10.712-6**, conforme manifestação constante do P.P. **10.712/K.**

4-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CAMILA GIMENEZ FIALHO**, matricula **39.247-8**, conforme manifestação constante do P.P. 39.247/K.

5-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **CLAÚDIO CESAR FELIZARDO**, matricula **34.780-5**, conforme manifestação constante do P.P. 34.780/K.

6-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **DEBORA RITA NASCIMENTO DI CARLO**, matricula **38.998-0**, conforme manifestação constante do P.P. **38.998/K.**

7-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **EDNA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS**, matricula **30.901-7**, conforme manifestação constante do P.P. **30.901/K.**

8-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **FABIANO JOSÉ FIALHO**, matricula **39.109-0**, conforme manifestação constante do P.P. **39.109/K.**

9-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **GISELE CAMARGO GONÇALVES DE IÓRIO**, matricula **39.191-9**, conforme manifestação constante do P.P. **39.191/K.**

10-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **GUSTAVO SILVA SANTOS**, matricula **34.213-0**, conforme manifestação constante do P.P. **34.213/K.**

11-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **ISABEL APARECIDA DA SILVA**, matricula **38.352-8**, conforme manifestação constante do P.P. **38.352/K.**

12-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **IVELISE FERRANTE DEBEUS**, matricula **38.469-7**, conforme manifestação constante do P.P. **38.469/K.**

13-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **JOSÉ DE JESUS ALMEIDA LIMA**, matricula **31.960-4**, conforme manifestação constante do P.P. 31.960/K.

14-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRES CENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **JUSSARA OLIVEIRA LIMA**, matricula **37.881-8**, conforme manifestação constante do P.P. **37.881/K.**

15-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SOARES FRANCA DE LIMA**, matricula **39.235-5**, conforme manifestação constante do P.P. **39.235/K.**

16-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA ISABEL D S RODRIGUES**, matricula **33.309-4**, conforme manifestação constante do P.P. 33.309/K.

17-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA LUIZA DE SOUZA**, matricula **39.216-9**, conforme manifestação constante do P.P. 39.216/K.

18-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MARIA REGIANE DE MELO**, matricula **39.325-4**, conforme manifestação constante do P.P. **39.325/K.**

19-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **MARLI VEGAS MACHADO**, matricula **34.337-2**, conforme manifestação constante do P.P. **34.337/K.**

20-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MONALISA DE OLIVEIRA**, matricula **37.873-7**, conforme manifestação constante do P.P. **37.873/K.**

21-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **MÔNICA JIMENEZ JIMENEZ**, matricula **39.043-4**, conforme manifestação constante do P.P. **39.043/K.**

22-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ROSANA DUARTE SILVEIRA**, matricula **39.068-8**, conforme manifestação constante do P.P. **39.068-K.**

23-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **SUZANE CARVALHO R DOS PRAZERES**, matricula **36.554-0**, conforme manifestação constante do P.P. **36.554-K.**

24-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **TALITA PEREIRA SILVA**, matricula **39.179-9**, conforme manifestação constante do P.P. **39.179/K.**

25-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS**, do (da) servidor (a) **TATIANE VANESSA SARTORI GOIS**, matricula **36.558-2**, conforme manifestação constante do P.P. 36.558/K.

26-DEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ACRESCENTANDO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA**, matricula **39.305-0**, conforme manifestação constante do P.P. **39.305/K.**

27-INDEFERINDO o pedido de **ARTIGO 50 DA LM 4681/98**, do (da) servidor (a) **KATHIA MARIA DE C DINIZ**, matricula **07460-6**, conforme manifestação constante do P.P. **07460/Q.**

28-INDEFERINDO o pedido de **INCORPORACÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **SANDRA MARIA MACIEL ARNAUD**, matricula **28.947-5**, conforme manifestação constante do P.P. 28.947/K.

29- Decidindo pela aplicação do Parecer n.º 19/2001 do CODIPE e da MANIFESTAÇÃO PGM-4/721/2012 que se manifestam pela desnecessidade de formalização de requerimento, devendo os requerentes aguardar definição da Superior Administração, no que tange ao requerimento de progressão horizontal e promoção vertical feito pelo(a) servidor(a) **KATHIA MARIA DE C DINIZ**, matr. **07460-6**, constante do processo de pessoal **07460**/Q.

30- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados constante na Portaria nº 49.581/13-SA.4, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "12-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
SILVIA TIROLO ZAMPINI	60870047	SE-112

INSPETOR DE ALUNOS I – referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
ALAIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	223530177	SE-114
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	198251087	SE-114

OFICIAL DE ESCOLA I - referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS	184686660	SE-114
ANGELA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	424186548	SE-114

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL - referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
DIVANIRA DA SILVA SOUSA	350431875	SE-113
ELIANE PETROV	14411611x	SE-113
DÉBORA DIAS SEMEÃO CARAPINA	416458464	SE-113
NATALIA APARECIDA MARQUES	408076768	SE-113

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL - referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES	401472048	SE-111
ERICKA DE ALMEIDA COSTA	351782369	SE-111
CAMILA CRISTINA CELADA	356128246	SE-111

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ADRIANA BRANDAO DOS SANTOS - 63715-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

02- ADRIANA RODRIGUES DE MELO - 63618-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

03- ALEF ESPINDOLA - 63620-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

04- ALFREDO DOS SANTOS JACA - 63699-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

05- ALLAN SANTANA GOES - 63754-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

06- AMILTON FLORENTINO DE LIMA OLIVEIRA - 63622-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

07- ANDREIA CALAZANS DA CONCEICAO - 63720-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

08- ANDREIA DIAS MELO - 63640-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

09- ANGELA MARIA DE SOUZA CARDOSO - 63722-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

10- ANTONIO DA SILVA - 63626-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

11- CAETANO CAPARROZ GARCIA - 63628-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

12- CARLILE SERRA SILVA - 63629-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

13- CIBELE FARIA EDUARDO - 63630-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

14- CICERA BATISTA FERREIRA - 63631-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

15- CINTYA GOMES DA SILVA - 77723-4, (ESTAGIÁRIO) DIREITO - G.PGM, Deligamento, a pedido, a partir de 30/08/2013.

16- CRISTIANI MANOEL - 63709-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

17- DEVANIR APARECIDA DE SOUZA - 63635-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT(TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

18- DIANA CALDAS DOS SANTOS - 63636-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

19- ELACI ARAUJO ALMEIDA - 63710-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

20- ELAINE DE CASSIA PRIMANI - 61455-3, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCACAO BASICA (CLT) - SE-114, Demissão, a pedido, a partir de 04/09/2013.

21- ELIANE RODRIGUES - 63731-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

22- ELISANGELA SILVA - 63762-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

23- ELISNEIDE FERNANDES DOS SANTOS - 63728-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

24- EUNICE DA SILVA SOUZA CARVALHO - 63642-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

25- EVANILDE SOUZA VIEIRA - 63736-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

26- FILIPE HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO - 63772-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

27- FRANCISCA CELIA ALVES DE ANDRADE OLIVBEIRA - 63645-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

28- FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA - 63646-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

29- FRANCISCA GOMES DA SILVA - 63647-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

30- FRANCISCO MENDES RIBEIRO JUNIOR - 63757-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

31- GISELE RODRIGUES DA SILVA PAULINO - 63727-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

32- HELLEN LEMOS ELIAS - 63719-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

33- IGOR RODRIGUES DE ASSIS TEIXEIRA - 77747-0, ESTAGIARIO (PEAT) - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 14/09/2013.

34- ISMAEL GONCALES - 63658-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

35- IVANIRA GOMES DE OLIVEIRA - 63739-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

36- JOAO FRANCISCO DE SALES - 63653-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

37- JOAO MARGARIDA DA SILVA - 12192-2, AJUDANTE DE PEDREIRO (ESTATUTÁRIO) - SU-213, Falecimento em 18/08/2013.

38- JOSE CARLOS DE CARVALHO - 63655-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

39- JOSELANDIA DA SILVA - 63657-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

40- JUCILENE DE JESUS DOS SANTOS - 63741-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

41- KATIA SILENE FERREIRA DE JESUS - 63660-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

42- LAZARO RICARDO COSTA DIAS SALGADO - 25395-9, FISCAL I (ESTATUTÁRIO) - SU-002.2, Falecimento em 15/08/2013.

43- LEANDRO RODRIGUES - 63641-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

44- LENI DE FRANCA SOUSA - 62777-4, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão, a pedido, a partir de 04/09/2013.

45- LENILZE SILVA FAVARIS - 63718-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

46- LILIAN GONCALVES - 63870-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a pedido, a partir de 03/09/2013.

47- LUCIANO GREGORIO - 63744-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

48- LUCILIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA - 63661-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

49- LUIS BRANDAO ALENCAR - 63663-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

50- MANOEL PECHIN NETO - 63665-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

51- MARCIA MARIA FERREIRA RODRIGUES CRUZ - 63735-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

52- MARIA DAS DORES PEREIRA SANTOS - 63721-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

53- MARIA FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO - 63668-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

54- MARIA JOSE DE OLIVEIRA - 63725-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

55- MARIA RENATA SOARES FIGUEIREDO - 63740-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

56- MARILEIDE DE JESUS SANTANA - 63768-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

57- MAURA MARIA DOS SANTOS - 63669-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

58- MIRIAM SANTANA DOS SANTOS - 63672-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

59- MISAEL JURADO - 63673-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

60- NAILZA FERREIRA TORRES - 63726-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

61- NATALIA JOVE DA SILVA - 63704-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

62- NORMA CRISTINA TAVARES - 63737-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

63- ODIRLEI MARCELO DA SILVA OLIVEIRA - 63674-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT(TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

64- OTAVIO LEITE - 63746-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

65- PATRICIA APARECIDA PEREIRA - 63675-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

66- PAULO ROBERTO LEME - 63677-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

67- PEDRO JANIO LEITE SALES DO NASCIMENTO - 63748-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

68- PRISCILA DE OLIVEIRA - 63659-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

69- QUELLY DA SILVA - 63729-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

70- ROSANGELA NONATO DE SOUZA GOMES - 63730-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

71- ROSEMEIRE DOS SANTOS CERQUEIRA - 63682-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

72- SANDRA LOPES DA SILVA - 63716-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

73- SIMONE JOVELINA DA SILVA - 63734-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

74- SUELI COSTA DA CONCEICAO - 63688-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

75- TANIA CRISTINA SILVA SANTOS - 63689-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

76- TIRLENE TALITA BRASIL SILVA VIANA - 63692-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

77- VALDOMIRO CRUZ - 63752-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

78- VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA - 63694-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

79- VERA LUCIA AMORIM - 63711-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

80- VILMA DE SOUZA DA SILVA - 63724-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

81- YOSHIO PAULO FUTEMA - 63697-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

82- ZELIA MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA - 63698-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

83- ZELIA PEDROSA DA SILVA - 63743-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

84- ZELITA PEREIRA DA SILVA - 63706-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT (TEMP)) - SEDESC, Término de contrato, a partir de 14/09/2013.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

A Diretora do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV **FAZ PUBLICAR** que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

Analista Previdenciário – Contador (Concurso Público nº 001/2012)
Clas. 4º
Nome: **ADRIANA MACHADO GONÇALVES**
RG. 32.209.421-5

São Bernardo do Campo,12 de setembro de 2013.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2013

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:
Apresentar-se no **Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo,** situado na **Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo – SP** na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 16/09/2013
HORÁRIO: 10 HORAS
CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR
Classif. 5º
Nome :HENRIQUE APARECIDO VICENTE
RG. 32.017.425-6
O não comparecimento do candidata convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicado em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desistência da vaga no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº691/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 731/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA ANDRADE**, matrícula n.º **22.397-6**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 22.397/E os cálculos de proventos ficam retificados para 79,97% (setenta e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 30 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº692/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 730/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELZA DE ALMEIDA LANZA**, matrícula n.º **30.375-2**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 30.375/E os cálculos de proventos ficam retificados para 81,81% (oitenta e um inteiros e oitenta e um centésimos por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 30 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº693/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 734/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **CREUSA CAMARGO MAGALHÃES**, matrícula n.º **32.485-1**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 32.485/H os valores dos proventos foram retificados, correspondendo a 100% (cem por cento) da mèdia contributiva atualizada no mês de agosto de 2013, a partir de 30 de agosto de 2013.

APOSTILA Nº694/2013-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 696/2013 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **PAULO DE ALMEIDA CESAR**, matrícula n.º **8.000-3**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 8.000/E os valores dos proventos foram retificados, correspondendo a 100% (cem por cento) da referência "29-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 40,02% (quarenta inteiros e dois centésimos por cento) a título de senhoridade a partir de 02 de agosto de 2013.

PORTARIA N.º 745/2013 – SBCPREV

Atribuir à funcionária **SUELI APARECIDA GROTTI** servidora da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, colocada à disposição desta Autarquia, Função Gratificada, nível I, constante do anexo IV da Lei Municipal 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 09 de setembro de 2013.**

PORTARIA Nº746/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **ERONITA FERREIRA DE LIMA – 30.096-6,** cargo **AJUDANTE GERAL,** PASEP **10609037215,** lotação **SA.334,** referência **"C-1" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 747/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- magistério **ODILA MESSIAS VIEIRA – 9.740-6,** cargo **CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **18072069891,** lotação **SE.113,** nível de referência **"M5-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 748/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ DOMINGOS TAVARES CARDOSO – 13.045-8,** cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS,** PASEP **10712674273,** lotação **SDET-3,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 749/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **CARLOS UMBERTO COMUNIAN – 6.228-7,** cargo **ENGENHEIRO,** PASEP **10620044567,** lotação **SEHAB.1,** referência **"35-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 750/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ROBERTO ANTONIO DE CAMARGO – 24.133-6,** cargo **AUXILIAR DE ENFEMAGEM I,** PASEP **12051777529,** lotação **SS.31,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, devendo ser reavaliado no prazo de 01(um) ano, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria, a partir da publicação deste ato,
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 751/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ELIANE CRISTINA PASSARELLI MELLADO ZUCCO – 26.653-6,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -INFANTIL,** PASEP **18076344323,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M5-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, devendo ser reavaliado no prazo de 01(um) ano, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 752/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **EDGARD PEREIRA DOS SANTOS – 23.336-9,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10274961781,** lotação **SU.1,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 753/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **EDJANE DE ANDRADE SILVA – 25.372-1,** cargo **DIRETOR ESCOLAR,** PASEP **10774124072,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M15-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 754/2013 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- magistério **ALICE MESSIAS VIEIRA NETO – 7.196-7,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **10620784390,** lotação **SE.113,** nível de referência **"M7-D" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Deferindo a **SALETE VITORIA BONATTO,** matrícula n° **12.156-6** por meio do Processo Pessoal nº 12.156/E, o pedido de cancelamento de Aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
30096/AP	SBCPREV	ERONITA FERREIRA DE LIMA
9740/E	SBCPREV	ODILA MESSIAS VIEIRA
13045/E	SBCPREV	JOSÉ DOMINGOS TAVARES CARDOSO
6228/H	SBCPREV	CARLOS UMBERTO COMUNIAN
24133/H	SBCPREV	ROBERTO ANTONIO DE CAMARGO
26653/H	SBCPREV	ELIANE CRISTINA PASSARELLI MELLADO ZUCCO
23336/H	SBCPREV	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS
25372/E	SBCPREV	EDJANE DE ANDRADE SILVA
7196/E	SBCPREV	ALICE MESSIAS VIEIRA NETO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
22.397/E	SBCPREV	ALDAILZA CONCEIÇÃO DE MOURA ANDRADE
30.375/E	SBCPREV	ELZA DE ALMEIDA LANZA,
32.485/H	SBCPREV	CREUSA CAMARGO MAGALHÃES
8.000/E	SBCPREV	PAULO DE ALMEIDA CESAR

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 033/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.952-7	CELESTINO BOZZUTO	APOSENTADO	09/09/2013	267.701.308-82

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO SECOM Nº 1/2013

O Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo **HOMOLOGA** a habilitação do **Instituto Metodista de Ensino Superior, mantenedor da Universidade Metodista de São Paulo** para formalização de convênio, em razão do cumprimento das exigências do Edital de Chamamento SECOM nº 01/2013, consoante informações constantes do Processo Administrativo nº SB-34.309/2013.

D

DÍ

Quem pode parcelar?

Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O que pode ser parcelado?

Dívidas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc.

Onde parcelar?

Postos de atendimento da Rede Fácil e Internet.

Quais os documentos exigidos para parcelar?

Se pessoa física, RG e CPF e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem.

Se pessoa jurídica, cópia do contrato social e, se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

Em quantas vezes pode ser parcelada uma dívida?

Em até 60 parcelas fixas.

Qual o valor mínimo das parcelas?

R$ 40,00 pessoa física.
R$ 130,00 pessoa jurídica.

Quais são os benefícios para pagamento?

Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários, para débitos em cobrança judicial. Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários para débitos em cobrança judicial.

Há acréscimos para pagamento parcelado? Qual o índice de atualização?

Para pagamento à vista ou em até 6 vezes, não há acréscimo. De 7 a 60 prestações, as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

Quando vence a 1ª parcela?

A 1ª parcela vence no dia da efetivação do acordo.

ISENÇÃO TOTAL DE JUROS E MULTAS*.

PARCELE JÁ SUAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.

02/09/2013 a 20/12/2013

*Isenção 100% de multa e juros no parcelamento de até 36 vezes. Dívidas totalmente vencidas até 31/12/2012.

Dívida já parcelada pode ser novamente parcelada?

Sim.

Dívida com recurso judicial pode ser parcelada?

Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

Há benefícios para o contribuinte de imóvel com cobertura vegetal e hortifrutigranjeiros?

Sim, descontos sobre lançamentos de ITU, de acordo com a Lei 6091/2010.

Quais os benefícios para devedores do ISS e ITBI?

Além dos benefícios já mencionados, há redução de 50% na multa punitiva para pagamento em até 36 vezes e redução de 30% na multa punitiva, se o pagamento for efetivado de 37 a 60 vezes.

Multa de trânsito pode ser parcelada?

Sim, em até 60 prestações.

Mais informações:

0800 770 3738

www.saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 027/2013. Processo Administrativo **SB 62.694/2013-15.** Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 5 de Setembro de 2013. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 256/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CILENE FERNANDES STORTO SB-61.518/2013
IGREJA EVANGELICA DE VILA BEATRIZ SB-56.057/2013
IGREJA PENTECOSTAL DA BIBLIA SB-47.632/2013
MAXIMU'S – INCORPORADORA LTDA SB-22.059/2013

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
ANTONIO MENDES DA SILVA SB-13.303/2001

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
MARIA MENDES RIGUEIRA SB-26.596/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA PENTECOSTAL VIDA NO ALTAR SB-60.294/2013

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DA INSCR. IMOB. Nº 006.047.046.000
ARTHUR GOMES DE SOUZA – INSCR. 006.047.064.000 SB-30.227/2011
EGLE BERNADETE P. DE SOUZA – INSCR. 006.047.064.000 SB-30.227/2011
SILMARA GOMES DE SOUZA MAZZO – INCR. 006.047.065.000 SB-30.227/2011
SANDRO MAZZO – INCR. 006.047.065.000 SB-30.227/2011

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO PARA FINS TRIBUTÁRIOS
JOSÉ ROBERTO ALGARRA – 002.072.050.000 SB-19.733/2013
JUSSARA C. ALGARRA - 002.072.050.000 SB-19.733/2013

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ÁREA UTILIZADA
JOSÉ RODRIGUES SB-02.784/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
GILDEIR COSTA PRADO SB-35.237/2013
MIRACLE INCORPORADORA LTDA SB-65.777/2012
SPOT INCORPORADORA LTDA SB-45.043/2012
STRELITZIA INCORPORADORA LTDA SB-65.784/2012
WELLINGTON LAGARES SANTOS SB-50.685/2013

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
CÍCERA ANDREIA LIMA SB-01.304/2011
LUCIANA MANZANO PAZIN BERNARDI SB-01.304/2011
MARIA HELENA CASAVECHIA SB-01.304/2011
MAURÍCIO DA SILVA PERPÉTUA SB-01.304/2011
OSMAR FRANCISCO DE SALLES SB-01.304/2011
SIDNEI APARECIDA ALMEIDA BONDI SB-01.304/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
AIRTON MARQUES FERREIRA SB-14.003/2013
IVANILDO DE JESUS OLIVEIRA SB-15.564/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
MIRACLE INCORPORADORA LTDA SB-65.777/2012
SPOT INCORPORADORA LTDA SB-45.043/2012
STRELITZIA INCORPORADORA LTDA SB-65.784/2012

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
OSVALDO FUAD ASSAD SB-35.918/2013
PATRICIA SANNER TADDEO MORA SB-12.480/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO
WGB AUTOMÓVEIS LTDA – ME SB-36.560/2013

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
AIRTON MARQUES FERREIRA SB-14.003/2013
ANDRÉ CAMPOS CUSTÓDIO SB-04.448/2013
DEJAIR DA LUZ RIBEIRO SB-43.892/2013
FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA SB-19.454/2013
IVANILDO DE JESUS OLIVEIRA SB-15.564/2013
RAQUEL DUARTE LEONARDO DA SILVA SB-51.420/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
UBIRAJARA CIPRIANO GARCIA SB-48.198/2013

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
BPR 46 SECUTIRIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS SB-20.095/2005

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
RESTAURANTE E LANCH. NOVA RAINHA DO MAR LTDA SB-02.026/2013

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ABERTURA DE NOVA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LADISLAU COM DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA ME SB-19.759/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS
DERIVALDO GOMES DE MOURA SB-25.911/2013

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
ADRIANA FERNANDEZ OLIVEIRA SB-44.496/2013
DERIVALDO GOMES DE MOURA SB-25.911/2013

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE OFÍCIO
LADISLAU COM DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA ME SB-19.759/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
JUSCELINO JOÃO DA SILVA SB-01.694/2013
SIMONE DOS SANTOS RUBIM SB-63.388/2012

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO COM DATA RETROATIVA
FLAVIA FERNANDES IENOBE SB-24.614/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
VERA LÚCIA DE SOUZA RIBEIRO SB-01.304/2011

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO
APARECIDA SILVA PRUDENTE SB-20.220/1998

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇ. COMPLEMENTAR IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
VALTER ROBERTO FERNANDES SB-01.512/2011

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
JOSÉ CORREZOLA JUNIOR PS-00.788/1999
JOSÉ EDUARDO BOSCHETTI SB-02.205/2006

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 4162/1993
SILDEVANIA PORFIRIO DO NASCIMENTO SB-03.427/2013

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOSEFA DOS SANTOS SOUZA SB-41.268/2013

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS
HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO SB-54.570/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES
KAZUKO UEZONO SB-02.695/2002

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FÁBIO JOSÉ TONIATO SB-00.626/2013
MIRTES ALVES DE NOVAIS SB-01.839/2012

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
MARIA IVONILDE GONÇALVES PINTO SB-02.150/2013

ASSUNTO: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO I.T.B.I.
FÁBIO JOSÉ TONIATO SB-00.626/2013

ASSUNTO: REVISÃO DO VALOR VENAL
FÁBIO JOSÉ TONIATO SB-00.626/2013
MIRTES ALVES DE NOVAIS SB-01.839/2012

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – Lei 6091/2010 (Cobertura Vegetal)
EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA SB-01.830/2007
MARIA REGINA LUNDGREN RG-00.489/1998
SERGIO ZABUSCHA SB-04.102/2007
VANDERLEI NICOLA SB-10.193/1998

ASSUNTO: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO I.T.B.I.
MIRTES ALVES DE NOVAIS SB-01.839/2012

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **INCLUSÃO DE PUBLICIDADE DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO	216.167-2

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: NEOLABOR LABORATÓRIO MÉDICO LTDA
INSCRIÇÃO: 18.440-3
PROCESSO: SB-00.064/2013
PERÍODO VERIFICADO: 02/2010 a 02/2011
PROVIDÊNCIAS: Autuada por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Mun. 1802/69, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços prestados. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II da Lei Mun. 1802/69. Auto de Infração nº 2839/2013.
PVF nº 043/2013

SF.1, 09 DE SETEMBRO DE 2013.
FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 257/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
3 RS DIESEL LTDA.	52.260-0	704-2837862/2013	R$ 1.075,84	15102013	1435/2013/SB
A. NOLI DE SOUZA EPP	221.876-3	406-2844240/2013	R$ 1.344,80	15102013	
ACELEIA ONGARO	007.028.014.000	101-2838120/2013	R$ 206,08	15102013	15102013154 52/2000/SB
ADAO APARECIDO MOURA		704-2844323/2013	R$ 492,60	15102013	
ADEGA DOS AMIGOS DISTRIB DE BEBIDAS LTDA - ME	221.964-6	406-2844305/2013	R$ 558,92	15102013	
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2838291/2013	R$ 256,50	15102013	16136/2011/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2838293/2013	R$ 2.935,03	15102013	19841/2010/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	707-2838295/2013	R$ 310,65	15102013	17707/2011/SB
AILTON TOLENTINO DE SOUZA TRANSPORTES - ME	44.423-5	704-2834587/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
ALBUQUERQUE & FRISON PROD.P/INFORMATICA LTDA ME	221.839-9	406-2844214/2013	R$ 537,92	15102013	
ALEX DONIZETI DA SILVA	221.926-3	406-2844276/2013	R$ 134,48	15102013	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2838247/2013	R$ 126,77	15102013	14520/2006/SB
ALPES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	57.253-5	704-2838252/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
ALPHA JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	221.906-9	406-2844264/2013	R$ 403,44	15102013	
AMAURI COPPINI MEDEIROS	221.863-1	406-2844232/2013	R$ 134,48	15102013	
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2838250/2013	R$ 125,73	15102013	17736/2006/SB
AMERICO ESTEVAO FERNANDES	191.004-3	707-2838193/2013	R$ 290,32	15102013	15197/2009/SB
AMESP SAUDE LTDA.	18.493-4	405-2834719/2013	R$ 463,17	15032007	10809/2010/SB
AMESP SAUDE LTDA.	18.493-4	405-2834720/2013	R$ 222,73	15082008	10809/2010/SB
AMESP SAUDE LTDA.	18.493-4	704-2834721/2013	R$ 671,24	15102013	10809/2010/SB
AMILTON SANTANA MACIEL	027.141.003.000	101-2834961/2013	R$ 365,76	15102013	9363/2004/SB
ANA PAULA DE CASTRO RODRIGUES	622.850.001.000	704-2834903/2013	R$ 2.759,99	15102013	
ANDRE CASARI ME	221.825-9	406-2844203/2013	R$ 67,24	15102013	
ANDRE LUIZ DE CARVALHO		704-2844340/2013	R$ 492,60	15102013	
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONZALEZ	208.980-7	704-2838025/2013	R$ 246,30	15102013	30680/2012/SB
ANIELE DE OLIVEIRA CHIARAPA ME	221.833-0	406-2844210/2013	R$ 67,24	15102013	
ANNA TRISTAO STEIGMANN - ME	58.677-3	704-2838283/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
ANSELMO JESUS DA FRANCA - ME	221.829-1	406-2844206/2013	R$ 268,96	15102013	
ANTONIA AMELIA MENDES ME	221.907-7	406-2844265/2013	R$ 289,96	15102013	
ANTONIO DIAS SOBRINHO	51.210-9	704-2837856/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	410.024.124.000	101-2834966/2013	R$ 2.211,48	15102013	16835/2008/SB
ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA ME	221.955-7	406-2844297/2013	R$ 1.344,80	15102013	
ANTONIO LINO DA SILVA		704-2834928/2013	R$ 2.059,99	15102013	
ANTONIO MARQUESE	027.002.020.000	101-2838303/2013	R$ 38,31	15102013	26487/2002/SB
ANTONIO MARQUESE	027.002.020.000	101-2838304/2013	R$ 56,64	15102013	26487/2002/SB
ANTONIO RODRIGUES		704-2844315/2013	R$ 492,60	15102013	
ANTONIO VALTER TROMBETA	013.024.003.000	705-2844322/2013	R$ 639,48	15102013	31642/2011/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2838178/2013	R$ 288,39	15102013	16610/2009/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2838160/2013	R$ 290,32	15102013	24636/2003/SB
AZF PARTICIPACOES LTDA	029.002.027.000	101-2834962/2013	R$ 8.409,60	15102013	7880/2009/SB
B J A Z E FONTE COM. DE ART. DE PLASTICOS ME	221.931-0	406-2844280/2013	R$ 537,92	15102013	
BAENA SCARANI - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	49.092-0	704-2834844/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
BARBOZA E MORAES REPRESENTACOES LTDA	59.173-4	704-2844326/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
BELIZE DE OLIVEIRA GALLINARI	221.963-8	406-2844304/2013	R$ 235,36	15102013	
BELMIRO DOS SANTOS	003.048.017.000	101-2834942/2013	R$ 1.858,44	15102013	21580/2008/SB
BENEDITO MARINHO DE SOUZA	221.942-5	406-2844288/2013	R$ 134,48	15102013	
BENEVAL FIRMINO DA SILVA	221.971-9	406-2844311/2013	R$ 134,48	15102013	
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707-2838227/2013	R$ 124,70	15102013	6392/2011/SB
BOTELHO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	56.968-2	704-2838182/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
BRUNO FERREIRA RODRIGUES	032.014.080.000	707-2834586/2013	R$ 28,24	15102013	55224/2013/SB
CANTINA UNIPOINT LTDA ME	67.781-7	405-2838117/2013	R$ 30,85	15072010	
CANTINA UNIPOINT LTDA ME	67.781-7	405-2838118/2013	R$ 30,85	15082010	
CANTINA UNIPOINT LTDA ME	67.781-7	405-2838119/2013	R$ 30,85	15092010	
CARLOS ALBERTO FERNANDES MARTINS ME	221.899-2	406-2844258/2013	R$ 67,24	15102013	
CARLOS ALBERTO TKALEC		704-2844344/2013	R$ 492,60	15102013	
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO ACOUGUE - ME	221.939-5	406-2844286/2013	R$ 424,44	15102013	
CARLOS EDUARDO PRETEL ME	49.074-1	704-2834836/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	004.023.056.000	101-2834943/2013	R$ 375,72	15102013	10703/2009/SB
CARLOS EDUARDO RODRIGUES	004.023.057.000	101-2834944/2013	R$ 375,72	15102013	16507/2010/SB
CARMEM ANTONIA SANCHES NEVES	221.865-8	406-2844234/2013	R$ 100,86	15102013	
CARVALHO LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME	221.953-0	406-2844295/2013	R$ 134,48	15102013	
CASA AMORA COM.DE UTIL. E PRESENTES EIRELI ME	221.902-6	406-2844260/2013	R$ 558,92	15102013	
CDRAGO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	221.960-3	406-2844301/2013	R$ 67,24	15102013	
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-2838141/2013	R$ 290,32	15102013	1878/2006/SB
CELMA ALCANTARA CERQUEIRA	221.848-8	406-2844221/2013	R$ 84,06	15102013	
CELVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	58.592-0	704-2838280/2013	R$ 336,20	15102013	1345/2013/SB
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	221.941-7	406-2844287/2013	R$ 1.075,84	15102013	
CEP REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	44.992-0	704-2834588/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
CICERO DONIZETE DA SILVA PEDALINHOS LTDA ME	166.202-3	707-2838282/2013	R$ 101,25	15102013	3843/2006/SB
CICERO FERNANDES DA SILVA	023.054.004.000	705-2834925/2013	R$ 1.258,86	15102013	46069/2011/SB
CLAUDECY CANDIDA DA SILVA	512.028.032.000	101-2838308/2013	R$ 73,86	15102013	66034/2012/SB
CLAUDECY CANDIDA DA SILVA	512.028.032.000	101-2838309/2013	R$ 867,36	15102013	66034/2012/SB
CLELIA REMEDIO FAIARDO VANZELLA	003.016.014.000	705-2844443/2013	R$ 2.210,88	15102013	9506/2010/SB
CLERISTON GOIS MORA	006.045.141.000	101-2834946/2013	R$ 772,32	15102013	12480/2011/SB
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	013.069.060.000	101-2834769/2013	R$ 1.610,76	15102013	566/1978/SB
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	221.965-4	406-2844306/2013	R$ 3.933,48	15102013	
CONDEP EMPREITEIRA S/C LTDA	48.477-6	704-2834781/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
CONSTRUCTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/C LTDA	50.859-4	704-2834917/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA		705-2838277/2013	R$ 41.436,48	15102013	7381/2007/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LIMITADA		705-2838133/2013	R$ 35.999,16	15102013	7672/2007/SB
CONTROL MOTORS GESTAO E COM. DE VEIC. AUT. LTDA	221.813-5	406-2844196/2013	R$ 3.517,48	15102013	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	216.167-2	406-2838138/2013	R$ 362,80	15102013	1430/2013/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	216.167-2	704-2838136/2013	R$ 414,63	15102013	1435/2013/SB
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-2838131/2013	R$ 286,47	15102013	2492/2008/SB
CREATIVE IMPORTADORA LTDA - ME	221.905-0	406-2844263/2013	R$ 1.008,60	15102013	
CRISTIANO DO NASCIMENTO GERALDO	221.959-0	406-2844300/2013	R$ 134,48	15102013	
CTI ENGENHARIA DE SISTEMAS S/C LTDA ME	47.174-7	704-2834773/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
CTR CRED FINANCEIROS E SERV.DE CONSULTORIA LT-ME	221.864-0	406-2844233/2013	R$ 134,48	15102013	
CYEDA CONSULTORIA LTDA ME	48.200-5	704-2834776/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2838269/2013	R$ 249,10	15102013	35749/2013/SB
DANILO SCHIAVON CARNEIRO ME	58.889-0	704-2838290/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
DANILO SCHIAVON CARNEIRO ME	58.889-0	704-2838294/2013	R$ 344,84	15102013	1435/2013/SB
DBK - SERVICOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	48.321-4	704-2834780/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
DEMESIO SFORNA	033.091.015.000	101-2838126/2013	R$ 397,56	15102013	39373/2011/SB
DEUSDETE SILVA ROCHA	006.087.049.000	705-2844314/2013	R$ 877,14	15102013	17131/2010/SB
DIDATIKOS TREINAMENTO IND.LASSES.E COMERCIO LTDA	43.693-3	704-2834584/2013	R$ 537,92	15102013	1435/2013/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2838140/2013	R$ 327,69	15102013	15375/2008/SB
DIOGO NOGUEIRA MAGALHAES	532.030.047.000	705-2838278/2013	R$ 3.391,74	15102013	10550/2012/SB
DONIZETI FONSECA	017.032.034.000	101-2834952/2013	R$ 616,44	15102013	8639/1989/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME	11.662-9	707-2838186/2013	R$ 290,32	15102013	11515/2009/SB
DRETIER PARTICIPACOES LTDA	002.072.016.000	101-2844463/2013	R$ 1.302,72	15102013	16705/2006/SB
DRETIER PARTICIPACOES LTDA	002.072.016.000	101-2844464/2013	R$ 2.974,68	15102013	16705/2006/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2838134/2013	R$ 310,34	15102013	9943/2001/SB
DUREN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	45.653-5	704-2834679/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
E. O. SILVA WEB - ME	221.890-9	406-2844251/2013	R$ 134,48	15102013	
E. P. CERTO EQUIPAMENTOS LTDA - ME	221.912-3	406-2844268/2013	R$ 558,92	15102013	
E.ALMEIDA REPRESENTACOES S/C LTDA ME	49.680-4	704-2834899/2013	R$ 336,20	15102013	1435/2013/SB
E.R. MALVEZE EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME	193.203-9	707-2838183/2013	R$ 292,99	15102013	1756/2010/SB
EDGARD MONTEMOR FERNANDES FILHO	521.400.033.515	705-2834742/2013	R$ 8.901,12	15102013	13184/2010/SB
EDMAR ALVES MONTEIRO	221.851-8	406-2844222/2013	R$ 134,48	15102013	
EDSON BRAMBILA	532.310.054.000	101-2838127/2013	R$ 337,04	15102013	58924/2012/SB
EDSON BRAMBILA	532.310.054.000	101-2838128/2013	R$ 443,64	15102013	58924/2012/SB
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844346/2013	R$ 41,80	15092008	
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844347/2013	R$ 41,80	15102008	
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844348/2013	R$ 41,80	15112008	
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844349/2013	R$ 41,80	15122008	

EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844350/2013	R$	41,80	15012009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844351/2013	R$	45,90	15022009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844352/2013	R$	45,90	15032009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844353/2013	R$	45,90	15042009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844354/2013	R$	45,90	15052009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844355/2013	R$	45,90	15062009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844356/2013	R$	45,90	15072009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844357/2013	R$	45,90	15082009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844358/2013	R$	45,90	15092009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844359/2013	R$	45,90	15102009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844360/2013	R$	45,90	15112009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844361/2013	R$	45,90	15122009
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844362/2013	R$	45,90	15012010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844363/2013	R$	47,87	15022010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844364/2013	R$	47,87	15032010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844365/2013	R$	47,87	15042010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844366/2013	R$	47,87	15052010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844367/2013	R$	47,87	15062010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844368/2013	R$	47,87	15072010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844369/2013	R$	47,87	15082010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844370/2013	R$	47,87	15092010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844371/2013	R$	47,87	15102010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844372/2013	R$	47,87	15112010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844373/2013	R$	47,87	15122010
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844374/2013	R$	47,87	15012011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844375/2013	R$	50,64	15022011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844376/2013	R$	50,64	15032011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844377/2013	R$	50,64	15042011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844378/2013	R$	50,64	15052011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844379/2013	R$	50,64	15062011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844380/2013	R$	50,64	15072011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844381/2013	R$	50,64	15082011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844382/2013	R$	50,64	15092011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844383/2013	R$	50,64	15102011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844384/2013	R$	50,64	15112011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844385/2013	R$	50,64	15122011
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844386/2013	R$	50,64	15012012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844387/2013	R$	53,97	15022012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844388/2013	R$	53,97	15032012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844389/2013	R$	53,97	15042012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844390/2013	R$	53,97	15052012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844391/2013	R$	53,97	15062012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844392/2013	R$	53,97	15072012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844393/2013	R$	53,97	15082012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844394/2013	R$	53,97	15092012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844395/2013	R$	53,97	15102012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844396/2013	R$	53,97	15112012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844397/2013	R$	53,97	15122012
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844398/2013	R$	53,97	15012013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844399/2013	R$	57,08	15022013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844400/2013	R$	57,08	15032013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844401/2013	R$	57,08	15042013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844402/2013	R$	57,08	15052013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844403/2013	R$	57,08	15062013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844404/2013	R$	57,08	15072013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844405/2013	R$	57,08	15082013
EDSON DA SILVA ME	76.110-9	405-2844406/2013	R$	57,08	15092013
EDUARDO LUIS BOCALETTO	006.054.048.000	101-2834947/2013	R$	3.021,72	151020130598/2005/SB
EGBERTO AMARAL LEITE	027.005.081.000	705-2844316/2013	R$	870,84	151020130125/2011/SB
ELETRICA TEIXEIRA S/C LTDA	50.633-8	704-2834914/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
ELIANA LUZ LIMA	221.925-5	406-2844275/2013	R$	592,56	15102013
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2838271/2013	R$	252,66	151020131837/2008/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2838220/2013	R$	126,77	151020130163/2006/SB
EMERSON SILVA COSTA	221.972-7	406-2844312/2013	R$	100,86	15102013
EMILIO CARLOS ROMEIRO	221.855-0	406-2844226/2013	R$	134,48	15102013
EMP.DE MAO DE OBRA AUG.E PRATES S/C LTDA-ME	48.971-9	704-2834833/2013	R$	336,20	15102013 1345/2013/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2838169/2013	R$	290,32	151020318994/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2838185/2013	R$	497,17	15102013 3874/2004/SB
EMPR.DE TRANSP.DE PASSAG.EUCLIDES E LORIVAL LTDA	46.118-0	704-2834733/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
EMPRESA LINS DE ESPET.E DIVERS. PUBLICAS LTDA	58.497-5	704-2838279/2013	R$	336,20	15102013 1345/2013/SB
EONILZA DOS SANTOS SABATINI	51.077-7	704-2837853/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
ERIVELTON DOS SANTOS DO NASCIMENTO		704-2834889/2013	R$	1.360,00	15102013
ERLEI GALVANI	012.028.018.000	705-2844448/2013	R$	2.100,66	151020131576/1998/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2838135/2013	R$	408,65	15102013 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2838270/2013	R$	249,69	15102013 9933/2006/SB
ES ARQUITETURA & INTERIORES EIRELI - ME	221.846-1	406-2844219/2013	R$	268,96	15102013
EUCLIDES SPANGUERO	011.008.053.000	101-2838123/2013	R$	1.032,24	151020131206/2006/SB
EUCLIDES SPANGUERO	011.008.054.000	101-2838124/2013	R$	2.231,16	151020131206/2006/SB
EUCLIDES SPANGUERO	011.008.054.000	101-2838125/2013	R$	4.160,52	151020131206/2006/SB
EUCLYDES GUERRA FILHO ME	53.362-9	704-2837973/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
EUNICE PORTO FERNANDES	221.892-5	406-2844252/2013	R$	117,68	15102013
F.A. EMPILHADEIRAS LTDA	029.011.015.000	705-2838288/2013	R$	507,48	151020133855/2011/SB
F.M.F. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	55.743-9	704-2838080/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
FABRICIO MARCHI EIRELI ME	221.884-4	406-2844246/2013	R$	134,48	15102013
FELIPE HENRIQUE CARUSO	017.039.069.000	101-2834953/2013	R$	394,08	151020131455/1995/SB
FERNANDO BARSOTTI		705-2838129/2013	R$	215,94	151020131565/7/1986/SB
FERNANDO JOSE BALOTIM FRANCO	53.809-4	704-2838018/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
FIRENZE SERV.AUTOMOT.E COM.DE PNEUS-EIRELI-EPP	221.967-0	406-2844307/2013	R$	1.319,56	15102013
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2838273/2013	R$	979,22	151020130503/2006/SB
FOTOPTICA LTDA	221.913-1	406-2844269/2013	R$	1.117,84	15102013
FRANCISCA DIAS ANSELMO	020.108.005.000	705-2834734/2013	R$	158,40	151020132094/2013/SB
FRANCISCO LOURENCO FERREIRA	221.948-4	406-2844292/2013	R$	134,48	15102013
FRANCISCO VENANCIO LINO	221.969-7	406-2844309/2013	R$	134,48	15102013
FRASA REPRESENTACOES S/C LTDA - ME	48.134-3	704-2834774/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
FUNDACAO SALVADOR ARENA	011.002.036.000	101-2834949/2013	R$	30.447,00	151020130657/1978/SB
FUNDACAO SALVADOR ARENA	011.002.037.000	101-2834950/2013	R$	9.971,16	151020130657/1978/SB
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO - ME	194.035-0	707-2838159/2013	R$	546,40	15102013 6747/2010/SB
GIBA EVENTOS E PROMOCOES S/C LTDA ME	52.598-7	704-2837945/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2838172/2013	R$	283,20	151020131660 9/2009/SB
GILMAR AGUIAR SANTOS	221.951-4	406-2844294/2013	R$	100,86	15102013
GILSON ATILIO FERRARESI	018.076.032.000	101-2844466/2013	R$	130,00	151020131672 1/2008/SB
GILSON SANTOS TRANSPORTES-ME	56.119-3	704-2838170/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
GRAFITES ATILA COMERCIAL LTDA - EPP	221.827-5	406-2844205/2013	R$	67,24	15102013
GUEZ ASSESSORIA CONTABIL EIRELI	221.808-9	406-2844192/2013	R$	67,24	15102013
GUIOMAR LEITE	534.103.002.000	704-2834918/2013	R$	6.500,00	151020134715 1/2013/SB
HAPPEN CURSOS DE IDIOMAS LTDA - ME	221.853-4	406-2844224/2013	R$	268,96	15102013
HILDO GOMES	033.026.075.000	101-2834965/2013	R$	154,20	181020132146 1/2008/SB
HL SERVICOS EM PATOLOGIA LTDA	221.823-2	406-2844202/2013	R$	67,24	15102013
HMS IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA	029.150.034.000	101-2838305/2013	R$	490,44	151020132070 2/2005/SB
HMS IMP. E COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA	029.150.034.000	101-2838306/2013	R$	968,76	151020132070 2/2005/SB
HORTUS AMBIENTAL SERV. DE JARDINAGEM EIRELI - ME	221.934-4	406-2844282/2013	R$	67,24	15102013
HOTEL SHEIK STAR LTDA	50.349-5	704-2834902/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
IDEALE CLINICA MEDICA LTDA	221.893-3	406-2844253/2013	R$	537,92	15102013
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2838216/2013	R$	251,47	15102013 5075/2011/SB
ILDETE FERREIRA DO PRADO	205.995-9	707-2838267/2013	R$	251,77	15102013 5075/2011/SB
INOVA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	221.854-2	406-2844225/2013	R$	67,24	15102013
IRACEMA DUARTE NIJENHUIS	221.932-8	406-2844281/2013	R$	100,86	15102013
IVANILDA FERREIRA TINO SILVA	031.093.067.000	704-2834897/2013	R$	246,24	151020133529 9/2013/SB
IVANILDE SOUZA MELO	221.869-0	406-2844236/2013	R$	100,86	15102013
J FRANCHINI EMPRE. E PARTICIPACOES LTDA	004.123.007.000	707-2834641/2013	R$	28,24	151020135522 4/2013/SB
J.R.S. REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	59.277-3	704-2844421/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
JADSON & ALLAN PEDALINHOS LTDA - ME	6.309-6	707-2838289/2013	R$	67,50	15102013 3843/2006/SB
JEMIS WEBER DOS SANTOS	221.874-7	406-2844239/2013	R$	117,68	15102013
JERONIMO INACIO DA SILVA	025.047.003.000	101-2834957/2013	R$	29,88	181020135489 8/2011/SB
JJR IND. E COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA - ME	221.943-3	406-2844289/2013	R$	537,92	15102013
JJSALUNE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	221.924-7	406-2844274/2013	R$	67,24	15102013
JOANA ROSINEIDE ISIDORIO	221.929-8	406-2844279/2013	R$	357,20	15102013
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2838139/2013	R$	290,32	15102013 9929/2006/SB
JOAO VIANA DE MELO		704-2834922/2013	R$	2.999,99	151020133645 4/2013/SB
JORGE FERREIRA DA SILVA	532.321.083.000	101-2844467/2013	R$	59,66	151020134035 1/2012/SB
JORGE FERREIRA DA SILVA	532.321.083.000	101-2844468/2013	R$	143,16	151020134035 1/2012/SB
JOSE CARLOS CAETANO	010.040.135.000	101-2844465/2013	R$	735,84	151020131544 7/1997/SB
JOSE CARLOS DE ASSIS		704-2844409/2013	R$	492,60	15102013
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838031/2013	R$	128,52	15022009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838032/2013	R$	128,52	15032009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838033/2013	R$	128,52	15042009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838034/2013	R$	128,52	15052009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838035/2013	R$	128,52	15062009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838036/2013	R$	128,52	15072009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838037/2013	R$	128,52	15082009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838038/2013	R$	128,52	15092009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838039/2013	R$	128,52	15102009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838040/2013	R$	128,52	15112009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838041/2013	R$	128,52	15122009
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838042/2013	R$	128,52	15012010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838043/2013	R$	134,05	15032010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838044/2013	R$	134,05	15042010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838045/2013	R$	134,05	15052010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838046/2013	R$	134,05	15062010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838047/2013	R$	134,05	15072010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838048/2013	R$	134,05	15082010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838049/2013	R$	134,05	15092010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838050/2013	R$	134,05	15102010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838051/2013	R$	134,05	15112010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838052/2013	R$	134,05	15122010
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838053/2013	R$	134,05	15012011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838054/2013	R$	141,81	15022011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838055/2013	R$	141,81	15032011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838056/2013	R$	141,81	15042011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838057/2013	R$	141,81	15052011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838058/2013	R$	141,81	15062011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838059/2013	R$	141,81	15072011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838060/2013	R$	141,81	15082011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838061/2013	R$	141,81	15092011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838062/2013	R$	141,81	15102011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838063/2013	R$	141,81	15112011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838064/2013	R$	141,81	15122011
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838065/2013	R$	141,81	15012012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838066/2013	R$	151,12	15022012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838067/2013	R$	151,12	15032012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838068/2013	R$	151,12	15042012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838069/2013	R$	151,12	15052012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838070/2013	R$	151,12	15062012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838071/2013	R$	151,12	15072012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838072/2013	R$	151,12	15082012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838073/2013	R$	151,12	15092012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838074/2013	R$	151,12	15102012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838075/2013	R$	151,12	15112012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838076/2013	R$	151,12	15122012
JOSE DE FATIMA PEREIRA SILVA - ME	39.530-7	405-2838077/2013	R$	151,12	15012013
JOSE EDILSON DOS SANTOS PINTURAS-ME	59.270-6	704-2844338/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
JOSE HERMINIO CARDOSO	623.408.009.000	704-2834934/2013	R$	2.459,99	151020135688 3/2013/SB
JOSE HERMINIO CARDOSO	623.408.009.000	704-2834935/2013	R$	1.700,00	151020135688 3/2013/SB
JOSE LAZARO DE ARAUJO	029.021.017.000	705-2834931/2013	R$	107,49	151020132330 2/2012/SB
JOSE LUIZ FRANCISCO	59.229-3	704-2844331/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
JOSE NELSON DE SOUZA FERREIRA	221.911-5	406-2844267/2013	R$	100,86	15102013
JOSE O.FERREIRA - ME	50.183-2	704-2834901/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
JOSE RIBAMAR RODRIGUES E SILVA	027.090.036.000	101-2834960/2013	R$	463,68	151020134850 8/2012/SB
JOSE ROBERTO DA SILVA	46.556-9	704-2834736/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
JOSE RODRIGUES DE LIMA	512.021.128.000	101-2834967/2013	R$	84,28	151020132072 6/1998/SB
JOSE SALVADOR DE OLIVEIRA SANTOS - ME	221.938-7	406-2844285/2013	R$	201,72	15102013
JOSE ZEFERINO BATISTA	032.072.164.000	101-2834964/2013	R$	1.333,20	15102013 1703/2007/SB
JUCELIA DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA	221.882-8	406-2844245/2013	R$	168,12	15102013
JULIANA MOREIRA MUNIZ - ME	221.937-9	406-2844284/2013	R$	1.075,84	15102013
JULIANA TONELLI ALVES CUNHA	221.946-8	406-2844291/2013	R$	117,68	15102013
KAWALLOS REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	59.665-5	704-2844425/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
KAWATA SOFTWARE E SERVICOS LTDA ME	221.915-8	406-2844270/2013	R$	67,24	15102013
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2838225/2013	R$	124,70	15102013 9930/2006/SB
KLEN REPRESENTACOES LTDA	59.178-5	704-2844328/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
KLEVERSON PAULA ARMINDO - ME	172.621-8	406-2838298/2013	R$	1.164,08	15102013 1430/2013/SB
KLEVERSON PAULA ARMINDO - ME	172.621-8	406-2838299/2013	R$	1.164,08	15102013 1430/2013/SB
KLEVERSON PAULA ARMINDO - ME	172.621-8	406-2838301/2013	R$	1.164,08	15102013 1430/2013/SB
KLEVERSON PAULA ARMINDO - ME	172.621-8	406-2838302/2013	R$	1.164,08	15102013 1430/2013/SB
KOCHAB INCORP LTDA	002.073.005.000	707-2837909/2013	R$	28,24	151020131651 3/2007/SB
KRAMER ASSISTENCIA TECNICA INDUSTRIAL S/C LTDA	59.078-9	704-2844319/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
KSCG TRANSPORTADORA E SERVICOS ADMIN. EIRELI EPP	221.886-0	406-2844248/2013	R$	1.344,80	15102013
LADISLAU COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	221.805-4	406-2834923/2013	R$	605,16	151020131975 9/2013/SB
LADISLAU COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	221.805-4	406-2834924/2013	R$	605,16	151020131975 9/2013/SB
LADISLAU COMERCIO DE COMIDAS E BEBIDAS LTDA - ME	221.805-4	406-2834926/2013	R$	760,64	151020131975 9/2013/SB
LARISSA F.CAIANO SERVICOS E TRANSPORTES - ME	221.857-7	406-2844228/2013	R$	67,24	15102013
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707-2838132/2013	R$	277,42	15102013 4539/2011/SB
LAYLA DE OLIVEIRA ESCANHOLA AUTOPECAS - ME	221.881-0	406-2844244/2013	R$	403,44	15102013
LEANDRO CAZORLA ME	59.967-0	704-2844427/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
LEONIZIA JORGE DA SILVA	51.196-0	704-2837855/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2838218/2013	R$	124,70	15102013 9920/2006/SB
LINUS GASTAO DE CONDOMINIOS LTDA ME	221.927-1	406-2844277/2013	R$	134,48	15102013
LIZANIA RODRIGUES MENDES - ME	221.898-4	406-2844257/2013	R$	1.759,44	15102013
LOG1 CONSULTING SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME		707-2838296/2013	R$	3.025,49	151020131336 6/2011/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-2838142/2013	R$	471,52	151020131015 1/2006/SB
LUIS CARLOS BRITO DA SILVA	221.814-3	406-2844197/2013	R$	134,48	15102013
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2838207/2013	R$	130,03	151020131519 8/2009/SB
LUIZ FERNANDO PENACHIO	019.043.029.000	101-2834955/2013	R$	121,56	151020132104 1/2008/SB
LUIZ MASSAKI YADA - ME	209.944-6	707-2838199/2013	R$	657,75	151020133746 3/2012/SB
LUMACA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	221.871-2	406-2844237/2013	R$	134,48	15102013
LUZITEX REPRESENTACOES S/C LTDA - ME	54.221-0	704-2838022/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
M B - COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	45.539-3	704-2834668/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
MAGMA INFORMATICA S/C LTDA	51.794-1	704-2837857/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
MAGRICAR VEICULOS LTDA	16.898-0	405-2834757/2013	R$	507,08	15102010
MAGRICAR VEICULOS LTDA	16.898-0	405-2834758/2013	R$	507,08	15112010
MAGRICAR VEICULOS LTDA	16.898-0	405-2834759/2013	R$	507,08	15122010
MAGRICAR VEICULOS LTDA	16.898-0	405-2834760/2013	R$	536,44	15022011
MAGRICAR VEICULOS LTDA	16.898-0	405-2834761/2013	R$	536,44	15032011
MANOEL ROGERIO MELENDES	221.817-8	406-2844199/2013	R$	134,48	15102013
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2838137/2013	R$	452,69	15102013 8798/2010/SB
MARCELO CANDIDO IMP.E COM.DE ART.DE DECORACAO EP	221.949-2	406-2844293/2013	R$	67,24	15102013
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2838165/2013	R$	290,32	151020135787 9/2012/SB
MARCELO FRANCISCO AZEVEDO LIMA	221.837-2	406-2844212/2013	R$	693,40	15102013
MARCELO INNARELLI	003.033.050.000	101-2834941/2013	R$	272,70	151020131033 5/2007/SB
MARCIA HARMS PETSCHAT BUTTIGNOL	221.919-0	406-2844271/2013	R$	117,68	15102013
MARCOS PINHEIRO ALVES - ME	221.858-5	406-2844229/2013	R$	848,88	15102013
MARCOS PINTO DE ARAUJO ME	55.256-9	704-2838079/2013	R$	336,20	15102013 1435/2013/SB
MARCOS SANTOS TEIXEIRA		704-2834921/2013	R$	3.780,00	15102013
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2838249/2013	R$	126,77	151020131199 0/2001/SB
MARIA APARECIDA BERNARDO DE ARAUJO	221.820-8	406-2844201/2013	R$	201,72	15102013
MARIA CRISTINA ALVES RODRIGUES -ME	221.909-3	406-2844266/2013	R$	134,48	15102013
MARIA DE LOURDES FARIAS	030.038.011.000	101-2838307/2013	R$	1.287,12	15102013 6916/1986/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2838211/2013	R$	256,07	15102013 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2838204/2013	R$	130,03	15102013 3287/1992/RR
MARIA JOSE FARIA		704-2834911/2013	R$	19.749,99	151020135780 9/2013/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2838257/2013	R$	126,77	151020132596 1/2001/SB
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-2838145/2013	R$	287,80	151020131378 9/2011/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2838251/2013	R$	124,70	151020131016 6/2006/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707-2838245/2013	R$	130,03	151020131721 4/2011/SB
MARILYN COSTA STACHIM - ME	221.830-5	406-2844207/2013	R$	134,48	15102013
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2838243/2013	R$	130,03	151020132162 6/2008/SB
MARISA CAINE ALVES DA GRACA	019.006.077.000	101-2834954/2013	R$	954,36	15102013 903/2000/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2838255/2013	R$	125,73	15102013 6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE - ME	7.141-2	707-2838181/2013	R$	613,42	151020131827 7/2003/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2838226/2013	R$	124,70	151020131016 4/2006/SB
MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-2838202/2013	R$	277,42	151020136356 0/2012/SB
MAURICI COPPINI MEDEIROS	221.862-3	406-2844231/2013	R$	134,48	15102013
MAURICIO BEITUM	006.083.024.000	101-2834948/2013	R$	507,96	15102013 6729/2002/SB
M

SANDRA ARAGAO LUCIO	10.113-3	707-2838272/2013	R$ 259,93	1510201317387/2008/SB
SBBRAST PARTICIPACOES S.A.		707-2834647/2013	R$ 932,33	1510201316183/1978/SB
SEBASTIAO LOURENCO NETO	006.045.102.000	705-2834864/2013	R$ 7.826,58	1510201313702/2009/SB
SELMO OLIVEIRA ROCHA	001.089.025.000	705-2834739/2013	R$ 417,00	1510201337759/2011/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	008.023.011.000	101-2838121/2013	R$ 955,68	15102013 3648/2006/SB
SERGIO CARLOS PANIGASSI	008.023.011.000	101-2838122/2013	R$ 450,24	15102013 3648/2006/SB
SERGIO VALDOMIRO DE MESQUITA	004.048.015.000	705-2838261/2013	R$ 408,06	1510201352816/2011/SB
SERGIO VALDOMIRO DE MESQUITA	004.048.015.000	705-2838262/2013	R$ 293,58	1510201352816/2011/SB
SERTEC SERVS TECNS INDS SC LTDA ME	49.655-3	704-2834848/2013	R$ 336,20	15102013 1345/2013/SB
SERV-MULT COM MAQS FERRAGENS FERRAM.E REPR.LTDA	46.038-9	704-2834731/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
SETE BARRAS PEDALINHOS LTDA ME	166.137-0	707-2838286/2013	R$ 227,25	15102013 3843/2006/SB
SFERA CONSTRUTORA S/C LTDA	57.771-5	704-2838264/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
SIDNEY AMARILDO PEREIRA SOUZA	221.816-0	406-2844198/2013	R$ 100,86	15102013
SILAS PEREIRA DO NASCIMENTO	221.836-4	406-2844211/2013	R$ 100,86	15102013
SILVIO BRAZ ZANUTTO	021.016.025.000	705-2838297/2013	R$ 1.044,90	1510201314535/2010/SB
SILVIO BRAZ ZANUTTO	021.016.025.000	705-2838300/2013	R$ 399,60	1510201314535/2010/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA	166.904-4	707-2838158/2013	R$ 290,32	1510201312585/2008/SB
SLRN TELECOMUNICACOES EIRELI	221.901-8	406-2844259/2013	R$ 268,96	15102013
SOCIEDADE BENEFICIENTE PROJETO REVIDA	221.877-1	406-2844241/2013	R$ 403,44	15102013
SONIA REGINA CORREA EDITORA - EIRELI	221.956-5	406-2844298/2013	R$ 537,92	15102013
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2838144/2013	R$ 636,55	15102013 1904/1984/RR
SPOT INCORPORADORA LTDA	211.642-1	406-2834888/2013	R$ 67,24	1510201345043/2012/SB
STRELITZIA INCORPORADORA LTDA	214.736-0	406-2834745/2013	R$ 67,24	1510201365784/2012/SB
STRELITZIA INCORPORADORA LTDA	214.736-0	406-2834746/2013	R$ 67,24	1510201365784/2012/SB
STRELITZIA INCORPORADORA LTDA	214.736-0	406-2834747/2013	R$ 67,24	1510201365784/2012/SB
STRELITZIA INCORPORADORA LTDA	214.736-0	406-2834748/2013	R$ 67,24	1510201365784/2012/SB
TAF-SERV.DE COBRANCAS E ADM.LTDA - ME	221.879-8	406-2844242/2013	R$ 67,24	15102013
TAINA KELLI OLIVEIRA DA SILVA	221.840-2	406-2844215/2013	R$ 100,86	15102013
TAKEO SHIMOGAITO	025.075.103.000	101-2834958/2013	R$ 2.211,12	15102013 957/1986/SB
TANIA REGINA CUNHA GABANA	029.150.002.000	101-2834963/2013	R$ 117,48	1510201333902/2011/SB
TASIL REPRESENTACOES E ASSESSORIA LTDA ME	45.838-4	704-2834701/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2838258/2013	R$ 127,81	1510201314213/1987/SB
THEYD FERREIRA DA CRUZ	221.903-4	406-2844261/2013	R$ 134,48	15102013
THIAGO JOSE ARROIO GOMES	221.894-1	406-2844254/2013	R$ 134,48	15102013
THIMOTY GEZZERANO DE OLIVEIRA	221.819-4	406-2844200/2013	R$ 201,72	15102013
TIAGO LOPES NUNES	221.838-0	406-2844213/2013	R$ 117,68	15102013
TOP CONNECTION TECN. DE INFORMATICA LTDA - ME	221.970-0	406-2844310/2013	R$ 134,48	15102013
TRANS JELUVI TRANSPORTES EIRELI EPP	221.831-3	406-2844208/2013	R$ 67,24	15102013
TRANSLESTE LOCACAO DE MAQUINAS E CACAMBAS EIRELI		707-2834726/2013	R$ 4.916,00	1510201338252/2013/SB
TRANSMARKETING TRANSACOES PART. E MARKETING LTDA	197.778-4	707-2838274/2013	R$ 262,30	15102013 7318/2010/SB
TRANSPORTADORA LE FRAN LTDA	54.958-4	704-2838078/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
TRANSPORTADORA MONTE SIAO LTDA	45.726-4	704-2834695/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
TRANSPORTADORA SANTA DOMINGAS LTDA	522.200.099.000	707-2837908/2013	R$ 28,24	1510201350615/2013/SB
TRANSPORTADORA WEC EIRELI ME	221.810-0	406-2844194/2013	R$ 67,24	15102013
TROMBETA INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA	020.075.066.000	705-2834710/2013	R$ 205,98	15102013 762/2013/SB
TSF INSUMOS & SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	221.856-9	406-2844227/2013	R$ 403,44	15102013
ULISSES RODRIGUES	033.034.068.000	101-2834770/2013	R$ 235,84	1510201317651/2006/SB
UNIFORT REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	53.066-2	704-2837950/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
UNIMETER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	50.373-8	704-2834904/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
UNIVERTRON SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	53.128-6	704-2837963/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
V. H.S. ELETRICA E SONORIZACAO S/C LTDA ME	59.643-4	704-2844424/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
V.H.V. REPRESENTACOES LTDA - ME	53.125-1	704-2837955/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
VALTER ROBERTO FERNANDES	524.202.002.000	101-2834771/2013	R$ 426,60	15102013 1512/2001/SB
VALTER ROBERTO FERNANDES	524.202.002.000	101-2834772/2013	R$ 426,72	15102013 1512/2011/SB
VAYUTECH SERVICOS LTDA ME	221.880-1	406-2844243/2013	R$ 268,96	15102013
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2838191/2013	R$ 666,80	1510201314283/1985/SB
VITOR ANTONIO FERRAZ DE BRITO	221.961-1	406-2844302/2013	R$ 100,86	15102013
VIVIAN ALVES MOREIRA COSTA	221.904-2	406-2844262/2013	R$ 302,60	15102013
VIVIHANE CAVALCANTE - ME	221.860-7	406-2844230/2013	R$ 134,48	15102013
W.S.B. REPRESENTACOES S/C LTDA ME	51.832-8	704-2837858/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
WAGNER SILVEIRA PIRES	221.922-0	406-2844273/2013	R$ 134,48	15102013
WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS	221.873-9	406-2844238/2013	R$ 117,68	15102013
WILLIAM DE OLIVEIRA LOPES - ME	221.809-7	406-2844193/2013	R$ 67,24	15102013
WILSON BORGES LEAL	533.012.004.000	101-2844469/2013	R$ 431,04	1510201322378/2012/SB
WILSON BORGES LEAL	533.012.004.000	101-2844470/2013	R$ 484,56	1510201322378/2012/SB
XTEND INFORMATICA S/C LTDA-ME	57.071-0	704-2838201/2013	R$ 336,20	15102013 1435/2013/SB
YUKIO KONO	7.113-7	707-2838214/2013	R$ 678,51	1510201310162/2006/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2838175/2013	R$ 460,40	1510201312639/2009/SB
YUSSEF ALI JAROUCHE		705-2837848/2013	R$ 2.212,86	15102013 5038/1996/SB

SF.1, 10 DE SETEMBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 258/2013

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
104609 8 -	TRADE-ABC PROCESSAMENTO E REPRESENTACOES LTDA

SF-1, 10 DE SETEMBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA SF-1

EDITAL 259/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	PROCESSO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO
ARIANE LOPES NUNES	015779/2004	716-2844313/13	R$ 1.413,08	15102013

SF.1, 10 DE SETEMBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 261/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA	013.069.060.000	101-5076049/2010	R$ 19.364,64	08012010 **	45372/2013/SB

SF.1, 10 DE SETEMBRO DE 2013
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 14, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **INDEFERIMENTO** do requerimento do(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Assunto	Inscrição Imobiliária / Mobiliária	Processo
MARCELO LUIS BOTELHO CAIADO	Devolução de Quantia Termo de Compromisso	004.007.016.006	SB-51.622/2013

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **DEFERIMENTO** do crédito dos valores pagos em duplicidade no(s) Termo(s) de Compromisso do(s) respectivo(s) processo(s):

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela Quitada /Suprimida	Parcela Reduzida	Processo
LILIAN DE ALCÂNTARA SILVA	332.659/2011-SB	24	-	SB-53.974/2013
X-ÓTICA COM.DE ÓCULOS E ART.P/PRESENTES LTDA-ME	365.237/2013-KN	18	17	SB-10.432/2009

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso creditado
ALEXANDRO DA SILVA ALMEIDA	285.660/2009-SB	360.676/2013-SB
AMMELIZE CHAIZOSKI PEREIRA	302.154/2010-SB e 323.124/2011-SB	361.863/2013-SB
ARMERINDA PEREIRA DE MORAES	263.018/2008-SB e 317.218/2010-SB	362.732/2013-SB
AUGUSTO GOMES CAVALCANTI	129.295/2003-SB	346.885/2012-SB
BRIGIDA ANTUNES	304.717/2010-SB	361.364/2013-SB
CICERO ANTONIO SOUZA SILVA	313.939/2010-KN	363.506/2013-SB
DOMINGOS LEANDRO DOS SANTOS	303.456/2010-SB	346.488/2012-SB
EDER DA SILVA	211.436/2006-SB	346.807/2012-SB
ELIAS AUGUSTO DA SILVA	302.826/2010-SB	361.875/2013-SB
ISAEL SANTOS DE AVELAR	348.417/2012-SB	365.168/2013-SB
JANER SANTANA DA CRUZ	204.781/2006-SB e 339.301/2012-SB	362.776/2013-AS
JOANA BASILIO RIBEIRO BARROS	314.279/2010-SB	348.410/2012-SB
JOSE E. CALUETE DA SILVA PAVIMENTAÇÃO	265.845/2008-SB	361.816/2013-SB
JOSÉ IRAN NUNES SOARES	291.019/2010-SB	362.880/2013-SB
JOSÉ NETO DA SILVA ROCHA	311.568/2010-SB	347.983/2012-SB
JOSÉ RINALDO MOREIRA DE LYRA	307.982/2010-SB	362.946/2013-SB
LIVIA DE PAULA RODRIGUES	342.173/2010-SB	361.109/2013-SB
LORENZO MIGUEL MARTIN CABRERA	285.548/2009-SB	362.788/2013-RG
LOURDES DONIZETE RUFINO SIMÃO	156.393/2004-SB e 293.355/2010-SB	349.963/2012-SB
LUCIANA MAGNA DA SILVA-ME	301.636/2010-SB	365.085/2013-SB
LUIZ FERREIRA JUNIOR	288.075/2010-SB	361.645/2013-SB
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	328.465/2011-SB	364.309/2013-SB
MARIA AURENY DA FONSECA	298.295/2010-KN	361.794/2013-SB
MARIA JOSÉ PEREIRA	335.205/2011-RG	362.238/2013-RG
MARIA SOLIDADE DE SOUSA BEZERRA	296.986/2010-SB	346.898/2012-SB
MARIA YASSUKO YOSHIOKA	310.995/2010-KN	361.815/2013-AS
MARLENE SANDRINI MORAES LIMA	295.721/2010-SB	344.902/2012-SB
NATALIA FREIRE BEIRÃO DA ROCHA	309.222/2010-KN	341.534/2012-SB
NATALICIA BENEDITA LUZIA	181.099/2005-SB e 210.845/2006-SB	361.022/2013-SB
NESTOR BROCHADO SIMONETTI	312.687/2010-SB	361.488/2013-SB
NEUSA MARIA BRUNIERO FRANCISCATO	316.951/2010-SB	346.907/2012-SB
RENATO MARINHO DE PAIVA	192.185/2005-SB	348.023/2012-SB
ROBERTO SERRATI	185.927/2005-SB, 225.425/2007-SB e 305.309/2010-KN	361.906/2013-AS
ROBERTO SERRATI	284.197/2009-SB	361.899/2013-AS
SANDRA APARECIDA RICARDO	288.435/2010-SB	362.001/2013-SB
SANDRA REGINA SERRANO DOS SANTOS	287.127/2009-SB	362.940/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
COMUNICADO:

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do campo, de acordo com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS, torna público a Comissão Eleitoral que estará coordenando o Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde e o Processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde do municipio de São Bernardo do campo, que acontecerá no ano de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

SEGMENTO USUÁRIOS:
1- Antônio da Nóbrega santos
2- Lúcia Maria de Lima Gomes
3- Ironilde Conceição Florido
4- José Maria do Nascimento

SEGMENTO TRABALHADORES:
1- Luciano André Rodrigues
2- Ernesto Luiz Chagas

SEGMENTO GESTORES:
1- Danielle Marie Guerra
2- Isabel Pagliarini Fuentes

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2013
Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 009 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, reunido ordinariamente em sua 212ª reunião plenária, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de convocação de eleição dos conselhos gestores de saúde nº 01/2012. E com as deliberações ocorrida em 30 de outubro de 2012 e a Resolução nº 010/2012, e considerando:

Artigo 1- Torna público o nº de votos recebido pelos candidatos da UPA Alves Dias/Assunção, do Segmento Usuários, Trabalhadores e também a indicação do representante da gestão no respectivo conselho;

GESTOR DA UPA ASSUNÇÃO/ALVES DIAS.
SEGMENTO TRABALHADORES VOTOS
Titular :Daniela Cristina de Souza França 23 votos
1ª Suplente: Maria Marlene Alves 20 votos
2ª Suplente:Thais do Carmo Alves da Silva 17 votos

SEGMENTO USUÁRIOS
Titular: José Marques Estopa 141 votos
Titular: Antônio Bulhões 18 votos
1º Suplente: Keli Regina Herculano 08 votos
2ª Suplente: Rosangela Venceslau 05 votos
3º Suplente: Reinaldo Aparecido P. Ramos 03 votos
SEGMENTO GESTOR Paula Wada Marcelino

Artigo 2- Torna público o nº de votos recebido pelos candidatos do Conselho Gestor do CAPS Alvarenga, do Segmento Usuários, Trabalhadores e também a indicação do representante da gestão no respectivo conselho;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO CAPS II ALVARENGA
SEGMENTO TRABALHADORES VOTOS
Titular: Patricia dos Santos Ricarte 14 votos
Suplente: Elizabete Cristina Pereira 03 votos

SEGMENTO USUÁRIOS
Titular: Eduardo Ayres Espinoza 15 votos
Titular: Isaura Manara 06 votos

SEGMENTO GESTOR Pedro Paulo da Silva Mendes

Artigo 3 -Torna público o nº de votos recebido pelos candidatos do Conselho Gestor do CAPS Farina, do Segmento Usuários, Trabalhadores e também a indicação do representante da gestão no respectivo conselho;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO CAPS III DO JARDIM FARINA
SEGMENTO TRABALHADORES VOTOS
Titular: Rui Ferreira 14 votos
1ª Suplente: Izailda Vieira Ramos 13 votos
2ª Suplente: Viviane F.O.Meireles 03 votos
3º Suplente: João Octávio Faria Godoy 02 votos
4ª Suplente: Graciele Fernanda Júlio 01 voto

SEGMENTO USUÁRIOS
Titular: Jidauto Bruno Santos 17 votos
Titular: Cleide Pereira Shakeel 12 votos
1º Suplente: Eliezer Carneiro Ferreira 10 votos
2ª Suplente: Crislaine da Silva Tomaz 06 votos
7
SEGMENTO GESTOR Wagner Yoshizaki Oda

Luciano Lourenço da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 26/09/2013, às 17:00 horas no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2013, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 13 de Setembro de 2013.
ARTHUR CHIORO
Secretário de Saúde

EDITAL 00072/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ARCAM MERCADO EIRELI - EPP	221.737-6	407-2838276/2013	R$ 153,64	15102013	
CINEMARK BRASIL S/A	102.319-5	407-2834741/2013	R$ 153,64	15102013	
CLINICALUS ODONTOLOGIA LTDA - ME	125.686-6	407-2844428/2013	R$ 259,28	09092013	15648/2001/SB
ELIANA LUZ LIMA	221.925-5	407-2837910/2013	R$ 108,51	15102013	
LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE EPP	170.522-9	704-2834850/2013	R$ 2.000,00	15102013	6762/2007/SB
MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A	90.400-7	407-2838206/2013	R$ 129,64	06092013	3197/2001/SB
MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A	90.400-7	407-2838224/2013	R$ 129,64	06092013	3198/2001/SB
MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A	90.400-7	407-2838228/2013	R$ 129,64	06092013	3443/2001/SB
R.D.S. BAR E EVENTOS LTDA	218.196-7	407-2834913/2013	R$ 134,44	15102013	
RI HAPPY BRINQUEDOS S/A	220.513-0	407-2844447/2013	R$ 153,64	15102013	
SERGIO DONIZETE REMOCOES	198.812-3	407-2844342/2013	R$ 72,02	09092013	3721/2011/SB
VANESSA ALVES MOREIRA COSTA	221.487-3	407-2834754/2013	R$ 217,00	15102013	
VIVIAN ALVES MOREIRA COSTA	221.904-2	407-2834937/2013	R$ 217,00	15102013	
YURI HENRIQUE CHIEREGATO DROGARIA	146.381-0	704-2834796/2013	R$ 5.000,00	1510201314852/2008/SB	

SS.4, 11 DE SETEMBRO DE 2013
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 073/2013

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP/AIF Série G/13 n.º 31 – Hadel Bitar – Multa R$ 2.400,00 – Processo 39193/12.
AIP/AIF Série G/13 n.º 30 – Ricardo Vieira Cassiano – Multa R$ 2.000,00 – Processo 61421/13.

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Interessado
04672/01	Medserv Suprimentos Médico Hospitalares LTDA.
05591/01	Drogaria Economed LTDA. EPP.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 104 AGENTES DE LEITURA

INSCRIÇÕES GRATUITAS PARA JOVENS DE 18 A 29 ANOS ATÉ O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013

As inscrições poderão ser feitas pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura.
Mais informações, assim como as regiões que serão atendidas nesta fase do Projeto, poderão ser obtidas pelo e-mail agentesdeleiturasbc@gmail.com ou telefones 4336-8318/4336-8319/4336-8213

Ministério da Cultura

Ministério da Educação

07457/01	Vandrogas Drogaria LTDA.
07610/01	Droga Lua LTDA.
10021/01	Droga Luzon Ltda.
14170/01	Pharmácia de Manipulação Macella LTDA. EPP.
17102/01	Coop – Cooperativa de Consumo. (Rudge Ramos)
07389/03	Campestre Indústria e Comércio de Óleos Vegetais LTDA.
07891/04	Empreendimentos Pague Menos S/A.
14160/05	Drogaria Nova Detroit LTDA. ME.
02071/06	Neurocor Neurologia e Cardiologia S/S. LTDA.
10571/06	Nazca Cosméticos Indústria e Comércio LTDA.
13964/07	Diagnóstico da América S/A.
17847/08	Francisca Maria Aguiar Drogaria ME.
21139/08	Colgate Palmolive Industrial LTDA.
17311/10	Drogaria Vifarma Riacho Grande LTDA. ME.
35694/11	Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue/ Unidade do Pronto Socorro Central.
19519/12	Gabriel de Oliveira Henrique Drogaria EPP.
36710/13	BFB Comércio de Perfumaria, Cosméticos e Drogaria LTDA.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS.

Processo	Interessado
15428/09	S. S. Transabc Transporte Rodoviário em Geral LTDA.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo	Interessado
00221/13	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo – UBS Areião
00222/13	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo – UBS Jardim Ipê.
00223/13	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo – UBS/CEO Silvina.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
17311/10 – Drogaria Vifarma Riacho Grande LTDA. ME.
Nome: Ronaldo Fonseca Santil – CRF/SP.: 67.817.

Processo:
5719/2001 – INDÚSTRIA ARTEB S/A
Nome: Daniele Perroni Kalil – CRM-SP 93484

Processo:
26244/2002 – AVAPE ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Nome: Patrícia do Socorro Ribeiro Bentes de Sá – CRM-SP 96.697

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
10571/06 – Nazca Cosméticos Indústria e Comércio LTDA.
Nome: Fabiana de Souza Lolli – CRQ/SP.: 04436992.

13964/07 – Diagnóstico da América S/A.
Nome: Rodrigo Cazola Mioni – CRBM/SP.: 13589.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
7524/2009 – ESPAÇO CIRÚRGICO ABC COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME
Nome: Marcelo Antônio Archila – COREN-SP 118.439

Processo:
5719/2001 – INDÚSTRIA ARTEB S/A
Nome: Solange Araújo Gonçalves do Nascimento – CRM-SP 41.655

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
RIETER AUT. BR. ARTEF. DE FI. TEXTEIS LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 06 (Advertência)
MORGANITE BRASIL LTDA	AIP SÉRIE N/13 Nº 07 (Multa)
BERNARDUS RESTAURANTE LTDA EPP	AIP SÉRIE N/13 Nº 08 (Advertência)
PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE	AIP SÉRIE N/13 Nº 32 (Inutilização Produto)
PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE	TRM SÉRIE N/13 Nº 32 (Inutilização Produto)
PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE	AIP SÉRIE N/13 Nº 33 (Interdição Total Estab.)
PADARIA E CONFEITARIA SANTA ADELAIDE	TRM SÉRIE N/13 Nº 37 (Liberação do Estab.)
LVFAR COMERCIAL LTDA	TRM SÉRIE O/13 Nº 07 (Liberação de Produto)
ZHONG YANYUAN PASTEL LTDA	AIF SÉRIE O/13 Nº 13
JOHNSON CONT. DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA	AIP SÉRIE O/13 Nº 14 (Multa)
AMONGHA AROMAS RESTAURANTE LTDA	AIP SÉRIE O/13 Nº 22 (Advertência)
KTT RESTAURANTE E COM. DE ALIM. LTDA – EPP	AIP SÉRIE O/13 Nº 23 (Advertência)
D. CARLO HOTEL LTDA ME	AIP SÉRIE O/13 Nº 24 (Advertência)
MACCHERONI MASSAS LTDA EPP	AIP SÉRIE O/13 Nº 37 (Multa)
DROGA EX LTDA	TRM SÉRIE O/13 Nº 43 (Liberação armário medic.)
NOVA LOGÍSTICA S.A.	AIP SÉRIE O/13 Nº 45 (Multa)
JURACY JOSÉ DE OLIVEIRA	TRM SÉRIE P/13 Nº 45 (Intimação)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF SÉRIE K/13 Nº 44

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
11160/2003 – LANCHONETE SANTA ISABEL LTDA - ME (AIF SÉRIE M/13 Nº 18)
29654/2013 – H.B.S.B. RESTAURANTE LTDA EPP (AIF SÉRIE N/13 Nº 13)
58960/2012 – DACARTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (AIF SÉRIE N/13 Nº 23)
39098/2013 – J&R FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP (AIF SÉRIE M/13 Nº 21)
63637/2012 – BXP SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME (AIF SÉRIE N/13 Nº 01)
12978/2013 – GOMES E CAMPOS CARDOSO RESTAURANTE LTDA – ME (AIF SÉRIE N/13 Nº 28)
5684/2001 – SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES (AIP SÉRIE G/13 Nº 22)
7524/2009 – ESPAÇO CIRÚRGICO ABC COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME (AIF SÉRIE P/12 Nº 09)
6917/2005 – DAMA DOURADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP (AIF SÉRIE D/13 Nº 20)

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
17102/01 – Coop – Cooperativa de Consumo. (Rudge Ramos)
Sai: Antonio José Monte.
Entra: Márcio Francisco Blanco do Valle.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
3775/2009 – BIO PRIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
De: Rua Luiz Ferreira da Silva, nº 175, 2º andar, conj. 03 e 04
Vila Dayse – SBC – CEP 09732-610
Para: José Versolato, nº 111, torre B, 24º andar, salas 2411, 2412 e 2413
Bairro Centro – SBC – CEP 09750-730

Processo:
21704/2002 – SANTOS ROSA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS S/S LTDA
De: Rua Jurubatuba, nº 845 – sala 61
Bairro Centro – SBC – CEP 09725-900
Para: Rua Príncipe Humberto, nº 112 – sala 14
Bairro Centro – SBC – CEP 09725-200

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
15648/2001 – CLINICALIS ODONTOLOGIA LTDA ME
DE: Alis Massarini Rosa Garuti Odontologia ME
PARA: Clinicalis Odontologia Ltda ME

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
15648/2001 – CLINICALIS ODONTOLOGIA LTDA ME
Entra: Cristiano Garuti

Processo:
26244/2002 – AVAPE ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Sai: Marcos Antônio Gonçalves
Entra: Carlos Eduardo Ferrari

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
7524/2009 – ESPAÇO CIRÚRGICO ABC COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME
CEVS: 354870801-477-000432-1-4
CEVS: 354870801-477-000037-1-9
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos / Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO DE RX
Processo:
15648/2001 – CLINICALIS ODONTOLOGIA LTDA ME
CEVS: 354870801-863-002737-0-8
Marca/Modelo: PROCION/ION X 10
Série: 00511102006-A
Potência: 60kv 10ma

ERRATA
NO EDITAL 069/2013

ONDE SE LÊ:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
09643/09 Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
De: Alam. Nove de Outubro, nº155
Jd do Mar – SBC – CEP 09750-370
Para: Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 120
Montanhão – SBC – CEP 09784-400

LEIA-SE:
Processo:
09643/09 Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
De: Alam. Nove de Outubro, nº155
Jd do Mar – SBC – CEP 09750-370
Para: Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 120
Vl. Mariza – SBC – CEP 09625-055

ERRATA

EDITAL 071/2013

Onde se lê:
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COM. E IND. LTDA - AIP SÉRIE N/13 Nº 05 (Interdição Cautelar de Produtos)
Leia-se:
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COM. E IND. LTDA - TRM SÉRIE N/13 Nº 05 (Interdição Cautelar de Produtos)

Onde se lê:
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO AIP SÉRIE N/13 Nº 14 (Interdição Parcial de Estabelec.)
Leia-se:
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO CASULO AIP SÉRIE N/13 Nº 44 (Interdição Parcial de Estabelec.)

Onde se lê:
CHECK OUT HAIR COMPANY CABELEIR. LTDA EPP TRM SÉRIE O/13 Nº 39 (Interdição Parcial Estabelecim.)
Leia-se:
CHECK OUT HAIR COMPANY CABELEIR. LTDA EPP - AIP SÉRIE O/13 Nº 39 (Interdição Parcial Estabelecim.)

Onde se lê:
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
3202/2007 – HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
De: Estrada dos Alvarengas, 354 – Assunção – CEP: 09850-550
Para: Estrada Fukutaro Yuda, 1382 – Cooperativa – CEP: 09852-060
Leia-se:
Para: Estrada Fukutaro Yi da, 1382 – Cooperativa – CEP: 09852-060

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
Deferidos
18645-07 Olivia Carmona Russo
04404-11 O C Russo Odontologia
Comunicados
02096-01 Stericycle Gestão Ambiental Ltda
00794-12 Diagnósticos da América AS
08271-13 G-3 Serviços de Lavanderia Ltda EPP
Lançamentos efetuados
15648-01 Clinicalis Odontologia Ltda Me
Aviso 407.13.2844428

SS.4, em 11 de setembro de 2013.
ANTONIO ROBERTO STIVALLI
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 110

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-14664/1988	MAYURI COMÉRCIO DE VIDROS, ESP. E MÓVEIS
SB-15279/1988	PRISCILA FABIANA BRAZ
SB-15279/1988	CENTRO ODONTOLÓGICO POLLY LTDA
SB-15406/1988	ASSOCIAÇÃO ITALO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA
RR- 3106/1990	HOSPEDARIA VERGUEIRO LTDA - ME
SB-15169/1991	S.O.S. MOTORES ELETRICOS LTDA ME
SB- 1153/1992	ARRONCHI & ARRONCHI PET SHOP LTDA ME
SB-18466/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-18466/1992	ANA CASSIA SANTOS SILVA
SB-18466/1992	RITA DE CASSIA FERRO
SB-17592/1993	HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - EPP
RR- 677/1994	SUELI SAMPAIO DE AGUIAR MAGALHAES
SB- 1627/1995	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1627/1995	ALENT BRASIL SOLDAS LTDA
SB- 9452/1995	ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA ME
SB- 1597/1996	NOZOMI OHAZE
SB- 6369/1996	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
RR- 2482/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 2482/1999	SCRAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICO RECICLÁVEL LTD
SB-12370/2000	AGUAMAR TRANSPORTES LTDA
SB- 9317/2001	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
SB-13242/2001	KENSHIN LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
SB- 9330/2002	ABECON ENG. E CLIMATIZAÇÃO LTDA
SB-12674/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12674/2002	CARLOS ALBERTO WYSLING NOVAES
SB-14980/2002	MARIA EDIRLENE DA SILVA
SB-14980/2002	APARECIDO DE JESUS DA SILVA
SB-23351/2002	SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA.
SB-24438/2002	JOSÉ VALDECIR DA SILVA - ME
SB- 8646/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14518/2003	A - 1 BAKERY HOUSE COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA-EPP
SB-14850/2004	FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE
SB-15532/2004	ROSANA LIMA CIPOLLARI
SB-16393/2004	PENSE LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - ME
SB- 2804/2006	TRANSBEIRA TRANSPORTES LTDA
SB- 3180/2006	GUILHERME APROBATO NETO
SB- 9391/2006	NAZARE IMOVEIS LTDA.
SB- 9391/2006	TORRE DE TURIN SPE INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA.
SB-11209/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13581/2006	ORIVALDO RUI MARCHI
SB-13581/2006	MARIA TERESA GONÇALVES SIMÕES
SB-17274/2006	ADAIR FERREIRA REBEQUI
SB-10263/2007	SANTOS ROSA SERVIÇOS MEDICOS PSICOLOGICOS S/S LT
SB-10263/2007	AURI PLENA - CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB-10263/2007	SAMPA4 ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
SB-12561/2007	MELTING COLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA
SB-12561/2007	SERVIÇOS E ACAB. GRÁFICOS MELTING COLOR LTDA. EP
SB-17732/2007	FUNDAÇÃO ESPAÇO ECO
SB-18074/2008	FAROL VERDE AUTO POSTO LTDA
SB- 1407/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1407/2009	FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA
SB- 4398/2009	CARLOS GONÇALVES
SB-13944/2009	VAGNER LUIS STANGORLINI
SB- 6378/2010	PEDRO CHOSHUKE YARA
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYAMA
SB-24542/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-15823/2012	RENATO MARQUES
SB-52626/2012	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-59108/2012	ÁLVARO DIAS
SB-70075/2012	CAMILLA DORT TUBOTA - ME
SB-16043/2013	CENTRAL DE LASER OCULAR ABC LTDA
SB-37855/2013	MARIA APARECIDA DE CASTRO
SB-39630/2013	METALURGICA W V S LTDA - EPP
SB-44933/2013	NUCLEO DE EDUCAÇÃO INF. ESTRELINHA AMARELA LTDA
SB-48787/2013	COLEGIO METHODUS S/S LTDA - ME
SB-54007/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-54007/2013	INDICOR INVEST. DIAGN. EM CARDIOLOGIA
SB-55062/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-55068/2013	REGINALDO BENEDITO PERROTTE
SB-55697/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-55697/2013	ROBERTO MACEDO DE AMORIM
SB-55737/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58834/2013	RAQUEL DOS SANTOS LEAL VITA PINHEIRO
SB-60412/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4773/1989	FARMACIA DROGAVANDER LTDA
SB- 6920/1989	DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME
SB-11396/1989	TOME ENGENHARIA SA
SB-11396/1989	TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S.A.
SB- 709/1990	LUIZ JOSÉ DE ALCANTARA
RR- 1333/1991	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB-11950/1991	ENZO FREDERICO BUZATO
SB-13662/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13662/1991	JOSÉ NAILTON DE ARAÚJO BAR - ME
SB-16215/1993	SANGEPATHI CENTRO DE ESTET. E PROD. DE BELEZA LT
SB-17730/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 4970/1995	PADRÃO & PADRÃO CURSOS DE INFORMATICA LRDA EPP
SB-10288/1995	RENATA OLIVEIRA E SILVA
RR- 1533/1996	BERENICE JOSEFA DOS SANTOS MERCEARIA ME
SB- 9496/1996	CLINICA JOSÉ MARIA FURLAN S/S LTDA
RR- 1509/1997	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO E A ALIANÇA
SB- 7090/1997	LJ-CELL COM DE PREF. E CELULARES LDA - ME
SB- 9455/1997	ABERTA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP
SB-21345/1998	ALESOM COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA -
SB-15505/2000	KROMINOX AÇOS E METAIS LTDA
SB-15505/2000	AÇOS MOTTA PROD. SIDERURGICOS LTDA
SB- 7224/2001	NELSON CORREIA DE LIMA
SB-13009/2001	LÚCIA IRIA LOPES
SB-13009/2001	SANDRA LILIAN LOPES
SB-15454/2001	F.H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTAÇAO
SB-15618/2001	RECITRANS COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA - ME
SB-25956/2001	CARLOS ALBERTO GOMES
RG- 294/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10361/2004	FIDELISSIMA INDUSTRIA E COM. DE CAFE LTDA - EPP
SB-13725/2005	CROSS COMUNICAÇÃO INFORMAT. E TRANSMISSÃO DE DAD
SB-13725/2005	CROSS COMUNICAÇÃO INFORMAT. E TRANSMISSÃO DE DAD
SB-13725/2005	CROSS HOST INFORMATICA LTDA - ME
SB-13725/2005	CROSS STREAMING E FILMAGEM DE EVENTOS LTDA ME
SB- 2014/2006	RAIMUNDO RIOS DE OLIVEIRA
SB-12482/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12482/2006	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEM BOLADO LTDA
SB-12482/2006	RODOLFO MARQUES SERAFIM
SB-14684/2007	MARCO JOÃO NANZER
SB- 2423/2008	MINI MERCADO DENIS & ROGER LTDA ME
SB- 5842/2008	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6409/2008	DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA
SB-14500/2008	MARINO & MARINO COM. VAREJ. SP-3 - INDICADOR LAN
SB-17383/2008	IBIZZA OFFICE CENTER LTDA - ME
SB-17383/2008	DSBC PERÍCIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME
SB-19169/2008	INSTITUTO GRANDE ABC DE EDUCAÇÃO E ENSINO S/S LT
SB-19169/2008	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-19169/2008	NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-19169/2008	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

SB- 5443/2009 SUELI LUZ DOS SANTOS
SB- 5863/2010 MEGASOLDA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
SB- 6199/2010 MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO VIEIRA LOPES
SB- 6373/2010 JUVENIL MIRANDA
SB- 9997/2010 TOP KENNEDY PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA - EPP
SB-16450/2010 TECNODEV TEC. DESENV. E SER. E, SOFTWARE LTDA
SB-17460/2010 ROMAM JANKOVSKY
SB-19812/2010 WALTER SANTOS DA SILVA FILHO
SB-25435/2010 ANTONIO CONCEIÇÃO ALFREDO
SB- 256/2011 PAES E DOCES BELLA CAMINHO DO MAR LTDA.
SB-51243/2011 REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
SB-66271/2012 ELEVADORES OTIS LTDA
SB-15514/2013 EDILSON GUAREGNA
SB-31443/2013 REARM AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
SB-32531/2013 S.C.R. ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - EPP
SB-35742/2013 MARIA QUERUBINA DONATO RAIMUNDO
SB-40086/2013 CINTHIA MIDORI HIRATA DA SILVA
SB-54931/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57157/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-57157/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58304/2013 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-59530/2013 NORBERTO JOSE DE SOUZA
SB-59705/2013 DANILO GUEDES

SPU.201, 12 de Setembro de 2013, **Valner Sgubim -** Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 111

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**.
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMEN DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 8219/1991	PROFIMEC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
SB- 2803/1992	GARCIA MARQUES CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
SB- 2803/1992	NEOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
RR- 2901/1992	METALURGICA NHOZINHO LTDA
SB- 6595/1993	ELZA DOS REIS CAVALHERI
SB-11416/1995	ATUAL COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - ME
SB- 1158/1997	LÚCIA FELIPE CAMINHOLA
SB- 8786/1997	ANDERSON LUIS DE LIMA
SB- 8824/1998	FARMÀCIA BIOPHARMA LTDA - ME
SB-14429/1999	DARCIO GONÇALVES FERREIRA - ME
SB-14429/1999	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PIOVESAN LTDA ME
SB- 6735/2001	BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A
SB-11819/2003	KARIN SCHULLER BERTAÇOLLI
SB- 334/2004	JOSE RIBEIRO SANTOS
SB-23104/2005	OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO
SB-10009/2007	LUIZ FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA ME
SB-12976/2008	HEBROM E MURAM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SB-16321/2008	ESCOLA DE INFORMÁTICA AGS LTDA
SB-17709/2010	DANIEL JOSÉ MARTINS
SB-43269/2011	NOIM & VIRGILIO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP
SB-20304/2012	JOSE LUCIO DOS SANTOS
SB- 8809/2013	NELZA CAMILO DE SOUZA
SB-35621/2013	SANE SERV DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - ME
SB-39509/2013	BERETA SOCIEDADE DE ADVOCACIA
SB-40356/2013	BCAE AUTOMAÇÃO LTDA.
SB-46099/2013	HDTECH SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIP. IND. LTDA
SB-13074/1992	ALOISIO MOREIRA SANTOS
SB-14662/2005	JANE MARIA NIGUIKO SAITO
SB-12491/2008	LIONILSON PEREIRA DA SILVA
SB-62422/2011	CANTINA FEIJÃO TROPEIRO LTDA - ME

SPU.201, 12 de Setembro de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 112/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS- 653/1990	COM. VAREJ. DE DERIV. DE PETROLEO TERRA NOVA LTD	4062946	672,40
RG- 167/1989	VOLKSWAGEN CLUBE	4062884	2.689,60
RR- 965/1989	AUTO POSTO THOME LTDA	4062927	134,48
RR- 2576/1989	MONRO E MOTA BIJOUTERIAS LTDA - ME	4062895	134,48
RR- 2323/1991	CLINICA ODONTOLOGICA IWAI LTDA	4062892	268,96
RR- 103/1994	GT & DM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	4062910	134,48
RR- 1860/2000	PAULO NEVES ROCHA	4062886	134,48
RR- 2208/2000	DAVID CIOLA	4062894	134,48
SB-11082/1985	NEIDE GOLCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	4062942	234,22
SB-13650/1988	RAQUEL HATTORI CITTADINI	4062905	134,48
SB-12355/1989	CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	4062899	268,96
SB-14091/1989	COMERCIAL CIMINO LTDA-ME	4062896	403,44
SB- 443/1992	EDIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	4062901	268,96
SB- 5335/1993	ROGERIO MARCIO ANTUNES	4062902	134,48
SB- 6173/1994	M&P ENGENHARIA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA-ME	4062906	134,48
SB- 8175/1994	BANCO SAFRA S/A	4062935	672,40
SB- 8544/1994	ALCINO ACACIO MARTINS	4062898	134,48
SB-11818/1996	SINAPSE CONS. EM SAUDE MENTAL E DEP. QUIMIDA LTD	4062922	134,48
SB- 6928/1997	COMPOSITE INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	4062913	672,40
SB-17422/1997	COLUNA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	4062925	672,40
SB- 9998/1998	AMB BELLA COSM. PROD. DE PERF. E HIG. PESSOAL LT	4062929	134,48
SB-19992/1998	ABCD COMERCIO E TRATAMENTO DE PISOS LTDA-ME	4062911	134,48
SB-16875/1999	INETE B GARCIA GAS E AGUA - ME	4062882	134,48
SB-10936/2001	DELC AMBIENTAL S/S LTDA	4062918	268,96
SB-12006/2001	MORELLIGAS COMERCIAL LTDA	4062950	268,96
SB-19349/2001	PERES FERRARI DE MORAES	4062891	134,48
SB-23192/2002	CARLOS EDUARDO SILVA DISTRIBUIDORA - ME	4062908	134,48
SB-24720/2002	FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	4062881	1.344,80
SB-25070/2002	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4062912	672,40
SB-25319/2002	INDUSTRIA E COMERCIO JOLITEX LTDA	4062900	672,40
SB- 5841/2003	W & P BRASIL COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	4062921	134,48
SB- 9412/2003	LOTERICA AREA VERDE LTDA	4062885	134,48
SB- 6541/2005	ARNALDO ANTUNES FILHO	4062915	134,48
SB- 9290/2005	AMONGHA AROMAS RESTAURANTE LTDA	4062916	268,96
SB- 9290/2005	VAIORANA PLAZA HOTEL LIMITADA	4062937	1.344,80
SB- 772/2006	ISA PET SHOP LTDA - ME	4062883	134,48
SB-11661/2006	CATIA TEIXEIRA VASCONCELOS DE AZEVEDO DA SILVA	4062920	215,43
SB-19542/2008	VARLEI VIRGILIO - ME	4062887	134,48
SB-14889/2009	ARTMAN ABC IND. COMERCIO E AUTOMACAO LTDA ME	4062949	403,44
SB-16472/2009	FORTE COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	4062947	537,92
SB-19245/2009	RAQUEL MELIM SILVA E DANIEL MELIM ABURJELI E SIL	4062943	201,72
SB- 9606/2010	HEQUILIBRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS	4062945	537,92
SB-13835/2010	ALWAYS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	4062904	2.017,20
SB-14979/2010	MYCHELLE DEODATO FORTUNATO	4062939	201,72
SB-14979/2010	MYCHELLE DEODATO FORTUNATO	4062940	201,72
SB- 3894/2011	CENTRO DE EDUCACAO GALILEU GALILEI S/S LTDA	4062923	268,96
SB- 6519/2011	MAIORINO ARTES GRAFICAS LTDA-ME	4062928	268,96
SB-36133/2011	ROCA PERICIAS E VISTORIAS LTDA ME	4062936	134,48
SB-37531/2011	CONTROLPRAG - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	4062933	134,48
SB-45543/2011	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4062903	268,96
SB-48088/2011	JORGE RIBEIRO PEREIRA	4062919	403,44
SB-34131/2012	ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS	4062948	552,39
SB-45965/2012	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	4062914	201,72
SB-46716/2012	ESTACIONAMENTO GARDEN PARK S/S LTDA	4062890	806,88
SB-61278/2012	ESPOLIO DE ROBERTO ANGELO DA SILVA E OUTROS	4062938	201,72
SB-62553/2012	NATALIA MARIA LOURENCO GOMES - ME	4062909	268,96
SB- 6572/2013	TRAVEU RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME	4062931	134,48
SB-31710/2013	CARNEIRO & SANDOLO ODONTOLOGIA MODERNA LTDA	4062907	134,48
SB-32575/2013	KLINIKOS S/S LTDA	4062932	134,48
SB-54613/2013	CATIA MALEI GARCIA ESCOLA-ME	4062924	134,48
SB-54881/2013	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.	4062897	1.344,80
SB-55570/2013	ECCOPOWER SIS. DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORT	4062888	134,48
SB-55570/2013	ATM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	4062889	134,48
SB-55570/2013	LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	4062941	1.344,80
SB-56225/2013	SIDINEI DE CARVALHO	4062893	134,48
SB-56872/2013	HAAPY HOUSE VIAGENS E TURISMO S/S LTDA	4062930	134,48
SB-57445/2013	HALLELUYA COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	4062926	134,48
SB-57542/2013	EVX ACADEMIA LTDA EPP	4062934	134,48
SB-58027/2013	JOSE AMERICO DA SILVA IMOBILIARIA - ME	4062944	268,96

SPU.201, 12 de Setembro de 2013, **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arq.ª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 151 / 2013

Cientificamos V.Sa. de que o requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, foi **DEFERIDO** e estará aguardando as devidas providências até a data relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB. 11.637/1994	UNIMAQUINAS COOP. DE TRAB.P.PROD.E SERV.DE MAQ.	05/11/2013
SB. 12468/2005	FRANCISCO DE ASSIS DE MORAIS LIMA	05/12/2013
SB. 11827/1979	EDISON SILVA BARBOSA	06/11/2013
SB. 13514/2009	CLOTILDE MONTIBELLER CASSETARI	15/09/2013
SB. 54.130/2013	LUIZ DA SILVA LEMES	02/10/2023
SB. 17.399/2008	FERNANDO MIYAMOTO	04/11/2013
SB. 203/2010	CONSTRUCAP – CCPS ENGENHARIA E COM. S/A	05/10/2013

SPU-22, em 13 de setembro de 2013, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22
EDITAL 152/13

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALMIR BONIFACIO GOMES	030.151.024.000	704-2838107/2013	R$ 403,44	15102013	503/1993/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	017.024.055.000	704-2838105/2013	R$ 403,44	1510201321019/2010/SB	
CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA-EPP	201.907-8	704-2838110/2013	R$ 3.025,78	15102013	5180/2003/SB
ELBIM&C - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	193.907-6	704-2838114/2013	R$ 1.344,79	1510201324419/2002/SB	
FRANCISCO VERA CODINA	012.023.046.000	704-2838106/2013	R$ 537,92	1510201356267/2013/SB	
GIOVANI BREDA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179.848-0	704-2838113/2013	R$ 1.344,79	1510201318765/2009/SB	
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	158.276-3	704-2838115/2013	R$ 2.017,20	1510201349606/2013/SB	
ITAU UNIBANCO S/A	195.159-9	704-2838112/2013	R$ 2.017,20	1510201320459/2002/SB	
JORGE RODRIGO KAVAZURO	021.067.039.000	704-2838104/2013	R$ 806,88	1510201318097/1998/SB	
NILSON TEIXEIRA DA SILVA	030.098.028.000	704-2838108/2013	R$ 806,88	15102013	9828/2010/SB
RAGI CANNUX	027.074.009.000	704-2838103/2013	R$ 1.210,32	15102013	6352/2003/SB
RF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	116.446-5	704-2838109/2013	R$ 1.344,79	1510201316835/2010/SB	
SABERPECA COM. DE PECAS E PRODUTOS LTDA EPP.	75.117-0	704-2838111/2013	R$ 4.538,68	1510201331001/2012/SB	
YOSHIHARU KONNO	176.255-9	704-2838116/2013	R$ 896,53	15102013	283/1996/SB

SPU-2, 13 DE SETEMBRO DE 2013
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 151/2013

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
RR 1869	1977	BOMBRIL S.A IND. E COM.
SB 12518	1980	STEPHANO DUARTE PEDIATIDAKIS
SB 12765	1989	DOKKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PART S.A
SB 14673	1989	FERRO ENAMEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB 2567	1989	PROJET IND.METALURGICA LT
SB 2842	1989	CONCREPAV S.A ENGENHARIA IND E COM
SB 5771	1989	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DO BAIRRO DO TABOÃO
SB 17700	1992	DP EMPREEND. IMOB. SC LT
SB 10269	1994	SARACANTA S/A
SB 13182	1994	AIRTON SALERA
SB 7265	1996	MIGUEL LUCILIO
SB 15370	1997	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA
SB 13354	1999	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITOQUINHO SC LT
RR 1158	2000	ANGELO LARISCA FILHO
RR 215	2000	CLAUDIO APARECIDO PARRILLA
SB 4598	2000	ELIO SCARDOELI
SB 7299	2000	TERMOMECANICA SÃO PAULO S/A
SB 8608	2000	MARCIO YOSHIO NISHIDA
SB 14923	2001	IMASF – INST MUNIC DE ASSIST Á SAÚDE DO FUNCIONALISMO
SB 5961	2001	PEDRINHO TOMASZEWKI
SB 27459	2002	LILIANE APARECIDA BERTONI
SB 17091	2003	ESPÓLIO DE ORLANDO PATRÍCIO
SB 2420	2003	LEOCADIO MONTIBELLER
SB 26115	2003	PADARIA E CONFEITARIA TORRADINHO LTDA
SB 18374	2004	JOÃO DA SILVA TROVÃO
SB 5828	2006	ULISSES CHYPRIADES
SB 13049	2007	THEREZA DELTA
SB 14560	2007	MARIA CORREA
SB 19922	2007	ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES
SB 22889	2007	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB 22964	2007	RONALDO PRIMO ROCHA
SB 19906	2008	ELGEX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 20569	2008	NEVIL PIRES DE ANDRADE
SB 16296	2009	ISMAEL DE OLIVEIRA
SB 7109	2009	JOAO CALADO NUNES
SB 8454	2009	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
SB 10492	2010	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 11078	2010	JOSÉ SOARES DE ALMEIDA- ESPÓLIO
SB 25336	2010	SILVIA DE CAMPOS SIMIONATO PASIN
SB 25465	2010	MOYSES ANTONIO BOTELHO
SB 28303	2011	FERNANDO DE PAULA LIMA JUNIOR
SB 31356	2011	ESDRAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
SB 32666	2011	M.A.J.N ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
SB 37464	2011	JAIR MARTINS GARCIA
SB 39672	2011	VALTER HATO
SB 44508	2011	OSMIR MATOS SCOMPARIM
SB 60660	2011	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA SILVA
SB 2350	2012	PAOLO CAPOZZIELLI
SB 30688	2012	SALVINO JOSÉ DA SILVA
SB 31615	2012	JOSE CARLOS DE SOUZA DIAS
SB 33460	2012	PAULO FERNANDO MANTOAN
SB 33641	2012	ASTRO ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
SB 34475	2012	SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A
SB 43434	2012	LEANDRO COSTA
SB 45131	2012	MARIA APARECIDA DA CUNHA
SB 45955	2012	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB 45960	2012	EDMOA EMPREENDIMANTOS COMERCIAIS LTDA
SB 50439	2012	DELAIR BENEDITO
SB 60820	2012	IRMAOS CORAZZA S/A IMOVEIS CONS IND E COMERCIO
SB 64989	2012	LEONARDO BALDOIN
SB 65423	2012	SONIA RODRIGUES
SB 66125	2012	KASUHIKO NISHIYAMA
SB 69594	2012	MANUEL LLANAS RODRIGUEZ
SB 70273	2012	VERONICE GONÇALVES FOSKI
SB 70889	2012	APARECIDA GARLA PINSUTI
SB 72293	2012	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 16010	2013	RENATO QUINELATO PENACHIO
SB 20221	2013	CELIA REGINA CUNHA
SB 27018	2013	CAIO VIEIRA SILVA
SB 31899	2013	GUSTAVO HENRIQUE BOLOGNESI DONATO
SB 33731	2013	CCDI 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 39289	2013	MARCOS LIRON E EDMUR NUNES DA SILVA
SB 41496	2013	SERGIO PAULA PINTO
SB 43631	2013	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 43631	2013	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 45411	2013	KLEBERT DIAS DE SOUZA
SB 45819	2013	PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S/A
SB 51993	2013	NORAI RODRIGUES DOS SANTOS
SB 53043	2013	SYRIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 55173	2013	CLAUDIO DONIZETTE SILVA SOUTO
SB 58698	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 59157	2013	ALAN DANTAS FERNANDES
SB 59378	2013	MIGUEL ALVES BAIÃO
SB 61786	2013	NELSON LEANDRO MILLAN

SPU-21, 13 de setembro 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 152/2013

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 9083	1988	JOSÉ CARLOS NABARRO	02/10/2013
SB 12765	1989	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOB 43 LTDA	05/11/2013
SB 9858	1990	DIONÍSIO ALVES	29/09/2013
SB 19034	1992	MAURICIO ADELINO VANDE VELDE DOS SANTOS	10/10/2013
SB 512	1994	ESPÓLIO DE ANGELO BARSATO	02/12/2013
SB 11396	1995	AVELINO DA SILVA	25/09/2013
SB 11946	1995	VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A	04/11/2013
RG 59	1996	JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA (ESPÓLIO)	09/11/2013
SB 1803	1996	MARIA REGINA VELOSO	04/10/2013
SB 4108	1996	EMPREENDIMENTOS MARCHI LTDA	06/11/2013
PS 10854	2002	GILBERTO COSTA E OUTRO	10/10/2013
SB 8357	2004	JOSÉ VICENTE BONETTI	06/10/2013
SB 5102	2005	GERALDA DE MOURA ALFREDO	29/09/2013
SB 10050	2006	JORGE DOLS RODERGAS	28/11/2013
SB 19614	2007	APARECIDA DOLORES DOS SANTOS REIS	17/09/2013
SB 19780	2007	OZANILDA MATIAS DE OLIVEIRA	05/12/2013
SB 19787	2007	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	30/09/2013
SB 19830	2007	AIRTON JOSE DOS SANTOS	16/09/2013
SB 19838	2007	GILVAN JOSE DE ASSIS	16/09/2013
SB 22965	2007	IRENE DE JESUS SOUZA	16/09/2013
SB 22969	2007	RONALDO PRIMO ROCHA	16/09/2013
SB 23192	2007	INACIO RODRIGUES BEZERRA	16/09/2013
SB 10440	2008	REGINALDO GARDINI	16/09/2013

SB 3181	2008	ILÁRIO FAZZIOLI – ESPÓLIO	02/10/2013
SB 4632	2008	AUGUSTINA CID MASCARENÃS ALVARES	02/10/2013
SB 18451	2009	TANIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	06/11/2013
SB 12910	2010	LAR MADRE VINCENZA	02/10/2013
SB 1336	2010	VITORIO CELIO MONTANHEIRO	02/11/2013
SB 17436	2010	KAZUE SUGUIMOTO	04/11/2013
SB 21558	2010	FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS –ME	03/11/2013
SB 18208	2011	JAIR ALVES DE VIVEIROS E OUTRA	28/10/2013
SB 48363	2011	ESPÓLIO HENRIQUE FICHTNER	02/10/2013
SB 52202	2011	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	03/10/2013
SB 34576	2012	NR PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREND.LTDA	04/11/2013
SB 50923	2012	AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA	02/12/2013
SB 57059	2012	RESIDENCIAL COSTA BRAVA II	04/10/2013
SB 63862	2012	PAULO ROBERTO AMORIM	06/12/2013
SB 68147	2012	JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA	10/10/2013
SB 70815	2012	MARCOS ENCINA	05/10/2013
SB 23220	2013	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS	03/10/2013
SB 27901	2013	ESPÓLEO DE IZAURO TEODORO GOMES	04/11/2013
SB 48575	2013	ASSOCIAÇÃO HARMONIA DE ED. E CULTURA	24/09/2013

SPU-21, 13 de setembro de 2013, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21-**Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 153/2013

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	2883	1982	JAIME ANTONIO ROCCO DE MEDEIROS LINO
RR	1623	1984	JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS E JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
SB	1803	1996	MARIA REGINA VELOSO
SB	510	2003	JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA
SB	3977	2004	IVANIRDO PAULO JOIA
SB	6196	2004	SOLANGE DA S. PESTANA – ESPÓLIO E LUZIA BARBOSA A. CARDOSO
SB	12485	2004	SERGIO MARIN DE SOUZA
SB	4830	2005	JORGE NAHMATALLAH OBEID E OUTRO
SB	5102	2005	GERALDA DE MOURA ALFREDO
SB	15775	2005	EDSON HIROYUKI UJIKAWA
SB	17494	2005	FIORAVANTE MORASSI
SB	17743	2005	INTERPORT PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB	23134	2005	TELECOMUNICQÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
SB	23136	2005	TELECOMUNICQÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP
SB	2427	2006	BANCO SANTANDER S/A
SB	4025	2006	FELIPE CALADO MATEUS
SB	4765	2006	CLAUDIA REGINA RIBEIRO SILVA E MELO
SB	8507	2006	BANCO BRADESCO S/A
SB	9711	2006	ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS CRISTÃS DA FAMILIA
SB	12096	2006	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
SB	12921	2006	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
SB	15062	2006	CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES E OUTROS
SB	15926	2006	MILTON MOURA
SB	19562	2006	FLUX ENFENHARIA AMBIENTAL LTDA
SB	4242	2007	ROBERTO SOARES DA SILVA
SB	12663	2007	MARIA REGINA CAMPI
SB	15459	2007	RICARDO FERNANDES SIQUEIRA
SB	15554	2007	WALLACE DOS SANTOS ASSIS
SB	15765	2007	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
SB	16467	2007	EDITH SALVADORI ANASTASI
SB	19894	2007	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
SB	19935	2007	NELSON SANCHES MARFIL
SB	19990	2007	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OMS LTDA.
SB	21105	2007	ELIDA BARBI DOS SANTOS
SB	23230	2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB	21193	2008	FRANCINE BOLUTAVICIUS
SB	1336	2010	VITORIO CELIO MONTANHEIRO
SB	18985	2013	HERBERT DIAS DE SOUZA
SB	33235	2013	ANTONIO MARTINS FERNANDES
SB	33386	2013	WERNER MAX SCHIERSNER

SPU-21, 13 de setembro de 2013, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 153/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 2703/1986	RENATA DE OLIVEIRA SEVILHA VIEIRA	152307
RR- 1549/1999	ANTONIA CARVALHO DA SILVA	152304
SB- 2703/1986	LUIZ ANACIETTO PENHA	152306
SB- 7293/1996	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	152308
SB- 7293/1996	FABIO RICARDO MATOS SOARES	152309
SB-24778/2001	RAMIRO MEVES	152316
SB-15316/2007	LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	152310
SB-15316/2007	NOZOMI OHAZE	152311
SB- 3425/2008	PROMINENT BRASIL LTDA	152317
SB- 3425/2008	PRISCILA SANDY CESAR	152319
SB-14416/2008	AGNALDO PEREIRA FONSECA	151863
SB- 7074/2010	JOSE FERNANDES CORREIA - ESPOLIO	152313
SB- 7074/2010	JAMES WILSON CORDEIRO	152314
SB-12130/2010	FRANCISCA VENANCIO DE LIMA	152209
SB- 4633/2011	PAULO OLIVEIRA DE JESUS	152299
SB- 6767/2011	EDSON LUIZ RIBEIRO	152300
SB-12357/2011	ROMAN ROMERO DUARTE	152301
SB-13432/2012	MARIA SABATINI STAHLSCHMIDT	152296
SB-68605/2012	MATILDE ROMANINI	152305
SB-50463/2013	MARCOS GARCIA ARANHA	152303

SPU.22, em 13 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 154/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADO**S para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-13992/1988	MARCELO SOUSA GOMES - ME	30.894
SB-12975/1989	TAMAGOCHI SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	31.754
SB- 8829/1992	TRANSPORTADORA AGUA VIVA LTDA	31.722
SB-13052/1993	MAGAZINE TORRA TORRA SBC LTDA	30.893
SB-13154/1997	QUALLY RODAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	31.714
SB-13154/1997	F.R.DA COSTA COM E INST. DE ACES. AUTOMOTIVOS ME	31.715
SB-13154/1997	EMERSON ROBERTO GABRIEL	31.716
SB-13154/1997	LORENZO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	31.717
SB-13154/1997	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA	31.718
SB-11305/2003	MERCADINHO UNIDAS LTDA - ME	31.690
SB-13720/2003	WELLINGTON LUCIANO FERREIRA	31.691
SB- 6029/2004	IMPERIO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA	31.693
SB- 7559/2005	MARCENARIA MC LTDA - ME	31.779
SB-12468/2005	DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	31.776
SB-11123/2006	FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME	31.780
SB-18551/2008	SANSSEYS TRANSPORTES LTDA.	31.694
SB-19338/2008	ACONCHEGO DO SABOR BAR LANCH.E RESTAURANTE LT-ME	31.697
SB- 9856/2010	AUTO POSTO PERY RONCHETTI LTDA	31.758
SB-29471/2013	CATC COM. DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR LTDA	32.723
SB-49606/2013	CHV MACEDO & CIA LTDA	31.721

SPU.22, em 13 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços,**Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

SEÇÃO DE CADASTRO, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211.3
EDITAL Nº 154 / 2013

RUA GUARANI – VILA TUPI
REEMPLACAMENTO (ree : 087) OFICIAL
EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SB 39313 / 13

LADO PAR FORNECIDO	LADO PAR ANTIGO	LADO ÍMPAR FORNECIDO	LADO ÍMPAR ANTIGO
300	57		
257	232		
267	236		
299	250		
317	48		
323	32		
331	9		
339	50		
347	44		
359	40		
363	36		

OBS.: NÚMEROS NÃO ALTERADOS NO LOGRADOURO PERMANECEM OS MESMOS ;

SPU – 211.3 , 10 de Setembro de 2013 - **Wagner Tonello,** Auxiliar de Topografia e Emplacamento –~ **Francisco C. R. Domingues**, Encarregado da SPU-211.3 - **Oscar Domingues P. Neto,** Chefe de seção SPU- 211 –, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos**, Chefe de Divisão - **Engª Alexandra Jonathas de Souz**a - Diretora da SPU 2;

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 155/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 23/09/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-16265/1997	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA.	4051105	201,72
SB- 7657/2001	EDUARDO LUIZ FERREIRA LEITE	4051079	793,90
SB- 7657/2001	EDUARDO LUIZ FERREIRA LEITE	4051080	292,17
SB- 2921/2006	ALEXANDRE RODRIGUES FREITAS	4051093	854,47
SB- 3290/2006	ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR E OUTROS	4051099	1.120,30
SB-18490/2010	FABIANA PINTO SANTIAGO E OUTRO	4051102	289,14
SB-21351/2011	MARCO ANTONIO ZARA	4051092	652,40
SB-30452/2011	ARLETE ROSSI	4051101	370.163,32
SB-60613/2011	ARY DE SOUZA LENGRUBER	4051095	753,68
SB-10692/2012	IVANILDO BARBOSA DA PAZ E OUTRO	4051097	820,40
SB-34289/2012	CYDAK DO BRASIL LTDA	4051106	9.054,68
SB-59466/2012	RITA MARIA DAS NEVES (ESPÓLIO)	4051096	1.233,12
SB-69150/2012	OSWALDO RUFFO	4051100	1.934,11
SB-72297/2012	JOAQUIM CORREIA FERNANDES	4051103	1.074,25
SB- 6767/2013	NJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - EPP	4051074	1.131,20
SB-31335/2013	MARIA CONCEIÇÃO ROBLE E OUTROS	4051104	312,84
SB-41682/2013	MAURO JANUÁRIO BOCCIA	4051098	554,92
SB-42588/2013	RICARDO DE DEUS TAVARES	4051094	593,50
SB-50335/2013	ROGERIO COSTA LUPPI E OUTRO	4051075	960,16
SB-53336/2013	SUELY MANASSA EL KHOURY	4051078	1.061,24
SB-58216/2013	ELEVADORES VILLARTA LTDA	4051077	336,20

SPU.21, 11 de Setembro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 155/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RG- 209/2002	ANA MARIA MARSON CRUZ	51.063
RR- 2836/1993	CHRISTIAN MADRIGAL	54.421
SB-21479/1990	YOSHINORI HAYASHIDA	54.145
SB-14403/2003	PAULO SERGIO GUSSON	54.148
SB-15111/2004	JOEL GENEROSO	54.146
SB-11603/2007	SIDNEI CARRETA	54.416
SB-19853/2007	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	53.356
SB- 5495/2008	GERSON CARDOSO DE LIMA	54.501
SB- 5495/2008	JUARI CARNEIRO DE SARAIVA	54.502
SB- 7487/2009	JOSE DOMINGOS FABRO	54.417
SB- 7487/2009	MARCOS MEDICI	54.418
SB-11633/2009	IVAN PEREIRA	54.147
SB-17635/2009	JOSE ROBERIO DA SILVA RODRIGUES	54.149
SB-18027/2009	SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO S/A	54.150
SB- 3825/2010	VALDIR FABBRINI BORTOLETTO	54.415
SB-49025/2012	JULIO DANTAS	53.355
SB-21393/2013	OSWALDO ROBERTO NASCIMENTO	54.440
SB-26507/2013	ROSA APARECIDA DE LIMA	54.419
SB-57844/2013	N J ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI	54.441

SPU.22, em 13 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 156/13

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 347/1990	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA	7.319
SB-12889/1988	NAKAZATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	7.330
SB-11374/1989	MARIA HEREMILDES SERAFIM CORDEIRO - ME	7.604
SB-17897/2007	ROTISSERIE BUONGUSTO LTDA	7.919
SB-17897/2007	DENISE EVELIN GONCALVES	7.920
SB-18551/2008	NISSEYS TRANSPORTES LTDA	8.312
SB-24280/2013	A. MASSARI DO BRASIL IND. DE PECAS AUTOM. LTDA	7.317

SPU.22, em 13 de Setembro de 2013, **Ivaldo Ramos Salles, Rosemari Gonçalves Mariano** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 156/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 06/10/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 1940/1991	VALDOMIRO COPOLA - ESPÓLIO	4051111	4.776,19
SB- 2883/1982	JAYME ANTONIO ROCCO DE MEDEIROS LINO	4051112	201,72
SB- 1709/1989	KURT WERNER SPEICHINGER	4051108	221,36
SB-11119/1990	MARIA CRISTINA GOMES DE MORAES	4051114	1.088,08
SB- 9780/1995	FRIO BRASIL REFRIGERAÇÃO	4051109	1.566,53
SB-11049/1995	LUENCA S/A EMPREEND. ADM E PARTICIPAÇÕES	4051110	913,98
SB- 2063/1996	BIAGIO FORTUNATO ROCINO	4051107	616,06
SB-15447/1997	JOSÉ CARLOS CAETANO	4052260	251,12
SB-12663/2007	MARIA REGINA CAMPI	4051113	1.959,10

SPU.21, 11 de Setembro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 157/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/10/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 1963/1993	ACADEMIA KOMPASSOS S/C LTDA	4051140	840,71
SB-10402/1991	OLICE RAIZA	4051136	201,72
SB-11828/1991	ROLF LAVES	4051134	1.534,70
SB-12594/1991	AMAVEL PEREIRA DA SILVA	4051142	201,72
SB-13871/1991	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	4051135	201,72
SB-16426/1992	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	4051145	4.357,74
SB- 6095/1994	VIRGILIO LOURENÇO NETO VALE	4051137	719,21
SB-10458/1994	JOSÉ BEZERRA SOBRINHO	4051139	201,72
SB-12443/1995	DEBORAH MISSAWA ANDO BELILLA	4051143	201,72
SB-23020/2002	PAULO ROBERTO GOVATTO	4051133	201,72
SB-19263/2008	LOURENÇO CORREA	4051138	1.116,25
SB- 5431/2009	ANGELO CARANO	4051131	201,72
SB-21232/2012	LUIZ HARUNARI GOSHIMA	4051141	1.192,99

SPU.21, 11 de Setembro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares , **Maria fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza**- Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 158/2013

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 11/10/2013.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-11787/1992	NELSON DEMARCHI	4051146	116,81

SPU.21, 11 de Setembro de 2013, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Maria fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

Guia de Serviços On-line:
www.sgs.saobernardo.sp.gov.br

REDE FÁCIL
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1 MILHÃO
DE SERVIÇOS ATENDIDOS.
Até que foi fácil para a **Rede Fácil.**

A **Rede Fácil** comemora 3 anos de existência com mais de **1 milhão de serviços atendidos**. Desde a sua criação em 31 de agosto de 2010, a **Rede Fácil** ampliou suas unidades de atendimento para os bairros Assunção e Riacho Grande, facilitando o acesso do cidadão aos serviços da Prefeitura. É **São Bernardo** mais perto de você.

Postos de atendimento

- **Sala do Empreendedor**
  Praça Samuel Sabatini, 50
- **Rede Fácil - Centro**
  Praça Samuel Sabatini, 50
- **Rede Fácil - Assunção**
  Av. Robert Kennedy, 3.438
- **Rede Fácil - Riacho Grande**
  Av. Araguaia, 265

EM BREVE
Novas unidades nos bairros Alvarenga e Rudge Ramos

Atendimento Telefônico 0800 770 8156

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
EDITAL Nº 22 /2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Remoção de Árvore

Processo	**Interessado**
SB 56562/2013	ALVARO GUILHERME DE QUEIROZ
SB 58533/2013	CICERO VILLARINI DA LUZ

SU.3, em 11 de setembro de 2013.
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

EDITAL 033/2013

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	008.058.049.000	7042844420/2013	R$ 738,71	14102013	2844420	020
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI	521.001.019.000	7042834469/2013	R$ 246,24	14102013	2834469	005
ALDO DE PAIVA RODRIGUES	023.008.048.000	7042834533/2013	R$ 246,24	14102013	2834533	006
ANA SCANAVACHI	001.047.026.000	7042834506/2013	R$ 246,24	14102013	2834506	006
ANGELIN NINI DEMARCHI	023.048.035.000	7042834474/2013	R$ 246,24	14102013	2834474	006
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	003.003.045.000	7042834452/2013	R$ 246,24	14102013	2834452	006
ANTONIO BATTISTINI	001.027.013.016	7042834492/2013	R$ 246,24	14102013	2834492	041
ANTONIO CARLOS DE ABREU HILDEBRAND	007.018.010.000	7042834510/2013	R$ 246,24	14102013	2834510	006
ANTONIO FARAH	023.015.051.000	7042834479/2013	R$ 246,24	14102013	2834479	006
ANTONIO FEITOSA REGO	030.084.036.000	7042834502/2013	R$ 246,24	14102013	2834502	006
ANTONIO IVO DE BARROS MAINARDI JUNIOR	024.020.141.000	7042834478/2013	R$ 246,24	14102013	2834478	006
ANTONIO JOSE DE FREITAS	025.020.152.000	7042844462/2013	R$ 246,24	14102013	2844462	006
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.005.000	7042844451/2013	R$ 246,23	14102013	2844451	002
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.005.000	7042844452/2013	R$ 246,24	14102013	2844452	005
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.004.000	7042844453/2013	R$ 246,23	14102013	2844453	002
ANTONIO PAULOS CABRAL	532.526.004.000	7042844454/2013	R$ 246,24	14102013	2844454	004
ANTONIO ZOTTINO	025.012.016.000	7042834490/2013	R$ 246,24	14102013	2834490	006
ARMANDO MOLINA DELGADO	010.046.004.001	7042834450/2013	R$ 246,24	14102013	2834450	006
ASDRUBAL SETTI	001.055.068.000	7042834513/2013	R$ 246,24	14102013	2834513	006
AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ	002.042.170.000	7042834523/2013	R$ 246,24	14102013	2834523	006
AZUIL PEREIRA DA SILVA	024.064.015.000	7042834445/2013	R$ 246,24	14102013	2834445	006
BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	005.047.028.000	7042834521/2013	R$ 246,24	14102013	2834521	006
BENEDITA SAMPAIO LOT	023.008.005.000	7042834538/2013	R$ 246,24	14102013	2834538	006
BERNARDO LUIZ RONCARI	001.075.002.001	7042834507/2013	R$ 246,24	14102013	2834507	006
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.036.000	7042834473/2013	R$ 246,24	14102013	2834473	006
CARLOS BREDA	001.039.051.000	7042834464/2013	R$ 246,24	14102013	2834464	006
CARLOS PEREIRA MATOS	025.109.024.000	7042834483/2013	R$ 246,24	14102013	2834483	006
CICERO JOSE DE ARAUJO	198.182-0	7042834933/2013	R$ 984,94	14102013	2834933	075
CONDOMINIO CONJUNTO COMERCIAL E RESID.ANCHIETA	005.030.002.011	7042834522/2013	R$ 246,24	14102013	2834522	006
CONRADO FERREIRA PINTO	003.006.046.000	7042834449/2013	R$ 246,24	14102013	2834449	006
CRISPINIANA DOS SANTOS SILVA		7082834650/2013	R$ 208,76	15102013	16355/2012/SB	991
DENISE ALMEIDA	023.013.110.000	7042834471/2013	R$ 246,24	14102013	2834471	006
DIANA BONELLO	402.021.001.000	7042834460/2013	R$ 738,71	14102013	2834460	007
DORA NACEVICIUS	022.024.029.000	7042834470/2013	R$ 246,24	14102013	2834470	006
DUILIO DUSSIN	002.008.002.001	7042834512/2013	R$ 246,24	14102013	2834512	006
DURVAL PEGORARO	021.025.052.000	7042834457/2013	R$ 566,34	14102013	2834457	002
EDGAR RAFAEL CRUZ SOUZA		7082838221/2013	R$ 208,76	15102013	9330/2010/SB	991
EDIVALDO ZARA	002.007.027.000	7042834511/2013	R$ 246,24	14102013	2834511	006
EDNILSON APARECIDO BRAGA ZAFANELLI	004.060.006.000	7042834465/2013	R$ 246,24	14102013	2834465	006
EQUIGRAF EQUIPAMENTOS EM FIBERGLASS LTDA.	024.019.059.000	7042834534/2013	R$ 246,24	14102013	2834534	006
ERNESTO ASCENSO	022.001.035.000	7042834477/2013	R$ 246,24	14102013	2834477	006
FELICIO BENTO ZAMPIERI	002.083.029.000	7042844461/2013	R$ 246,24	14102013	2844461	006
FERDINANDO COSMO CREDIDIO	011.009.039.000	7042834532/2013	R$ 246,24	14102013	2834532	006
FERNANDO MIYAMOTO	001.031.002.000	7042844450/2013	R$ 246,24	14102013	2844450	041
GAZEM MIAZATO	007.072.045.002	7042834508/2013	R$ 246,24	14102013	2834508	006
GERTIS CESTARI GASPARINI	001.075.033.000	7042844458/2013	R$ 246,24	14102013	2844458	006
HEDWIGES MARIA JOCK MENDES	030.140.077.000	7042834516/2013	R$ 246,24	14102013	2834516	006
HELIO BENEDITO MARCON - ESPOLIO	001.047.021.002	7042834505/2013	R$ 246,24	14102013	2834505	006
HERMES VACCARI JUNIOR	030.084.037.000	7042834501/2013	R$ 246,24	14102013	2834501	006
HIGINO HONOFRE RODRIGUES	023.012.058.000	7042834472/2013	R$ 246,24	14102013	2834472	006
IRANILDO JOSE DA SILVA		7082837866/2013	R$ 276,00	15102013	14516/2004/SB	991
IRENE PEREIRA FLORENTINO	025.017.053.000	7042834488/2013	R$ 246,24	14102013	2834488	006
IVANILDA FERREIRA TINO SILVA	031.093.067.000	7042837903/2013	R$ 738,71	14102013	2837903	040
JACIRA ZANZIN ALAYON	030.085.054.000	7042834496/2013	R$ 246,24	14102013	2834496	006
JAILDE DA SILVA CERQUEIRA		7082837876/2013	R$ 276,00	15102013	20507/2005/SB	991
JOAO BATISTA LUVEZUTI	018.066.033.000	7042844456/2013	R$ 246,24	14102013	2844456	006
JOAO CARLOS DA SILVA	004.056.006.000	7042834528/2013	R$ 246,24	14102013	2834528	006
JOAO DE ABREU JUNIOR	012.029.018.000	7042834455/2013	R$ 246,24	14102013	2834455	006
JOAO JACYNTHO DO AMARAL FILHO	002.047.007.002	7042834524/2013	R$ 246,24	14102013	2834524	006
JOAO RODRIGUES LOURENCO	025.048.030.000	7042834503/2013	R$ 246,24	14102013	2834503	006
JOILSON SANTOS CARVALHO	030.085.107.000	7042834500/2013	R$ 246,24	14102013	2834500	006
JOSE ANTONIO DE MARCHI	023.002.013.000	7042834446/2013	R$ 246,24	14102013	2834446	006
JOSE CORREIA DE CALDAS JUNIOR	521.043.013.000	7042834447/2013	R$ 246,24	14102013	2834447	006
JOSE JULIO FERNANDES	004.086.014.000	7042834530/2013	R$ 246,24	14102013	2834530	006
JOSE MARANGONI	021.028.004.000	7042834514/2013	R$ 246,24	14102013	2834514	006
JOSE MORASSI	022.006.006.000	7042834480/2013	R$ 246,24	14102013	2834480	006
JOSE WELLINGTON EVANGELISTA CAVALCANTI	030.085.055.000	7042834495/2013	R$ 246,24	14102013	2834495	006
JURANDIR DE ALMEIDA PIRES	004.076.014.000	7042834526/2013	R$ 246,24	14102013	2834526	006
JUSCELINO JOSE DA SILVA	008.029.070.000	7042834531/2013	R$ 246,24	14102013	2834531	006
LUCIA FELIPE CAMINHOLA	018.066.092.000	7042844455/2013	R$ 246,24	14102013	2844455	006
LUIZ OTAVIO FILGUEIRAS MACHADO	030.085.112.000	7042834499/2013	R$ 246,24	14102013	2834499	006
LUZINETE MARQUES DE OLIVEIRA	030.085.119.000	7042834497/2013	R$ 246,24	14102013	2834497	006
MANUEL RODRIGUES ALVES	025.020.103.000	7042834489/2013	R$ 246,24	14102013	2834489	006
MARCIO ALEXANDRE SERVILHA	402.021.003.000	7042834461/2013	R$ 738,71	14102013	2834461	007
MARCOS ANTONIO DA SILVA	521.043.113.000	7042834482/2013	R$ 246,24	14102013	2834482	006
MARGARIDA DE ALMEIDA DANTAS	023.013.111.000	7042834481/2013	R$ 246,24	14102013	2834481	006
MARIA PEREIRA DUARTE	004.093.008.000	7042834494/2013	R$ 1.086,88	14102013	2834494	001
MARIA SALETE ALVES SOUZA SILVA		7082838223/2013	R$ 243,48	15102013	7673/2007/SB	991
MARINO SILVERIO FERREIRA	025.020.051.000	7042834485/2013	R$ 246,24	14102013	2834485	006
MARIO TERUO HIROSE	004.056.004.000	7042834527/2013	R$ 246,24	14102013	2834527	006
MARLUCIA SODRE DOS SANTOS	030.140.075.000	7042834517/2013	R$ 246,24	14102013	2834517	006
MARTA KIKUTI AWANE	023.008.015.000	7042834537/2013	R$ 246,24	14102013	2834537	006
MIGNEZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	003.050.007.000	7042834453/2013	R$ 246,24	14102013	2834453	006
MILTON AKIMITSU KAWAKAMI	004.056.040.000	7042834466/2013	R$ 246,24	14102013	2834466	006
MOACIR DORETTO	030.140.053.000	7042834519/2013	R$ 246,24	14102013	2834519	006
NCA COMERCIO E LOCACOES LTDA	029.149.016.000	7042834456/2013	R$ 246,24	14102013	2834456	006
NEIDE CUENCA	196.626-0	7042837947/2013	R$ 984,94	14102013	2837947	075
NELDI MENDES DOS SANTOS		7082837875/2013	R$ 244,84	15102013	20563/2005/SB	991
NELSON DEMARCHI	023.048.034.000	7042834448/2013	R$ 246,24	14102013	2834448	006
NELSON PEDROSO DA SILVA	003.007.073.000	7042834451/2013	R$ 246,24	14102013	2834451	006
NILTON LEANDRO DA SILVA	402.039.005.000	7042834459/2013	R$ 738,71	14102013	2834459	007
PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE	017.005.058.000	7042844457/2013	R$ 369,35	14102013	2844457	022
PAULO KATSUHARU SASAKI	024.025.026.000	7042834476/2013	R$ 246,24	14102013	2834476	006
PAULO MARTIMBIANCO	004.056.008.000	7042834529/2013	R$ 246,24	14102013	2834529	006
PAULO MASINI (ESPOLIO)	001.073.034.000	7042834493/2013	R$ 246,24	14102013	2834493	006
PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	7042834468/2013	R$ 295,48	14102013	2834468	001
PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA	022.024.030.000	7042834475/2013	R$ 246,24	14102013	2834475	006
PRINCESA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	004.003.011.000	7042834539/2013	R$ 738,71	14102013	2834539	017
RAIMUNDO VITOR BATISTA	184.443-1	7042837930/2013	R$ 984,94	14102013	2837930	075
REALCE DECOR COM. DE ARTIGOS P/DECORACAO LTDA-ME	215.479-0	7042834462/2013	R$ 738,71	14102013	2834462	042
RFG CASTRO JUNIOR ARQ. GESSO ME	162.459-8	7042834525/2013	R$ 738,71	14102013	2834525	007
ROSIVALDO DOS SANTOS LIMA		7082838222/2013	R$ 276,00	15102013	7229/2009/SB	991
SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	003.052.029.000	7042834454/2013	R$ 246,24	14102013	2834454	006
SANTE PAVAN	027.066.014.000	7042834491/2013	R$ 492,47	14102013	2834491	001
SANTE PAVAN	027.066.014.000	7042844460/2013	R$ 492,47	14102013	2844460	001
SATIE UEMURA	023.002.017.000	7042834535/2013	R$ 246,24	14102013	2834535	006
SERGIO CARLOS DIAS VIEIRA	210.819-4	7042837979/2013	R$ 984,94	14102013	2837979	075
SIGURD FRIEDRICH REITHER	025.019.062.000	7042834484/2013	R$ 246,24	14102013	2834484	006
SILVIO MARTINELLI	030.082.072.000	7042834467/2013	R$ 246,24	14102013	2834467	006
STEFANO ZANELA	001.046.021.001	7042834504/2013	R$ 246,24	14102013	2834504	006
TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	025.017.034.000	7042834487/2013	R$ 246,24	14102013	2834487	006
TERUO COGA	018.099.069.000	7042844449/2013	R$ 246,24	14102013	2844449	006
TETSUO TAKARA	030.140.057.000	7042834518/2013	R$ 246,24	14102013	2834518	006
TOMOSA PARTICIPACOES LTDA	007.068.014.002	7042834509/2013	R$ 246,24	14102013	2834509	006
UP ESSENCIA INDUSTRIA E COM. DE COSMETICOS LTDA		7042844446/2013	R$ 246,24	14102013	2844446	056
URB. CONTINENTAL S/A COM. CONST. IMOVEIS	030.140.092.000	7042834520/2013	R$ 246,24	14102013	2834520	006
VANDERLEI FRANCA NOVAIS	402.014.012.000	7042834458/2013	R$ 738,71	14102013	2834458	007
VICENTE DE PAULA XANDU	025.071.020.000	7042834486/2013	R$ 246,24	14102013	2834486	006
WAGNER MONTANEZ	030.085.114.000	7042834498/2013	R$ 246,24	14102013	2834498	006
WALDIR CARTOLA DOS SANTOS	023.015.083.000	7042834536/2013	R$ 246,24	14102013	2834536	006
ZORAIDE CARPANEZ BENZI	007.070.041.000	7042844459/2013	R$ 393,97	14102013	2844459	001

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
004-CONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
017-ÁRVORES - CONCRETAGEM DE RAÍZES
020-EQUIP. E CONDUTORES DE ÁGUA - REPARAR
022-GÁRGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
040-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
042-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO
056-PUBLICIDADE EM PANFLETOS
075-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 11 DE SETEMBRO DE 2013
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 35/2013

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.054089/2011 – DC. 41 – INTERESSADO: JORGE NICOLAU WAGNER.
SB.058778/2013 – DC. 99 – INTERESSADO: MARCIO BARRIONUEVO CHRISTOL.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

EDITAL Nº 36/2013

Nos termos do artigo 60, Item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	**Interessado**
SB-51586/13	ALCIDES APARECIDO MARQUES RODRIGUES
SB-52271/13	TONIA MARA MARTINS GARZILLO DE MORAES
SB-52382/13	CHAN SIN WONG – ME
SB-56158/13	NAIR ANTONIO DOS SANTOS SILVA
SB-56598/13	LINO BERTOZO – ESPÓLIO
SB-57573/13	JOSÉ OVÍDIO BATISTA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	**Interessado**
SB-06613/05	RAIMUNDA CARVALHO DE MOURA E SILVA
SB-14851/11	RUTH MARIA RODRIGUES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	**Interessado**
SB-06444/02	MARINALDO DE SOUSA LIMA
SB-14501/05	CLEMANCI SOARES NEVES
SB-20760/05	SOLANGE APARECIDA DE LIMA
SB-07908/09	MARCOS ANTONIO BASTOS
SB-17375/09	MARIA SOUZA PEREIRA DE PAULA
SB-03665/10	MARIA MARLUCE SILVA NOGUEIRA

SB-10945/10	EVANIA ARAUJO GOMES
SB-17236/10	MARIA MARCULINO DOS SANTOS
SB-13529/11	MAURINA CALDEIRA DE SOUZA SILVA
SB-14851/11	RUTH MARIA RODRIGUES
SB-30547/12	ROSANGELA GONÇALVES BARROS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-21910/12	ELIANE FERREIRA NEVES
SB-59976/11	ELIZABETE FERREIRA NERES

Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-12834/08	RITA DE CÁSSIA DE JESUS GOMES

Assunto: Mudança de Local de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-07646/03	ADVANE SILVA DO NASCIMENTO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornais, Livros e Revistas

Processo	Interessado
SB-02772/03	DALTON DOS SANTOS
SB-43868/13	EMERSON TIAGO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-55928/13	VITORIO DOMINGUES SERRALHA
SB-55935/13	VITORIO DOMINGUES SERRALHA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-36233/13	VANESSA APARECIDA BERTUCCI - ME
SB-46065/13	ROMANO GUERRA
SB-47254/13	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LOMAR LTDA
SB-50057/13	ADRIANO DA SILVA CARVALHO
SB-50137/13	ADEMIR IDELFONSO XAVIER
SB-55805/13	BRUNO RODRIGUES SOARES
SB-56618/13	JEFERSON ALVARES SATHELER
SB-57145/13	CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
SB-58147/13	CARLA ANDREA CELLINI DE GOUVEA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-45818/12	ROSINALVA MARIA DE MELO
SB-47096/13	ELISMARK MENDES COSTA
SB-56477/13	JOSÉ CARLOS DOMINGUES DE FARIA
SB-59035/13	JOÃO SIMÃO IZIDORO
SB-61397/13	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13885/09	NELI GRANA BARBOSA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-13885/09	NELI GRANA BARBOSA

Assunto: Mudança de Local de Atividade de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13604/10	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES LACERDA

Assunto: Demarcação de Vaga de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13604/10	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES LACERDA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo **cientificados** da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. **Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.**

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB-056.204/2013	ANTONIO PASCOTTO
SB-051.509/2013	GLÓRIA JUSTINA GUILHERME
SB-052.339/2013	ADHEMAR DE CARVALHO
SB-010.953/2008	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-007.930/2008	MÁRIO EVERALDO SILVESTRE
SB-054.464/2013	GLADYS ALVES RODRIGUES (ESPÓLIO)
SB-049.198/2013	FÁTIMA SERRALHEIRO KELLNER
SB-038.517/2013	PEDRO ROQUE GIACOMETO
SB-045.719/2013	locan construtora e incorporadora

SU-002, em 11 de Setembro de 2013.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 036/2013

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar as atividades de Vendedor Ambulante irregular.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROSANA CRISTINA GOMES	109147	IMEDIATO
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	109545	IMEDIATO
TIAGO QUIRINO DOS SANTOS	109148	IMEDIATO
LEANDRO ALVES DE MENEZES	109059	IMEDIATO

Assunto: Providenciar a regularização de débitos relativos à sua licença de ambulante.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	650608	15 DIAS
SEVIRINA DE SOUZA DUARTE	662708	15 DIAS
ANTONIO JORGE DAS NEVES	654208	15 DIAS
ALICIO ALVES DE OLIVEIRA	666908	15 DIAS
ROSARIA APARECIDA DE MORAES	659209	15 DIAS

Assunto: Comparecer à REDE FÁCIL, para solicitar a renovação da licença de ambulante.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	103221	05 DIAS
CLAUDETE APARECIDA FAGUNDES REZENDE	645908	15 DIAS
LAERTE LUIZ DA COSTA POMBO	739708	15 DIAS
VANUZIA CASTRO DE ARAUJO	647108	15 DIAS
ANTONIO AIRTON VIEIRA	627208	15 DIAS
RAFAEL FERNANDES	698008	15 DIAS
SIDINEA DOS SANTOS NASCIMENTO	667308	15 DIAS
ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	743308	15 DIAS
MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	731408	15 DIAS
CLEMILTON COSTA DA CRUZ	671908	15 DIAS
MARIA DONIZETE PESTANA	667808	15 DIAS

Assunto: Reparar condutores de águas pluviais, danificados.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
YOKO MATSUDA	516647	05 DIAS

Assunto: Conservação ou reparos de passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C. SR. SÍNDICO - ED. DAS ORQUÍDEAS	516645	60 DIAS
A/C. SR. SÍNDICO - ED. SABIÁ	516646	60 DIAS

Assunto: Comparecer ao Setor de Fiscalização de Bancas de Jornais para prestar esclarecimentos, referente a funcionamento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEBASTIÃO SILVÉRIO DO NASCIMENTO	106329	05 DIAS

Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento de sua atividade de Banca de Jornais e Revistas.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEBASTIÃO SILVÉRIO DO NASCIMENTO	106306	IMEDIATO

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2013.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
João Luis Lauriello de Souza
Chefe de Seção
Tarcisio Secoli
Secretário de Serv. Urbanos

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00235/2013

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
009-ÁGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-ÁGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
022-GÁRGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-ADEQUAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORÁRIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTÁCULOS NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PÚBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
048-PODA DE VEGETAÇÃO - ESPAÇO AÉREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE - PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
077-PUBLICIDADE COLADA OU PINTADA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADENILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	033.093.032.000	01
ADILSON CARLOS QUINTAO	018.070.018.000	06
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	012.070.009.000	08
AFONSO CAMELO VIANA	018.005.046.000	06
ALBERTA RUGGERI CIAMARONI	001.057.009.000	06
ALBINO CAVALLINI	018.005.071.000	06
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	006.029.047.000	06
ALCINDO LIBERATTO SIGALLA	006.046.028.000	01
ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS BIGNATI	018.005.050.000	06
ALVARO JOSE MOTA SODRE	006.026.084.000	06
ALVARO MANOEL BIAGGIONI	004.008.016.000	06
ANDREA DE CASTRO ALVES	006.029.068.000	06
ANTONIA GALANTE VIAL	004.061.025.000	06
ANTONIA PEREIRA BAEZA	018.059.034.000	06
ANTONIO CARLOS SOLER PLACA	018.010.021.000	06
ANTONIO DELLAROVENA	006.028.010.000	06
APARECIDA MARIA REIS LINO BERTOZZO	010.037.054.000	06-34
ARDITTO IRINEU MOSCARDO	026.005.004.000	01
ARI DE BARROS SILVEIRA	018.005.015.000	06
ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO	001.057.007.000	06
ATILA ARAQUEN SIMAO	026.083.036.000	01
AUTO POSTO BARRAMARES LTDA	194.094	54
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	001.017.139.000	06
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	179.093	62
BAR E LANCHES VELOSO'S LTDA - ME	137.447	71
BAR E LANCHONETE GRE NAL LTDA ME	145.841	62
BELA CENTER PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME	193.381	62
BENEDITO BARBOSA DE MELO	018.059.033.000	06
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.004.009.000	06
CARLOS ALBERTO PELOIA	018.070.017.000	06
CELIA GIOTOKO HIGUCHI - ESPOLIO	018.070.042.000	06
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.101.000	01
COEMIL CONSTR.E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.102.000	01
DIEGO BATISTA PINHEIRO-ME	159.288	63
DOMINGOS DE RAMOS BALDAN	012.063.013.000	22
EDE SCARPELLI STANGORLINI - ESPOLIO	001.040.039.000	06
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	025.023.019.000	03
EDUARDO GOMES GARCEZ	018.059.032.000	06
ELIDIO AUGUSTO FERNANDES	010.034.015.000	06
ELISETE ROZA DE OLIVEIRA CORREA	018.009.054.000	06
ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	001.057.004.000	07
ELZO TOSI - USUFRUTUARIO	001.046.004.000	54
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	001.059.005.000	06
ENIO MACHADO DE BARROS	153.211	41
ESCOLA INFANTIL SCALENUS LTDA ME	212.590	09
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.110.007.000	06
EWALD EWERT	001.004.007.000	48
FERNANDO SOARES ESTEVES	006.034.052.000	07
GABRIEL ALVARES DE FARIA	006.031.011.000	01
GENIVAL DUARTE DOS SANTOS	031.126.007.000	07
GILBERTO MORASSI	004.029.017.000	06
GISELE QUARTERO TRAVASSOS	018.070.032.000	06
GRACINDA DE SOUSA LIMA	018.006.023.000	06
GYULA TOTH	007.053.009.000	60
HELIO DE SOUZA MELLO-ESPOLIO	001.017.130.000	06
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	010.038.090.000	47
HORST HEINRICH REPS (USUFRUTUARIO)	001.069.041.000	06
HYGINO DA SILVA	150.290	23
HYGINO DA SILVA	150.290	63
IERE TAVARES DE MEDEIROS	018.005.045.000	06
IGREJA FAMILIA DE CRISTO	221.771	77
IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	166.546	77
IZAURA PELOSINI MIOLARO	001.037.072.000	06
JASON DE BARROS	018.005.043.000	06
JOANA ZAMPIERI MODOLIN	001.047.024.000	06
JOAO BALERA LOPES	020.056.068.000	59
JOAO VALENCIO BARROS	018.070.029.000	06
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA	018.010.086.000	06
JOSE BAPTISTA DE JESUS GROSSO	018.005.049.000	06
JOSE IVAN CANTOI	031.070.019.000	07
JOSE LUIZ CAVALARO	011.003.024.000	01
JOSE LUIZ DA SILVA MARTINS	018.005.064.000	06
JOSE MANOEL SOBRINHO	004.094.032.000	06
JOSE MARCOS PONTES PASTERNAK	018.010.041.000	06
JOSE ROSA DE OLIVEIRA	018.005.013.000	06
JUAN DE DIOS REPULLO RESECO	001.037.066.000	06
KASUHIKO NISHIYAMA	006.029.080.000	06
KELI NUNES CORREA	215.216	54
LAHIR RABELLO	006.009.035.000	07
LANCHONETE SALUM LTDA-ME	036.816	54
LINDO PIVA	001.055.063.000	06
LOURIVAL POLAMARO	031.150.010.000	07
MAR AUTO ESTUFA LTDA-ME	094.185	10
MARCELO FERRAZ HERNANDES	018.005.048.000	06
MARCIO APARECIDO AIROLD	018.070.028.000	06
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA RIVELLIS	018.059.030.000	06
MARIA ALICE ALVES ROCHA	018.005.083.000	06
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	004.076.036.000	07
MARIA CHRISTINA SETTI - ESPOLIO	001.069.005.000	06
MARIA DA CRUZ P. MACHADO PIZZARIA - ME	191.293	07
MARIA DA LUZ FELIPE	018.005.012.000	06
MARIA DAS DORES NORA MAROTTI	001.039.004.000	06
MARIA EMILIA DA ROCHA PALMA	018.070.034.000	06
MARIA MAGDALENA FARRABOTTI DA SILVA	010.047.014.000	06
MARILENE FERNANDES BARBOSA	018.070.030.000	06
MARIO RAMOS MONTEIRO FILHO	010.047.111.000	06
MARPESAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	006.040.020.000	54
MAURO RAMOS	018.070.033.000	06
MIDORI OTSUKI KATAOKA	018.009.055.000	06
MIGUEL GORIOS - ESPOLIO	018.070.031.000	06
MZAH-ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	001.055.006.000	06
NEUSA CARDOSO FARIA	018.070.044.000	06
NILZA LUCIA CANASTRA	006.034.085.000	01
ORIVALDO RUI MARCHI	001.040.001.000	06
ORIVALDO RUI MARCHI	001.040.040.000	06
ORIVALDO RUI MARCHI	001.040.040.000	14
OSVALDO CARDOSO DE FARIAS	018.070.043.000	06
PASCOAL RUBENS SCATTONE	017.011.042.000	05-14
PEDRO MARTINEZ PEREZ	008.013.033.000	01
PNEUS FELIX COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	173.440	41
RONALDO ROBERTO DO NASCIMENTO	018.059.031.000	06
RONY CRISTIAN GOTO	006.029.041.000	06
RUBENS ROSA DE MATOS	018.010.009.000	06
SERAPHINA CIPOLLA FUSCO	008.044.001.001	07
SOCIEDADE CULTURAL BRASILITALIA DE S.B.DO CAMPO	006.029.040.000	30
SONIA MARIA MARSON MACHADO	001.014.100.000	41
TADATSUGU TANAKA	026.005.005.000	01
THIAGO SILVA	219.545	23
THIAGO SILVA	219.545	63
VALDEMIRO GELSCHLEITER	524.405.010.000	07
VANDA FUSARI	004.007.064.001	02-05
VENILTON CESAR PIQUEIRA	011.001.021.000	59
VILA BOA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	005.044.014.000	07
VINCENZO PIZZA	018.009.060.000	06
YUKIO AOYAGI	018.005.016.000	06

SU002.2 11 DE SETEMBRO DE 2013
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO

Para conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 0006030-28.20118.26.0564, nº de ordem 225/2011. O Dr. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz Saber que PREFEITRA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, move uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra TRANSCONTINENTAL EMPR. IMOB. E ADM. DE CRÉDITOS S.A., objetivando a desapropriação parcial da área correspondente à planta nº A3-1334 constituida pelas áreas de terrenos "A" e "B" respectivamente com 2.001,08m² e 1.419,54m² partes de área

maior, localizada na RUA CARLOS ESTEVÃO, S/Nº inscrita no cadastro imobiliário nº 027-160-003, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, matrícula nº 51649. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 160/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80113/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10039/2013; **CONTRATADA:** TROUPE PRODUÇÕES LTDA; **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/08/2013 **VALOR:** R$ 46.500,00; **ASSINATURA:** 23/08/2013; **OBJETO:** Executar para o Municipio serviços de infraestrutura para eventos compreendendo o fornecimento de materiais e os serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos, para atendimento de diversos eventos a serem executados pela Secretaria de Cultura.

II – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 162/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80066/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10032/2013; **CONTRATADA:** Universidade Municipal de São Caetano do Sul ; **VIGÊNCIA:** 150 dias; **VALOR:** R$ 395.000,00; **ASSINATURA:** 04/09/2013; **OBJETO:** Executar para o Municipio pesquisa dos estabelecimentos industriais localizados no Municipio de São Bernardo do Campo.

III – TA SA. 200.2 n.º 142/2013 (14º) ao Contrato de Empreitada n.º 130/2000; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 1278/99; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA OAS S/A; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 04/09/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 meses a partir de 12/06/2013 o prazo de execução do Contrato de Empreitada ora aditado.

IV – TA SA. 200.2 n.º 149/2013 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 076/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10050/2012; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **VALOR:** R$ 735.000,00**; ASSINATURA:** 05/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 03/08/2013, com respaldo no disposto na cláusula 5.0 do contrato ora aditado e Inciso II do Artigo 57, da LF 8666/93

V – TA SA. 200.2 n.º 164/2013 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 184/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10534/2011; **CONTRATADA:** AUTOCLIP SERVIÇOS DE P4ESQUISA E DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **VALOR:** R$ 10.188,00**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/09/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado.

VI – TA SA. 200.2 n.º 166/2013 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 165/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 10534/2011; **CONTRATADA:** AUTOCLIP SERVIÇOS DE P4ESQUISA E DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **VALOR:** R$ 10.188,00**; ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/09/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - TA SA. 200.2 n.º 170/2013 (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 212/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 80049/2010; **CONTRATADA:** DIASTUR TURISMO LTDA **VALOR:** 2.813.778,72**; ASSINATURA:** 02/09/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 01/09/2013, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na Cláusula 2.0 do Contrato.

VIII – TA SA. 200.2 n.º 177/2013 (4º) ao Termo de Contrato de Concessão de Serviços Públicos 209/98; **PODER CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** n.º 8409/1989; **CONCESSIONÁRIA:** SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA - SBCTRANS; **ASSINATURA:** 06/09/2013; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 05 anos consecutivos, a partir de 08/09/2013, o prazo de vigência do contrato, com fundamento na cláusula 14.2, e relatórios técnicos elaborados pela Empresa de Transporte Coletivo São Bernardo do Campo –ETCSBC.

SA. 2, 13 de setembro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminados:

01 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 207/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 305/2013; **DETENTORA**: **COMERCIAL OLIVEIRA PONTE LTDA. ME**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 81.520,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** CHAPA DE COMPENSADO, DE VIROLINHA OU AMESCLA, DE 2,20 X 1,60M, 10MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 600/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 52,90, **Marca**:G03, **Item 3** - CHAPA DE COMPENSADO, DE VIROLINHA OU AMESCLA, DE 2,20 X 1,60M, 15MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 68,40, **Marca:** G03, **Item 4** - CHAPA DE COMPENSADO, DE VIROLINHA OU AMESCLA, DE 2,20 X 1,60M, 20MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 200/peça, **Valor Unitário Registrado:** R$ 94,10, **Marca**:G03, **Item 5** - CHAPA DE COMPENSADO, DE VIROLINHA OU AMESCLA, DE 2,20 X 1,60M, 25MM DE ESPESSURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 90/peça, **Valor Unitário Registrado**: R$ 116,00, **Marca:** G03.

02 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 208/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 305/2013; **DETENTORA**: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 172.170,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/08/2013; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 10** - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO, TIPO CP-II "E", "F" OU "Z", CLASSES 32 OU 40. ACONDICIONADO EM SACAS DE PAPEL REFORCADO, PESANDO 50KG LIQUIDOS, CONFORME NBR. 11.578 DA ABNT. MARCA: NASSAU, VOTORAN, BARROSO, CAMPEAO, OU SIMILAR, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 9.000/saco, **Valor Unitário Registrado:** R$ 19,13, **Marca:** Holcim.

03 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 305/2013; **DETENTORA**: **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP,**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 25.372,70; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO**: **MATERIAL DE MANUTENÇÃO**; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 8** - PORTA MEXICANA, COM REGUAS VERTICAIS, MEDINDO: 2,1 2,11M DE ALTURA, 0,82M DE LARGURA, 3,5CM DE ESPESSURA. SEM EMENDAS, BATENTES E FERRAGENS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A PORTA COTADA PODERA SER DE AMESCLAO(TRATTINICKIA SPP), ANGELIM-PEDRA(HYMENOLOBIUM SPP), BACURI(PLATONIA INSIGNIS), CAMBARA(QUALEA SSP), CEDRINHO (ERISMA UNCINATUM), FAVEIRA(PARKIA PENDULA), ROSADINHO(MICROPHOLIS GUIANENSIS), **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 70/PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 299,99, **Marca:** Rohden **, Item 09** - BATENTE PARA PORTA, APARELHADO, COM REBAIXO DE 3,50CM, LATERAL COM 2,15M E 1M DE CABECEIRA, TOTALIZANDO 5,30M DE CADA JOGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O BATENTE COTADO PODERA SER DE ANGELIM-PEDRA (HYMENOLOBIUM SPP),ANGICO-PRETO(ANADENANTHERA MACROCARPA), ANGICO-VERMELHO(PARAPIPTADENIA RIGIDA), BACURI(PLATONIA INSIGNIS), CANAFISTULA(PELTOPHORUM DUBIUM), CUIARANA(BUCHENAVIA SP OU TANIBUCA SP), CUMARU(DIPTERYX SP), CURUPIXA (MICROPHOLIS VENULOSA) GARAPA(APULEIA LEIOCARPA),IPE(TABEBUIA SPP), ITAUBA(MEZILAURUS ITAUBA), JATOBA(HYMENAEA SPP), MACARANDUBA(MANILKARA SPP), MUIRACATIARA(ASTRONIUM LECOINTEI), PARIRI(POUTERIA PARIRI), PIQUIA(CARYOCAR VILLOSUM), TATAJUBA (BAGASSA GUIANENSIS), **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60/Jogo, **Valor Unitário Registrado:** R$ 72,89, **Marca:** Maipa.

04 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 219/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 399/2013; **DETENTORA**: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 72.360,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/08/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO, PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3** - LORATADINA 01MG POR ML DE XAROPE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM 100ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 54.000 FRASCOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,34, **Marca/ Fabricante:** PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CX COM 50 FRASCOS, **Número registro ANVISA:** 1256800800080

05 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 220/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.095/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 399/2013; **DETENTORA**: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.485,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/09/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO, PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** - DEXAMETASONA 4MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 78.500 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,21, **Marca/ Fabricante:** GENÉRICO/TEUTO, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CX C/10 CPR, **Número registro ANVISA:** 1037005520015.

06 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 225/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.103/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 390/2013; **DETENTORA**: **DA FAZENDA MADEIRAS LTDA. ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 28.451,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 30/08/2013; **OBJETO**: **TÁBUA APARELHADA, PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2** TABUA APARELHADA, MEDINDO 25MM DE ESPESSURA, 300MM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE 3,90 A 5,00 METROS, DE PRIMEIRA CLASSE. A TABUA COTADA PODERA SER DE: AMESCLAO (TRATTINICKIA SPP), ANGELIM-PEDRA (HYMENOLOBIUM SPP), BACURI (PLATONIA INSIGNIS), CAMBARA (QUALEA SSP), CEDRINHO (ERISMA UNCINATUM), FAVEIRA (PARKIA PENDULA), JEQUITIBA-ROSA (CARINIANA LEGALIS), ROSADINHO (MICROPHOLIS GUIANENSIS), CONFORME DEFINIDO NA "NORMA PARA INSPECAO DE MADEIRA SERRADA", DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.300 / METRO, **Valor Unitário Registrado:** R$ 12,37, **Marca:** DFM.

07 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 226/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.113/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 419/2013; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.140,55; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/08/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 3 -** DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, AMPOLA COM 2ML, SOLUCAO INJETAVEL - (IM E EV). ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 670 ampolas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 9,1650, **Marca**: Cristália-Ketamin (Dextrocetamina), **Tipo:** Referência, **Embalagem:** cx c/25amp X 2ml, **Fabricante:** Cristália, **Número registro ANVISA:** 1029802130031.

08 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 227/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.113/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 419/2013; **DETENTORA**: **DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 3.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 -** LEVOFLOXACINO 500MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,20, **Marca/Tipo**: genérico, **Embalagem:** cx c/10, **Fabricante:** EMS S/A, **Número registro ANVISA:** 1023507570175.

09 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 228/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.109/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 417/2013; **DETENTORA**: **LABORATÓRIOS BALDACCI S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/09/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1 –** Isossorbida, Mononitrato 40mg por comprimido, Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos, A DETENTORA devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no anexo I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 236.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,1000, **Marca**: Monocordil 40mg, **Fabricante:** Laboratório Baldacci Ltda, **Número Registro ANVISA:** 1014600520264, **Embalagem:** Caixa com 30 comprimidos, **Tipo:** Referência.

10 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 229/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.109/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 417/2013; **DETENTORA**: **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.864,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTOS**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 2 –** Timolol Maleato 0,5% colirio, em frasco conta gotas hermeticamente fechado e estéril, contendo 5 ml de colirio, embalado individualmente, Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos, A DETENTORA devera proceder a entrega do produto acompanhado de certificado de analise ou documento equivalente do lote em recebimento, o qual devera obedecer a critérios estabelecidos nas normas internas para inspeção da qualidade dos medicamentos fornecidos, contidos no anexo I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 840 ampolas, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,6000, **Marca**: Genérico, **Fabricante:** Hipolabor, **Número Registro ANVISA:** 1134301510047, **Embalagem:** Caixa com 50 comprimidos, **Tipo:** Genérico.

11 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 231/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.126/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 420/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 54.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2013; **OBJETO**: **TROLAMINA**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** – Trolamina 140,0mg + 8-Hidroxiquinolina, Borato 0,40mg, Solução Otológica, frasco conta-gotas 8ml, Devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme Legislação Sanitária vigente, Lei n.º 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o Artigo 57, Decreto n.º 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os Artigos 94 e 95, e Portaria Conjunta n.º 01 de 17/05/93, da Divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, O produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 2/3 do prazo de validade total, no ato da entrega na seção de suprimentos, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 7.000 Frascos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 7,80, **Marca**: Cerumin 8ml, **Tipo:** Referência, **Fabricante:** Alcon, **Embalagem:** Frasco 8ml, **Número registro Anvisa:** 1002300250012.

12 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 234/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.112/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 423/2013; **DETENTORA**: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 20.040,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **ITEM 2 –** LEVOFLOXACINO 5MG/ML (0,5%), SOLUCAO INJETAVEL, EM FRASCO COM 100ML, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 450/frasco, **Valor unitário:** R$ 10,20, **Tipo:** Similar, **Embalagem:** Cx c / 6 bolsa X 100ML, **Marca:** Cristália – Levotac, **Fabricante:** Cristália, **Número de Registro da Anvisa:** 1029803030138, **ITEM 3 -** DIFENIDRAMINA CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 1ML, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 1.500/ampola, **Valor unitário:** R$ 10,30, **Tipo:** Referência, **Embalagem:** Cx c /25 AMP X 1ml, **Marca:** Cristália – Difenidrin, **Fabricante:** Cristália, **Número de Registro da Anvisa:** 1029801700020.

13 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 235/2013**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.112/2013; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 423/2013; **DETENTORA**: **PORTAL LTDA**, **VALOR ESTIMADO**: R$ 10.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/09/2013; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**, **PREÇOS REGISTRADOS**: **ITEM 1** - METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 125MG, EM FRASCO-AMPOLA, PO' PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 1.500/frasco-ampola, **Valor unitário:** R$ 7,10, **Tipo:** Similar, **Embalagem:** Cx c /25 FA, **Marca:** Solupren 125 MG, **Fabricante:** Bergamo, **Número de Registro da Anvisa:** 1064601110034.

SA. 2, 13 de setembro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2012; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10370/2012; **CONTRATADA:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA; **ASSINATURA**: 05/09/2013; **OBJETO**: fica incluída a dotação orçamentária (1386-5) 21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.1125.01; PA 0839/2010, sub-elemento 01, código de aplicação 110-00.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80046/2010; **CONTRATADA**: DIASTUR TURISMO LTDA; **ASSINATURA**: 05/09/2013; **ÍNDICE**: IGP-M; **OBJETO**:

VENHA ESTUDAR! AUMENTE SUA ESCOLARIDADE E FAÇA UM CURSO PROFISSIONALIZANTE

TERMINE O ENSINO FUNDAMENTAL!

EM Cleyde Apparecida da Silva
Rua Leonardo Martins Neto, 1060
Vila Vitória - Telefone: 4125-0965

EM Madre Celina Polci
Rua Barretos, 217
Baeta Neves - Telefone: 4122-1605

EM Pastor Delfino Martins Ferreira
Av. Getúlio Vargas, 1473
Baeta Neves - Telefone: 4330-2622

EM Nair da Silva Prata
Rua Cap. Alberto Mendes Jr., 96
Jardim Beatriz - Telefone: 4341-4855

Centro de Qualificação Profissional
Av. Redenção, 271
Centro - Telefone: 4126-3906

EM Olegário José de Godoy
Rua Tiradentes, 1913
Montanhão - Telefone: 4335-2141

EM Marly Buíssa Chiedde
Rua Valdomiro Luís, 180
Jardim Fátima Telefone: 4396-4546

EM Maria Adelaide Rossi
Av. Senador Fláquer, 385
Vila Euclides - Telefone: 4330-3988

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO!

· 1º reajuste de preços: fica acrescido do percentual de 10,60% (dez inteiros e seis décimos por cento), com incidência em 03/05/2011 e efeitos financeiros a partir de 02/05/2013, conforme tabela a seguir:

Descrição	Preço vigente	Preço com 1º reajuste
Alunos	R$ 229,50	R$ 253,83
Veículos adaptados p/ 20 dias/mês	R$ 492,40	R$ 544,59
Viagens	R$ 212,50	R$ 235,02

" 2º reajuste de preços: fica acrescido do percentual de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), com incidência em 03/05/2012 e efeitos financeiros a partir de 02/05/2013, conforme tabela a seguir:

Descrição	Preço com 1º reajuste	Preço com 2º reajuste
Alunos	R$ 253,83	R$ 263,09
Veículos adaptados p/ 20 dias/mês	R$ 544,59	R$ 564,47
Viagens	R$ 235,02	R$ 243,60

A despesa estimada é de R$ 4.710.972,22 (quatro milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

III - TERMO DE APOSTILAMENTO (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 046/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80159/2010; CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGER-HAGAPLAN-PLANSERVI; ASSINATURA: 10/09/2013; OBJETO: ficam incluídas as dotações orçamentárias:
" (0796-3) 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1102.01;
" (0797-1) 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1102.07;
" (0480-0) 11.111.4.4.90.39.00.16.482.0061.1056.01.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2013.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

AVISO ESPECÍFICO SOBRE AQUISIÇÕES (AEA)
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)
LPI Nº UCP/BID CI.01/2012

Aviso de Licitação para a Aquisição de Bens (ADB)
ADL Nº UCP/BID CI.01/2012

São Paulo - Brasil
09 de setembro de 2013

Aquisição de Bens e Serviços Correlatos do Sistema de Controle de Semáforos, integrante do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo
Contrato de Empréstimo BID 1571/OC-BR

1 Este Aviso de Licitação está relacionado com o Aviso Geral de Aquisições para o Projeto publicado na edição Nº 645 da publicação "Development Business", com data de 31 de dezembro de 2004, e disponibilizado no site das Nações Unidas a partir de 14/12/2004.
2 O **Município de São Bernardo do Campo** recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (o Banco), para cobrir o custo de execução do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo, e parte dos recursos desse financiamento serão destinados a efetuar pagamentos autorizados decorrentes do Contrato de Empréstimo BID 1571/OC-BR, em relação ao qual se emite este Aviso de Licitação.
3 A Licitação está aberta as Ofertantes de países elegíveis pelo Banco. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo (PMSBC) convida os Ofertantes elegíveis a submeterem Ofertas em envelopes fechados para a Aquisição de Bens e Serviços Correlatos do Sistema de Controle de Semáforos, integrante do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.
4 Os Ofertantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Materiais e examinar os Documentos de Licitação, no endereço indicado abaixo, entre 8:30 e 15:30 horas, nos dias úteis.
5 Os Ofertantes interessados poderão obter junto ao Departamento de Licitações e Materiais, um conjunto completo digitalizado dos Documentos de Licitação em Português devendo comparecer, no endereço indicado abaixo, munidos de acessórios de mídia para a realização de cópia dos referidos documentos.
6 As Ofertas deverão ser apresentadas no endereço indicado nos Documentos de Licitação com antecedência ou, no mais tardar, até as 9:30 horas do dia 29 de outubro de 2013. As Ofertas fora de prazo serão recusadas. As Ofertas serão abertas na presença dos representantes dos Ofertantes que desejem participar do ato de abertura, no endereço, data e hora indicados nos Documentos de Licitação. Será exigido prestar Garantia de Manutenção de Oferta conforme estabelecido nos Documentos de Licitação, na Cláusula 21 da Seção I – Instruções aos Ofertantes.
7 A Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo não será responsável por quaisquer custos ou gastos nos quais o Ofertante tenha incorrido na elaboração ou entrega das Ofertas.
8 Na avaliação e comparação das Ofertas será efetuada de acordo com o estabelecido nos Documentos de Licitação, nas Cláusulas 36 e 37 da Seção I – Instruções aos Ofertantes. Na pós-qualificação do Ofertante serão empregados unicamente os fatores, métodos e critérios estabelecidos nos Documentos de Licitação, na Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação. A Licitação é do tipo menor preço, no sistema de pós-qualificação.
9 Os Ofertantes serão informados, no devido tempo, sobre o resultado da avaliação e comparação das Ofertas e sobre a pós-qualificação dos Ofertantes.

Departamento de Materiais e Patrimônio - Seção de Licitação e Contratação de Obras e Serviços.
Avenida Kennedy n.º 1.100 - Bairro Anchieta
CEP: 09726-252 – São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil
Telefone: (55-11) 4336-9132 Fax: (55-11) 4336-9133
E-mail: ucpbid@saobernardo.sp.gov.br
http://www.saobernardo.sp.gov.br

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis – SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

CONVÊNIO GSA N° 01/2013 ao Convênio celebrado em 26 de agosto de 2013; CONVENENTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; EM CARÁTER GRATUITO - PROCESSO ADM: n° 6.242/2008; **CONVENIADO: CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**; **OBJETO:** manter as instalações das Agências Ambientais ABC I e ABC II.

PC.80.022/2012 – PP.10.045/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS, EXUMAÇÃO, REINUMAÇÃO, PERMUTAS, MANUTENÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO A OBTENÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXECUTADOS PELO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 24/09/2013 às 9:00 horas. –** S. B. Campo, em 09 de setembro de 2013.

PC.80.026/2013 – PP.10.043/2013 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SOCIAL PREVENTIVO DA VIOLÊNCIA, DENOMINADO MULHERES DA PAZ E PROJETO A SER DESENVOLVIDO NO CIDADE DE PAZ – TERRITÓRIO SILVINA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 19/09/2013 às 9 horas. –** S. B. Campo, em 05 de setembro de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 36/2013 – PC.10456/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS E DIRIGENTES QUANDO DA REALIZAÇÃO DO "77º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR", A SER REALIZADO NA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES - SP.– O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/09/2013 – 09h30min.**

PREGÃO PRESENCIAL - PP 37/2013 – PC.10.382/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS CONVENCIONAL, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E EDUCADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO– O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2013 – 09h30min.**

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.501/2013 – PEC.60194/2013 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL. Abertura do Pregão: 19/09/2013 às 09:00 horas.
PE.502/2013 – PEC.20132/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROLETE DE ALGODÃO E GUARDANAPO DE PAPEL. Abertura do Pregão: 19/09/2013 às 14:00 horas.
PE.503/2013 – PEC.20133/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 18/09/2013 às 09:00 horas.
PE.504/2013 – PEC.20134/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 18/09/2013 às 10:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.505/2013 – PEC.50325/2013 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 19/09/2013 às 09:00 horas.
PE.506/2013 – PEC.20130/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO TÓPICO. Abertura do Pregão: 19/09/2013 às 14:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.507/2013 – PEC.60173/2013 – AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. Abertura do Pregão: 23/09/2013 às 09:00 horas.
PE.508/2013 – PEC.50341/2013 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 20/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.509/2013 – PEC.60208/2013 – CAMERA DIGITAL. Abertura do Pregão: 24/09/2013 às 09:00 horas.
PE.510/2013 – PEC.50349/2013 – SACO DE PAPEL PARA MANTIMENTOS. Abertura do Pregão: 24/09/2013 às 14:00 horas.
PE.511/2013 – PEC.20140/2013 – ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 23/09/2013 às 13:30 horas.
PE.512/2013 – PEC.20146/2013 – ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 23/09/2013 às 09:00 horas.
PE.513/2013 – PEC.60227/2013 – MEDICAMENTO – DETERMINACAO JUDICIAL (CMED). Abertura do Pregão: 23/09/2013 às 15:30 horas.
PE.514/2013 – PEC.50367/2013 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: 24/09/2013 às 09:00 horas.
PE.515/2013 – PEC.50348/2013 – MATERIAL DE PAPELARIA. Abertura do Pregão: 24/09/2013 às 14:00 horas.
PE.516/2013 – PEC.50347/2013 – CARTOLINA E CLIPS. Abertura do Pregão: 23/09/2013 às 14:00 horas.
PE.517/2013 – PEC.50346/2013 – MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 23/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.519/2013 – PEC.50333/2013 – MEDICAMENTO. Abertura do Pregão: 24/09/2013 às 09:00 horas.
PE.520/2013 – PEC.50342/2013 – MATERIAL ELÉTRICO. Abertura do Pregão: 25/09/2013 às 09:00 horas.
PE.521/2013 – PEC.50354/2013 – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Abertura do Pregão: 25/09/2013 às 09:00 horas.
PE.522/2013 – PEC.20131/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA. Abertura do Pregão: 25/09/2013 às 14:00 horas.
PE.523/2013 – PEC.50362/2013 – IMPRESSO. Abertura do Pregão: 25/09/2013 às 09:00 horas.
PE.524/2013 – PEC.60172/2013 – – CURSO – INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO. Abertura do Pregão: 24/09/2013 às 09:00 horas.
PE.525/2013 – PEC.20143/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 25/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.526/2013 – PEC.60228/2013 – PLACA EM AÇO ESCOVADO. Abertura do Pregão: 25/09/2013 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS
ERRATA da publicação de 04/09/2013

Onde se lê: PE.498/2013 – PEC.60126/2013 – COLETE BALÍSTICO. Abertura do Pregão: 16/09/2013 às 09:00 horas.
Leia-se: PE.498/2013 – PEC.60126/2013 – COLETE BALÍSTICO. Abertura do Pregão: 19/09/2013 às 09:00 horas.

Onde se lê: PE.500/2013 – PEC.60210/2013 – ASPIRADOR CIRÚRGICO. Abertura do Pregão: 18/09/2013 às 09:00 horas.
Leia-se: PE.500/2013 – PEC.60210/2013 – ASPIRADOR CIRÚRGICO. Abertura do Pregão: 20/09/2013 às 09:00 horas.
As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N° 120/2013

Assunto: CAÇAMBA DE ENTULHO
AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S) d**e que foi(ram) **AUTUADO(S**) por infringência ao Artigo 30, da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007. Ao(s) interessado(s) foi (foram) enviado(s), via correio, o(s) respectivo(s) auto(s) de infração.

Nome	Auto de infração nº
Central Caçambas	2843
Saka Disk Caçambas	2844
Sonia Oliveira Vargas	2845

ST-122, em 11 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 121/2013

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0200	Adriana Kelme
0178	Allan Kardec Alonso
0048	André Luis Rodrigues
0538	Andreia dos Santos Soller
0602	Cristina Rodrigues de Castro
0568	Daiane Carnevalli Marques
0388	Elide Aparecida Duo de Lima da Costa
0062	Fernando Queiroz
0150	Florindo Marsolla
0158	Hélio Amaro da Silva
0418	Ivanildo da Silva Santos
0267	José Lima
0427	Jussara da Costa Teixeira
0734	Luis Emilio Bolsoni
0638	Marcelo dos Santos Caldeira
0118	Márcia Carnevalli Marques
0097	Marlene Bataglia Marino
0678	Nelma de Fátima Freitas dos Santos
0470	Odair Farias de Oliveira
0338	Roberto Binotti
0408	Roberto Donizetti Ciriano
0744	Simone Espinosa Bastos
0684	Simone Regina Caldas Penha
0718	Solange Aparecida do Amaral - ME
0302	Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda - ME

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S**) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0471	Arnaldo Antônio Gonçalves	2838
0574	Carolina Thibes Cohen	2840
0586	Denise Regina Rodrigues Romero	2841
0187	Irany Luzia Pinto Gonçalves	2837
0055	Márcio Croco	2842

ST-122, 11 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST- Nº122/2013

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ	AUTORIZAÇÃOPROVISÓRIA
JOÃO GONÇALVES DOS REIS	03	2.127/05	
FELIPE CANOVA SANCHES	14	2.255/11	
ROBERTO TADEU FERRO	06	1.678/89	

EVERALDO MONTEIRO	38	2.078/04
GILDO ANSELMO DE O. JUNIOR	48	2.151/06
DANIEL KRAEMER	38	2.100/05
JOSÉ MANOEL DA SILVA	28	2.206/08
DONIZETE FONSECA DE SOUZA	72	2.039/02
SEBASTIÃO MARCILI	08	2.066/03
ALEXSANDER BUENO	08	2.020/02
ANGELA SAYURI USHIWATA	67	2.270/12

ST-122, em 11 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122 EDITAL ST-122 Nº 123/2013

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALBERTI ENRICO DE SANTIS	BQK-2221	2449
ANTONIO CARLOS HERNANDES MARTINS	DPE-4789	2438
BANCO ITAULEASING SA	CXB-6235	2447
CARMERINDO FERREIRA ALVES	CEU-3366	2441
D DUQUE COM. DE BEBIDAS LTDA	KZW-8091	2450
DODGE	QK-4815	XXX
ELTON JONES DE CARVALHO ARAUJO	DBK-7320	3503
FIAT PREMIO	GAN-1045	XXX
FUSCA	ADG-3036	XXX
GISELIA BANDEIRA VIDAL SILVA	DGV-8821	2446
JOSE AUGUSTO DE SOUZA	CWL-7539	2442
LUIS MUNIZ	CXL-7959	3502
MANOEL LUIZ FREIRES	BSC-5730	2445
MARCELO SAMPAIO CAMARGO	CPO-2750	2437
MARLI APARECIDA BRANCO CARMO	CFE-1894	2435
MAURICIO TADEU SILVA RAMOS	BKO-0152	3504
ROGERIO WALDEMAR DA SILVA	BSU-1092	2448
RUBENS MONTEIRO DE ANDRADE	BLB-4550	2443
SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	DPE-4169	2444
SIOMARA ANDRADE DE MORAES PALUDETE	BGW-1739	2436
SOLANGE SOARES DA SILVA	DPY-0077	2439
WAGNER MACENA DA SILVA	BNT-4918	2440
XXXXX	LCG-3295	XXX

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARLI MARIA SILVA DE OLIVEIRA	CEZ-3268	2846

ST-122, em 11 de setembro de 2013.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, torna público que a **Creche do Menino Jesus,** inscrito no CNPJ 04.906.926/0001-00 e, de acordo com o processo Nº SB-56565/11-62, declara encerradas suas atividades, desde 31 de janeiro de 2013.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO Nº 17/2013

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA II FEIRA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Comissão Intersecretarial**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 9.202, de 11 de março de 2013, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012; RESOLVE:

Art. 1º A II Feira Literária de São Bernardo do Campo, será realizada no período de 27 de setembro a 13 de outubro de 2013, no Pavilhão Vera Cruz, sito à Av. Lucas Nogueira Garcez, 856 - Jardim do Mar.

Art. 2º A II Feira Literária de São Bernardo do Campo é um evento de cunho educacional, tendo como objetivos:
I - favorecer o desenvolvimento intelectual dos educandos, prioritariamente da Rede Municipal de Ensino;
II - aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, por meio do incentivo à leitura, à cultura e à pesquisa científica;
III - promover o acesso do público infanto-juvenil ao livro e à prática da leitura;
IV - contribuir para a boa formação da personalidade dos educandos;
V - possibilitar a descoberta de novos conhecimentos por meio do contato direto com os livros; e
VI - proporcionar à comunidade escolar a oportunidade de aquisição de acervo para as bibliotecas escolares.

Parágrafo Único. Para a realização do disposto no inciso VI do art. 2º desta Resolução, o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação, disponibilizará recursos consignados em seu orçamento para todas as Unidades Escolares.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Resolução, o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação, estabeleceu parceria com a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ).

Art. 4º O Município de São Bernardo do Campo prestará apoio institucional à II Feira Literária, concedendo autorização para a utilização de espaços onde se realizará o evento, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.648, de 15 de março de 2007, bem como disponibilizará a infraestrutura necessária à sua organização.

Parágrafo Único. O local de realização do evento será adequado para garantir o acesso universal a todos os participantes.

Art. 5º Toda a disponibilização do acervo literário da Feira ficará a cargo da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), nos termos do contrato celebrado.

Art. 6º Durante o período de que trata o art. 1º, deste Decreto, a II Feira Literária funcionará ordinariamente:
I - de segunda-feira a sexta-feira, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas), somente, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;

II - aos sábados e domingos, das 10h (dez horas) às 20h (vinte horas), para o público em geral.

§ 1º A Secretaria de Educação poderá alterar, por meio de resolução, os horários constantes dos incisos I e II deste artigo, para atender situações extraordinárias.

§ 2º Excetuar-se-á do disposto nos incisos I e II deste artigo, o primeiro dia da realização da Feira que o funcionamento será das 14h (quatorze horas) às 22h (vinte e duas horas).e os dias 03 (três) e 10 (dez) de outubro, das 08h (oito horas) às 22h (vinte e duas horas).

Art. 7º O valor dos ingressos para o público em geral será fixado por ato normativo da Secretaria de Finanças, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976.

Parágrafo Único. A receita advinda da arrecadação obtida pela venda de ingressos da Feira Literária será integralmente destinada ao Fundo de Assistência à Educação (FAED), nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.204, de 28 de maio de 2012.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Educação.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2013.
Maria Helena Negreiros de Oliveira
Secretaria de Educação
Stella Swerts Chicchi
Secretaria de Educação
Evandro de Lima
Secretaria de Cultura
Antônio Fernando Gil
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Valdênia Pereira Santos
Secretaria de Transporte e Vias Públicas
Fernando Leal Fernandes Júnior
Secretaria de Comunicação

RESOLUÇÃO SE Nº. 18/2013

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos 2013 das unidades municipais de educação infantil, do ensino fundamental, da educação profissional, entidades conveniadas e escolas particulares.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,
Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades municipais de educação infantil e do ensino fundamental, conforme segue:

Afonso Monteiro da Cruz – EMEB
Agostinho dos Santos – EMEB
Aldino Pinotti - EMEB
Aldino Pinotti, Prefeito - EMEB
Alfredo Scarpelli – EMEB
Alice do Lago Gonçalves Salvador, Professora – EMEB
Aluísio de Azevedo – EMEB
Ana Henriqueta Clarck Marim, Professora – EMEB
Ana Maria Poppovic - EMEB
André Ferreira, Professor - EMEB
Ângelo Ceroni, Padre – EMEB
Anísio Teixeira - EMEB
Annita Magrini Guedes, Professora – EMEB
Antônio de Lima – EMEB
Antônio dos Santos Farias – EMEB
Antônio José Mantuan – EMEB
Antônio Pereira Coutinho - EMEB
Ari Lacerda Rodrigues – EMEB
Arlindo Ferreira - EMEB
Arlindo Miguel Teixeira – EMEB
Armando Zóboli – EMEB
Áureo Cruz, Professor - EMEB
Belmiro Soares da Cunha - EMEB
Benedito José de Morais – EMEB
Bernardo Pedroso - EMEB
Bosko Preradovic - EMEB
Bruno Massone – EMEB
Caetano de Campos – EMEB
Cândido Portinari – EMEB
Carlos Gomes - EMEB
Carmen Tabet de Oliveira Marques, Professora - EMEB
Cassiano Faria, Professor – EMEB
Cassiano Ricardo – EMEB
Castro Alves – EMEB
Cecília Meireles – EMEB
Cecília Oliveira Turbay, Professora – EMEB
Celso Augusto Daniel - CEU
Cicero Porfirio dos Santos / Gilberto Lazzuri - EMEB
Claudemir Gomes do Vale, Professor – EMEB
Cléia Maria Teures de Souza – EMEB
Coelho Neto – EMEB
Cora Coralina – EMEB
Creche São Judas
Di Cavalcanti – EMEB
Dolores de Toledo de Matteo, Professora – EMEB
Dora e Maurício Galante - EMEB
Edson Danillo Dotto – EMEB
Ermínia Paggi, Professora – EMEB
Euclides da Cunha – EMEB
Eunice Alves Enéas Soares – EMEB
Fernando Pessoa - EMEB
Fiorente Elena, Padre - EMEB
Flaminio Araújo de Castro Rangel, Estudante - EMEB
Florestan Fernandes, Professor – EMEB
Francisco Beltran Batistini "Paquito" – EMEB
Francisco Diassis Gomes Teixeira – EMEB
Francisco Miele – EMEB
Geraldo de Melo Ferreira - EMEB
Geraldo Hypólito, Professor – EMEB
Gervásio Paz Folha, Vereador – EMEB
Gildo dos Santos - EMEB
Gofredo Teixeira da Silva Telles – EMEB
Gonçalves Dias – EMEB
Graciliano Ramos – EMEB
Guilherme de Almeida – EMEB
Heitor Villa-Lobos - EMEB
Helena Zanfelici da Silva – EMEB
Hygino Baptista de Lima - EMEB
Isidoro Battistin - EMEB
Ítalo Damiani – EMEB
Ivaneide Nogueira, Professora – EMEB
Jacob Zampieri - EMEB
Jandira Maria Casonato, Professora - EMEB
Janete Mally Betti Simões, Professora – EMEB
João Setti – EMEB
Jorge Marcos de Oliveira – O bispo dos trabalhadores, Dom – EMEB
José Arnaud da Silva – EMEB
José Augusto Oliveira Santos - EMEB
José Avilez, Vereador - EMEB
José Cataldi – EMEB
José de Alencar – EMEB
José de Anchieta - EMEB
José Ferraz de Magalhães Castro, Doutor - EMEB
José Getúlio Escobar Bueno, Professor - EMEB
José Ibiapino Franklin - EMEB
José Luiz Jucá – EMEB
José Maurício, Padre – EMEB
José Roberto Preto – EMEB
Josué de Castro - EMEB
Júlio Atlas, Escritor - EMEB
Júlio de Grammont - EMEB
Karolina Zofia Lewandowska - EMEB
Kazuê Fuzinaka, Professora – EMEB
Kiyoshi Tanaka, Vereador – EMEB
Lauro Gomes - EMEB
Leo Commissari, Padre – EMEB
Leonardo Nunes, Padre – EMEB
Lóide Ungaretti Torres, Professora - EMEB
Lopes Trovão - EMEB
Lorenzo Enrico Felice Lorenzetti – EMEB
Lourenço Filho – EMEB
Luana Lino de Souza – EMEB
Manoel Torres de Oliveira – EMEB
Manuel da Nóbrega, Padre – EMEB
Marcelo Peres Ribeiro – EMEB
Marcelo Roberto Dias – EMEB
Marcos Rogério da Rosa - EMEB
Maria Adelaide – EMEB
Maria Anselma Vieira, Irmã – EMEB
Maria Inês Fávero de Oliveira – EMEB
Maria José Mattar Jorge, Professora - EMEB
Maria José Rodrigues - EMEB
Maria Justina de Camargo, Professora - EMEB
Maria Rosa Barbosa - EMEB
Maria Therezinha Besana, Professora – EMEB
Mariana Benvinda da Costa – EMEB
Mariana Neves Interliche - EMEB
Marineida Meneghelli de Lucca, Professora - EMEB
Mário de Andrade - EMEB
Mário Martins de Almeida – EMEB
Maurício Caetano de Castro I - EMEB
Maurício Caetano de Castro II – EMEB
Monteiro Lobato – EMEB
Moysés Cheid - EMEB
Nádia Aparecida Issa Pina, Professora - EMEB
Natalina Cuzziol Ferro - EMEB
Neusa Bassetto - EMEBE
Neusa Macellaro Callado Moraes, Professora - EMEB
Nilo Campos Gomes, Professor - EMEB
Octávio Edgard de Oliveira - EMEB
Odemir Furlan, Deputado – EMEB
Odete – Maria Ramos Pinto, Irmã – EMEB
Odette Edith Périgo de Lima – EMEB
Olavo Bilac - EMEB
Ondina Ignêz de Oliveira - EMEB
Otílio de Oliveira, Professor – EMEB
Paschoal Carlos Magno - EMEB
Paulo Freire, Professor – EMEB
Paulo Morando - EMEB
Paulo Teixeira de Camargo, Professor - EMEB
Pedro Augusto Gomes Cardim, Professor – EMEB
Pedro Morassi - EMEB
Ramiro Gonçalez Fernandes, Professor – EMEB
Regina Rocco Casa I - CEU
Regina Rocco Casa II - CEU
Roberto Montanheiro, Pastor – EMEB
Rolando Ramacciotti - EMEBE
Rosa de Pacce dos Santos, Professora – EMEB
Rui Barbosa – EMEB
Sadao Higuchi - EMEB
Salvador Gori, Professor - EMEB
Sandra Cruz Martins Freitas, Professora – EMEB
Santos Dumont – EMEB
Silvio Teles de Souza, Professor – EMEB
Sônia Regina Hernandez de Lima, Professora - EMEB
Suzete Aparecida de Campos, Professora - EMEB
Sylvia Marilena Fantacini Zanetti, Professora – EMEB
Tarsila do Amaral - EMEB
Teotônio Vilela, Senador – EMEB
Tereza Delta – EMEB
Thales de Andrade – EMEB
Valderez Avelino de Souza – EMEB
Vicente de Carvalho - EMEB
Vicente Zammite Mammana, Doutor – EMEB
Vinícius de Moraes - EMEB
Viriato Correia – EMEB
Vital Brasil - EMEB
Waldemar Canciani, Professor – EMEB
Zoraida Aparecida Ramos, Professora - EMEB

Art. 2º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades municipais de educação profissional, conforme segue:

Celina Polci, Madre – EM
Cleyde Apparecida Costa Ferreira da Silva – EM
CQP do Espaço Cidadania
Delfino Martins Ferreira, Pastor – EM
Maria Adelaide Rossi – EM e unidade anexa – Restaurante Escola
Marly Buissa Chiedde – EM

Nair da Silva Prata – EM
Olegário José Godoy / Sorocabinha - EM

Art. 3º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades assistenciais conveniadas, a seguir:

Aldeias Infantis SOS - Brasil - São Bernardo do Campo - Creche Hermann Gmeiner
Assistência Social Beneficente de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC
Assistência Social Irmã Maria Dolores – Creche Maria Dolores
Associação Belenzinho de Assistência Social – ABAS - Creche Belenzinho
Associação Beneficente Shekinah - Creche Pequeninos do Futuro
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche Margarida
Associação Dehoniana Brasil Meridional - Núcleo Marisa - Creche Padre Dehon
Associação Metodista de Ação Social – AMAS - Creche Mamãe Albininha
Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS - Creche Betel
Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais - APACES
Congregação de São João Batista - Casa das Crianças Menino Jesus
Creche Jesus de Nazareth
Creche Jesus de Nazareth II
Fraterno Associação Assistencial - Creche Fraterno
Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituição Assistencial Meimei - Creche Meimei
Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Angela Baso Agostin
Instituto Dom Décio Pereira – Creche Los Angeles
Lar da Criança Emmanuel
Lar Escola Jêsue Frantz
Lar Madre Vincenza
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial - Creche Batista Hilda Vertematti
Obras Sociais São Pedro Apóstolo - Creche São José
Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo - Creche Pelicano

Art. 4º - Estão homologados os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas particulares, conforme segue:

ABC do Saber São Bernardo Berçário Ltda. – ME – Centro Educacional ABC do Saber
Berçário Carinho da Vovó S/S Ltda. – ME
Berçário e Escola de Educação Infantil Afago SS Ltda. – ME
Berçário e Maternal Infantil A Colméia S/S Ltda. – ME
Centro de Convívio Infantil Semeando S/C Ltda. – ME
Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Balão Mágico S/S Ltda. – ME
Centro de Recreação Infantil Dedo Verde Ltda. – ME
Centro Educacional ABC dos Sonhos Ltda. – ME
Centro Educacional Água Viva Ltda. – ME
Centro Educacional Fruto da Terra S/C Ltda. - ME
Centro Educacional Nova Era Ltda. - ME
Centro Educacional Segmento Ltda. - ME
Centro Educacional Tiradentes S/S Ltda. – ME
Colégio Carneiro Gobbo Ltda. – ME
Colégio Castelo de Educação Infantil Ltda. – ME
Educandário Ursinhos Ltda. – ME
Educati Educação Infantil S/C Ltda. – ME
Escola de Educação Infantil Integração Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Aprendiz do ABC Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Crescer S/C Ltda - ME
Escola de Educação Infantil Dumitru e Bibo Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Jardim do Mar S/C Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Primi Passi S/C Ltda. - ME
Escola de Educação Infantil Pueri Vitae Ltda. – ME
Escola de Educação Reluz Ltda. – ME – Unidade I
Escola de Educação Reluz Ltda. – ME – Unidade II
Escola Infantil Raios do Sol S/S Ltda. – ME
Escola Infantil Rui Barbosa – S/S Ltda. – ME – Escola de Educação Infantil Piaget Jr.
Escola Infantil Scalenus Ltda. - ME

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2013.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 004/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE GRUPOS ARTISTICOS NAS ÁREAS DE ARTES VISUAIS, DE AUDIOVISUAL E MÚSICA – PROJETO ARTES INTEGRADAS.

O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO através da **SECRETARIA DE CULTURA,** com o objetivo de promover a integração dos diversos circuitos alternativos da música e das artes visuais da região metropolitana de São Paulo e, concomitantemente, explorar o universo de possibilidades artísticas geradas pela integração das linguagens musical e de projeção de vídeos 3D e 4D, torna público que receberá inscrições de propostas para selecionar espetáculos artísticos nas áreas de artes visuais e música, visando atender a execução do convênio nº 779384/2012, estabelecido entre o Município de São Bernardo do Campo e o Ministério da Cultura.

1. DO OBJETO
1.1. Selecionar profissionais e atrações da área de artes e cultura, sendo divididas pelos seguintes segmentos detalhados no quadro abaixo:

1.2. Categorias:

Categorias	Quantidade	Cachê unitário
Bandas alternativas: São bandas formadas por artistas independentes com atuação na região Metropolitana de São Paulo, cujos trabalhos sejam exclusivamente autoral com inteira liberdade de formas e gêneros – que demonstrem potencial artístico e representatividade cultural, e que não se caracterizem como inseridos numa dinâmica produtiva e regular com acesso consolidado aos canais de difusão existentes.	20	R$ 2.850,00
Bandas Headline: São Bandas formadas por artistas experientes com comprovada atuação no cenário musical brasileiro e ou internacional, com inteira liberdade de formas e gêneros, tendo demonstrado consistência, originalidade e potência criativa em trabalhos com grande relevância cultural e mérito artístico, desvinculados dos critérios eminentemente comerciais, mas que tenham acesso aos canais de comunicação existentes.	9	R$ 10.100,00
Artes Visuais: Grafite	2	R$ 2.000,00
Artista multimídia: Áudio visual: vídeo arte, projeção mapeada ou outra manifestação artística.	1	R$ 5.000,00
Vídeo Maker: profissional especializado.	2	R$ 2.000,00
Diretor de vídeo: profissional especializado.	1	R$ 4.000,00

2. DAS ETAPAS DO PROJETO
2.1. A PRIMEIRA ETAPA de apresentações ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2013, em horário a ser definido, no Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, localizado na Avenida Caminho do Mar, nº 2.980, Rudge Ramos e/ou no Parque da Juventude "Città Di Maróstica", localizado na Avenida Armando Ítalo Setti, nº 65, Centro, ambos em São Bernardo do Campo, e será composta de 05 (cinco) bandas alternativas e 01 (uma) banda Headline;

2.2. A SEGUNDA ETAPA de apresentações ocorrerá nos mesmos locais que a primeira etapa, em data(s) e horário(s) a serem definidos. Será composta de 11 (onze) bandas alternativas e 03 (três) bandas Headline;

2.3. A TERCEIRA ETAPA de apresentações ocorrerá nos mesmos locais que a primeira etapa, em data(s) e horário(s) a serem definidos e será composta de 04 (quatro) bandas alternativas, 03 (três) bandas Headline, 01 projeção de vídeo mapping com equipe composta por 02 (dois) Grafiteiros, 01 (um) artista multimídia, 02 (dois) vídeo makers especializados e 01 (um) diretor de vídeo especializado;

2.4. A QUARTA ETAPA será o fechamento do evento, ocorrerá nos mesmos locais que a primeira etapa, em data(s) e horário(s) a serem definidos e contará com a apresentação de 02 (duas) bandas Headlines;

2.5. Havendo necessidade, a Secretaria de Cultura se reserva no direito de alterar o local, data e horário das apresentações, bem como a quantidade de apresentações de cada etapa, divulgando antecipadamente referidas alterações;

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:
2.1. O valor total do presente Edital é de R$164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais), cujo valor corresponde a parte do Convênio de nº 779384/2012;

3.DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES
3.1. Poderão participar deste Edital propostas de:
a) empresas, cooperativas e associações de caráter artístico ou cultural, todas com personalidade jurídica constituída;
b) pessoas físicas ou grupos.

3.2. É vedada a participação de órgãos públicos da administração direta e indireta;

3.3. As propostas deverão ser entregues em 1 (uma) via impressa e em envelope lacrado, não sendo necessário encadernar, pessoalmente na Secretaria de Cultura, localizada na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, no período de 13/09/2013 a 28/10/2013, de segunda a sexta feira, no horário das 09:00 às 13:00 horas ou, enviadas pelo correio exclusivamente via SEDEX, com data de postagem de até 28/10/2013;

3.4. Não serão consideradas propostas enviadas via SEDEX com data de postagem posterior a 28/10/2013;

3.5. A proposta deverá conter:
a) Nome do grupo, 2 (dois) telefones para contato, e-mail;
b) Ficha técnica;
c) Sinopse;
d) Duração da apresentação, da montagem e desmontagem;
e) Classificação etária;
f) Necessidades técnicas da proposta (Rider Técnico, Mapa de Palco, Input List);
(A iluminação será definida pela organização do evento)
g) Justificativa e objetivos da proposta;
h) Release e histórico do grupo;
i) Material em CD ou DVD, que o proponente julgue pertinente para a análise da Comissão de Seleção;
j) Para as Bandas Headline, será obrigatório conter na proposta Clipping de imprensa especializada, sendo opcional para as Bandas Alternativas;
k) Propostas para Artes Visuais, Artistas Multimídia, Vídeo Maker e Diretor de Vídeo, é obrigatório conter portifólio com imagens com no mínimo 02 (dois) trabalhos da mesma natureza do proposto no presente Edital anteriormente realizados;

3.5.1. As propostas deverão conter em destaque, no lado externo do envelope lacrado, a indicação para qual categoria a proposta está concorrendo (Bandas Alternativas, Bandas Headline, Artes Visuais, Artistas Multimídia, Vídeo Maker, Diretor de Vídeo);

3.6. Cada proponente poderá se inscrever com quantas propostas desejar, estando ciente que somente um projeto poderá ser selecionado.

4. DA SELEÇÃO
4.1. Para selecionar as propostas será nomeada pela Secretaria de Cultura, uma Comissão Técnica de Seleção e Julgamento formada por 03 (três) técnicos da Secretaria de Cultura, de notável conhecimento na área artístico cultural, de reconhecida idoneidade e capacidade de julgamento;

4.2. As propostas serão selecionadas pela Comissão de Seleção e Julgamento a partir dos objetivos propostos pela Secretaria de Cultura (item 1.1) e com base nos critérios estabelecidos no item 5 (cinco) deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
5.1. A Comissão de Seleção e Julgamento adotará os critérios abaixo, como diretrizes gerais de avaliação:

a) Capacidade de Execução: Análise do currículo dos envolvidos e do histórico das ações desenvolvidas pelo grupo, além da análise do clipping de imprensa especializada obrigatório para as Bandas Headline (40 pontos);
b) Criatividade e Inovação: Originalidade das ações e busca de estabelecimento de novas práticas e relações no campo cultural (30 pontos);
c) Relevância Artística e Cultural: Valor simbólico, histórico e cultural das ações e das manifestações culturais e artísticas envolvidas (30 pontos);

5.2. Em caso de empate de pontuação entre dois ou mais projetos, a Comissão de Seleção decidirá a classificação considerando as maiores pontuações obtidas nos critérios identificados no item 5.1 na seguinte ordem:

a) capacidade de execução;
b) criatividade e inovação;
c) relevância artística e cultural;

5.3. Somente serão selecionadas as propostas que obtiverem pontuação mínima de 70 (setenta) pontos;

5.4. A Secretaria de Cultura se reserva no direito de contratar as propostas selecionadas de acordo com as necessidades e demandas durante o período de validade deste Edital (item 5.5);

5.5. O presente Edital terá validade de um ano, a contar da data da divulgação dos resultados;

5.6. Da decisão da Comissão Técnica de Seleção cabe recurso escrito, a ser entregue pessoalmente e protocolado, para a própria comissão, localizada no prédio da Secretaria de Cultura, na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos da data da divulgação do resultado que desclassificou o proponente;

5.7. Os recursos a que se refere o item anterior serão decididos por meio de maioria simples;

5.8. A Comissão Técnica de Seleção terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para se pronunciar quanto aos processos de recurso protocolados no prazo estipulado;

5.9. Decorrido o prazo recursal a Comissão Técnica de Seleção fará a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (Notícias do Município), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

5.10. É facultado à Comissão de Seleção e Julgamento, bem como à Secretaria de Cultura do Município, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das propostas e nos pedidos de recurso a qualquer tempo durante a validade do presente Edital (item 5.5);
6. DOS SELECIONADOS E CONTEMPLADOS
6.1. Dentre as propostas selecionadas nos termos do item 5.3, serão contempladas as propostas que obtiverem maior pontuação, nos termos do item 5;

6.2. A seleção da proposta não garante a participação e contratação nos eventos;

6.3. A relação dos selecionados, bem como dos contemplados será publicada na Imprensa Oficial (Notícias do Município de São Bernardo do Campo) na edição subsequente ao término dos prazos para apresentação e julgamento dos recursos.

7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. Após a divulgação do resultado do processo de seleção, os contemplados deverão entregar pessoalmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Bauru, nº 21, Baeta Neves, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, TODOS os documentos necessários para oficializar a contratação, conforme item 8;

7.2. Toda contratação será realizada através de pessoa jurídica. Para fins de contratação de pessoas físicas, estas deverão apresentar uma pessoa jurídica com atuação e atividade no campo da cultura, que atenda os requisitos do presente Edital para representá-los no contrato;

7.3. Toda contratação estará condicionada à prévia comprovação de regularidade da pessoa jurídica responsável pelo espetáculo diante dos órgãos federais (Receita Federal, INSS, FGTS e TST);

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
8.1. Os proponentes contemplados que forem convocados pela Secretaria de Cultura para firmar o contrato, deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG e CPF do representante legal da proposta;
b) Cópia autenticada do Estatuto com a ata da última eleição ou Contrato Social e suas respectivas alterações se houver, devidamente registradas no órgão competente;
c) Cópia da inscrição do CNPJ da pessoa jurídica;
d) Certificado de Regularidade relativa aos recolhimentos do FGTS administrado pela Caixa Econômica Federal - CRF, dentro do prazo de validade;
e) Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias - CND/ INSS, dentro do prazo de validade;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
g) Declaração do autor da obra artística ou de instituições de arrecadação de direitos autorais (ECAD, SBAT, SATED), autorizando o artista ou grupo a executar o evento, sendo que qualquer encargo relativo a direitos autorais será de inteira responsabilidade do contratado;
h) Declaração devidamente preenchida e assinada de que a pessoa jurídica proponente está autorizada a representar o artista ou grupo para os fins de contratação, conforme anexo 1;
i) Carta resposta devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da empresa, conforme anexo 2;
j) Autorização para representação de grupo devidamente preenchida e assinada pelos membros do grupo em questão, conforme anexo 3;

8.1.1. Para contratação das Bandas Headline, todas as cópias da documentação deverão ser devidamente autenticadas e, todas as assinaturas deverão estar com firma reconhecida em cartório;

8.1.2. Havendo dúvidas quanto ao preenchimento de qualquer um dos anexos, deve-se entrar em contato com a Secretaria de Cultura, a fim de evitar qualquer prejuízo quanto a contratação;

8.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item 8.1. deste Edital, na data estabelecida, impedirá a contratação da proposta contemplada, sendo imediatamente desclassificada e substituída pelo próximo grupo selecionado, seguindo critério de classificação, conforme item 5;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O proponente é responsável pela realização da apresentação, bem como pelos custos totais de hospedagem, transporte de cenário, equipamentos técnicos, elenco, alimentação caso necessário, encargos e impostos civis, dentre outras despesas;

9.2. Em caso de inexecução da apresentação contratada, o contratante se reserva no direito de não realizar o pagamento ao proponente, sem nenhum ônus nem prejuízo de outras ações judiciais e administrativas cabíveis;

9.3. Em caso de execução da apresentação em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela comissão julgadora da Secretaria de Cultura, os contratados estarão sujeitos à multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da apresentação;

9.4. Ao contratado será obrigatório o comparecimento no local do evento com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência do início da apresentação, com todos os requisitos e pessoas necessárias para a execução da apresentação aprovada, não sendo tolerado atraso no evento por parte do contratado;

9.4.1. Em caso de descumprimento do item 9.4, a apresentação será cancelada, sem ônus para a contratante, respondendo o contratado pelas penas previstas no item 9.3;

9.5. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura, durante o período de 13/09/2013 a 28/10/2013;

9.6. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 4336-8254/ 4336-8222;

9.7. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da contratação;

9.8. A inscrição implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos do presente Edital;

9.9. A veracidade das informações prestadas nas propostas são de responsabilidade do proponente, isentando a Secretaria de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal;

9.10. O descumprimento das obrigações previstas no Edital ensejará a devolução ao erário dos valores repassados, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

9.11. Os projetos não selecionados ficarão arquivados na Secretaria de Cultura para devolução aos interessados, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação dos selecionados. Após este período a Secretaria reserva-se o direito de descartá-los;

9.12. A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente Edital para a composição das pautas e programações do Projeto Artes Integradas, caso considere pertinente e de interesse público;

9.13. Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2013
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

DE 27 SET
ATÉ 13 OUT
PAVILHÃO VERA CRUZ

LER, ESSA É A GRANDE AVENTURA. PARTICIPE.

FELISB
2ª FEIRA LITERÁRIA
de São Bernardo do Campo

SÁB E DOM
DAS 10H ÀS 20H
PAVILHÃO VERA CRUZ • AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 756 • JD. DO MAR

460 anos
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Apoio:
FNLIJ
DESDE 1968

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Realização:
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

ANEXO 1
AUTORIZAÇÃO PARA FIM ESPECÍFICO

Eu, (Nome do artista e/ou Representante do grupo), autorizo a Empresa (Nome da empresa), inscrita sob CNPJ sob o nº _____, situada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, a representar-me com exclusividade junto ao Município de São Bernardo do Campo na contratação de minha apresentação artística que será no dia ____ de _____ de 201_____, às _____ horas, no (Nome do local da apresentação), localizado na (Endereço do local da apresentação), em São Bernardo do Campo, dentro da programação cultural do Projeto Artes Integradas.

Nome do artista: _____
RG nº: _____
Assinatura: _____

ANEXO 2

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2013.

Ilmo. Sr.
Osvaldo de Oliveira Neto
Secretário de Cultura

CNPJ: _____

Em atenção ao convite formulado, estou confirmando a apresentação do Grupo (nome do grupo), no dia ____ de _____ de _____, às ____ horas, no local (nome do local da apresentação), dentro da programação cultural do Projeto Artes Integradas.

Informo que o valor do cachê que será pago é de R$ _____ (_____), e que me responsabilizo integralmente pelo pagamento dos direitos autorais (ECAD/SBAT/SATED) relativos à apresentação.

Declaro que autorizo os direitos de uso, imagem e conteúdo sonoro relativos ao espetáculo em questão, desde que, utilizados para divulgação institucional, sem fins lucrativos.

Declaro ainda que não sou funcionário da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

O cachê será pago através de cheque nominal ao contratado que será entregue na data, local e horário da apresentação supracitada.

Atenciosamente,

Nome do representante da empresa:
RG nº:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
_____
(Assinatura do representante da empresa)

ANEXO 3
AUTORIZAÇÃO DE GRUPO

Nós abaixo assinados, integrantes do Grupo (nome do grupo), viemos por meio desta, autorizar (Nome completo e RG do representante do grupo), a nos representar perante o Município de São Bernardo do Campo, na contratação de nossa apresentação artística que será dia ____ de _____ de _____, às ____ horas, no (nome e endereço do local da apresentação), dentro da programação cultural do Projeto Artes Integradas, relacionado ao Edital 004/2013.

(Nome, RG e Assinatura dos demais integrantes do grupo)
Nome: _____
RG nº: _____
Assinatura:_____

Nome: _____
RG nº: _____
Assinatura:_____

Nome: _____
RG nº: _____
Assinatura:_____

Nome: _____
RG nº: _____
Assinatura:_____

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 010/2013

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

1. OBJETO
O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de interessados em apoiar o **3º FESTIVAL ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** (Rota do Peixe; Rota do Frango com Polenta; Rota dos Petiscos e Aperitivos; Rota do Prato Executivo e Rota da Comida Típica), a realizar-se de 04 a 27 de outubro de 2013.
O objetivo do Festival visa criar novas oportunidades de negócios para os estabelecimentos gastronômicos do município, entre os quais estão: restaurantes, bares, lanchonetes, panificadoras, hotéis, padarias, entre outros e fortalecer as já tradicionais rotas: **PEIXE – FRANGO COM POLENTA - PETISCOS E APERITIVOS** e promover novas rotas: **PRATO EXECUTIVO – COMIDA TÍPICA.**

Para participar do festival os estabelecimentos comerciais deverão criar e/ou adequar um prato, um lanche, uma porção ou petisco/aperitivo, com preço de comercialização reduzido de até 50% durante o período do Festival.

2. DO PATROCÍNIO OU APOIO
Qualquer pessoa jurídica poderá ofertar proposta de patrocínio para 3º Festival Rotas dos Sabores referido no item anterior.
O patrocínio se dará sob a forma de pagamento direto da pessoa jurídica patrocinadora às empresas de comunicação, por ela escolhidas, que veicularem as peças publicitárias do 3º Festival Rota dos Sabores.
Em hipótese alguma haverá o recolhimento de qualquer valor aos cofres públicos municipais.
A elaboração das peças publicitárias é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

3. DOS "PLANOS DE PATROCÍNIO"
Os planos de patrocínio ocorrerão de duas formas:

3.1 Plano Bronze:
· 200 (duzentos) aventais;
· 9.000 (nove mil) jogos americanos;
· 2.000 (dois mil) porta copos;
· 100 (cem) porta garrafas;
· 75 (setenta e cinco) camisetas.
Investimento aproximado: R$5.000,00 (cinco mil reais).

3.2 Plano Prata:
· 300 (trezentos) aventais;
· 25.000 (vinte e cinco mil) jogos americanos;
· 7.000 (sete mil) portas copos;
· 250 (duzentos e cinquenta) porta garrafas;
· 250 (duzentos e cinquenta) camisetas.
Investimento aproximado: R$10.000,00 (dez mil reais).

3.3 Plano Ouro
· 400 (quatrocentos) aventais;
· 30.000 (trinta mil) jogos americanos;
· 8.000 (oito mil) porta copos;
· 300 (trezentos) porta garrafas;
· 250 (duzentos e cinquenta) camisetas.
Investimento aproximado: R$15.000,00 (quinze mil reais).

4. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES
4.1 Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 3º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano bronze será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:
• Jogos americanos
• Folders
• Convites eletrônicos

4.2 Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 3º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano prata será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:
• Jogos americanos
• Porta copos
• Folders
• Banners
• Convites eletrônicos

4.3 Para as pessoas jurídicas que patrocinarem o 3º Festival da Rota dos Sabores por meio do plano ouro será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:
• Aventais
• Jogos americanos
• Porta copos
• Porta cerveja
• Folders
• Banners
• Convites eletrônicos
• Outdoors
• Anúncios em jornal
• Livro de receitas

5. DOS PRAZOS
A proposta de patrocínio deverá ser apresentada até o dia 20 de setembro de 2013, às 10:00h.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS
As propostas de patrocínio deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2013.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2013

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convida estabelecimentos comerciais gastronômicos para participar do **"3º FESTIVAL ROTAS DOS SABORES DE SÃO BERNARDO - Rota do Peixe; Rota do Frango com Polenta; Rota dos Petiscos e Aperitivos; Rota do Prato Executivo e Rota da Comida Típica"**, a realizar-se de 04 a 27 de outubro de 2013.

Este chamamento busca identificar e propiciar aos estabelecimentos gastronômicos do município de São Bernardo do Campo, tais como restaurantes, bares, hotéis, padarias, pizzarias, churrascarias, fast food e similares, a participação no referido Festival Gastronômico, buscando criar novas oportunidades de negócios para os referidos estabelecimentos.

A manifestação do interesse deverá ser protocolada por meio de ofício ou por meio de envio de e-mail para sebastião.gazito@saobernardo.sp.gov.br juliana.astun@saobernardo.sp.gov.br e a entrega dos dados referente aos estabelecimentos, deverá ser feita até o dia 20 de setembro de 2013 no Expediente da SDET, à Praça Samuel Sabatini nº 50 - 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, no horário das 9h00 às 17h00.

São Bernardo do Campo, em 13 de setembro de 2013.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SEDESC N.º 009/2013

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar o que segue:

· Edital SEDESC n.º 023/2013 – Deserto para contratação de Pessoa Jurídica para Capacitação de Servidores e Sociedade Civil do Município sobre Identidade de Gênero e Direitos Humanos – Comissão (Resolução n.º 003/2013) deliberou por publicar no Notícias do Município solicitação de Pessoa Física (Edital SEDESC n.º 024/2013).

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2013.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO SEDESC N.º 010/2013

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar a aprovada do Edital SEDESC n.º 022/2013, conforme segue:

·Edital SEDESC n.º 022/2013 – **Sra. TATIANE MARIA DOS SANTOS** (Profissional – Terapeuta Ocupacional).

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2013.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria do **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO,** poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ROSICLEIDE ZEFERINO	SB46061/2013
MANOEL FERREIRA DUTRA	SB1324/2012
JOÃO MAURICIO HOMEM DE GOUVEIA	SB4977/2004
LAURA XAVIER DE SOUZA	SB1181/2005
WANDERLEI LUIZ GALLIGANI JR	SB7814/1992

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 30/08/2013 EDIÇÃO 1738

PROCESSO INDEFERIDO
ASSUNTO BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JOANA MARTINS DIAS	SB4672/2005

PROCESSO INDEFERIDO
ASSUNTO BENEFÍCIO FISCAL (REMISSÃO DE DÉBITO LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
SULAINE DE CARLA ALVES	SB12046/2008
SIDNEY SOUZA E SILVA	SB1899/2013
ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	SB19406/2008
MARIA BETANIA MARCELOS BELARMINO	SB13259/2011
ODETE DO NASCIMENTO FILLIETAS	SB6565/2003
LUIZ CLARO DA SILVEIRA	SB42968/2013
MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA	SB10641/2013
JANDIRA APARECIDA BERNARDO BARBA	SB5293/2013
IRENA CZUJKO	SB150822002

G.SEDESC, em 10 de Setembro de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PLANOS DE TRABALHO DE PESSOA FÍSICA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO G.SEDESC. N.º 024/2013 ANO 2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de Proposta de Plano de Trabalho de Pessoa Física para Capacitação de Profissionais e Sociedade Civil do Município, com experiência comprovada em formação sobre Identidade de Gênero e Direitos Humanos.

A contratação se dará para o período de outubro a dezembro de 2013 com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período.

É requisito básico a pessoa física comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

Necessidade: formação sobre a Identidade de Gênero e Direitos Humanos.

Objetivos: Proporcionar espaço de reflexão para servidores (as) e sociedade civil sobre identidade de gênero e a afirmação dos Direitos Humanos.
Público alvo: Servidores/as do município e pessoas da sociedade civil de São Bernardo do Campo.

Período: 17/10 a 12/12/2013
As atividades ocorrerão no período de acordo com o quadro abaixo. Tais atividades terão caráter formativo e reflexivo sobre as temáticas: Identidade de Gênero e Direitos Humanos; Violência de gênero cometida por discriminação, homofobia e legislações na garantia dos direitos humanos.
1. Realização de 08 oficinas de totalizando 23 horas para servidores e pessoas da sociedade civil do município de São Bernardo do Campo, conforme calendário abaixo:

A) Servidores/as
Dia 17 de outubro – quinta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 31 de outubro - quinta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 28 de Novembro – quinta-feira das 13 às 16 horas.
Dia 05 de Dezembro – quinta- feira das 13 às 16 horas.
Dia 12 de Dezembro – quinta feira das 13 às 16 horas.
B) Sociedade Civil:
Dia 24 de outubro – quinta-feira das 13 às 16 horas;
Dia 21 de novembro – quinta-feira das 19 às 21 horas;
Dia 07 de dezembro – sábado das 15 às 18 horas.

Carga horária total: 23 horas
Local: Equipamentos públicos municipais a serem definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) através do Departamento de Políticas Afirmativas.
Outras Informações
A remuneração será calculada com base no calendário proposto, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

· Currículo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área.
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
· Folders se houver.
· Cópias de documentos pessoais:

o **Cópia xérox do RG**
o **Cópia xérox do CPF**
o **Cópia xérox do PIS/PASEP ou NIT**
o **cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal**
o **Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).**

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"PROPOSTA – DPA- Departamento de Políticas Afirmativas - Identidade de Gênero** - no período de **16 a 20/09/2013**, no horário das 9 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento
· **16 a 20/09/2013– entrega de propostas;**
· **23/09/2013 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora;**
· **25/09/2013 – Encaminhamento de documentação para contratação para Prestação de Serviços conforme Lei Federal n.º 8666/1993;**
· **27/09/2013 – Publicação da Seleção do Currículo para prestação de serviço no periódico Jornal Notícias do Município.**
Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC nº 003/2013). A SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento em função de atendimento ao público alvo a que se propõe esta contratação.

G.SEDESC, 13 de setembro de 2013.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 8666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Prefeitura, faz publicar **Termo de Aditamento de Convênio – 2013**.

Órgão Repassador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

Objeto: **Aditamento de Valor Convênio -** Repasse de recursos as Entidades Assistenciais, mediante convênio, recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Vigência: 22 meses;
Assinatura: 01/03/2012.

Termo Convênio	Termo Aditamento	Nº Processo Pagamento	Origem	Valor Total Convênio	Entidade
032/12	005/13	10.875/12	FMAS	R$ 624.960,00	Fundação Criança de São Bernardo do Campo

S.B.Campo em 01 de Setembro de 2013.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 181/2013

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apresentação de proposta para contratação de serviços de pessoa física, para revisão/elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de São Bernardo do Campo, com financiamento através do FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar **até o dia 30 de setembro de 2013**, o prazo para apresentação de proposta para contratação de serviços de pessoa fisica, para revisão/elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de São Bernardo do Campo, constante no item 8.4 do Termo de Referência publicado através da Resolução CMDCA nº 180/2013, de 28 de agosto de 2013,

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2013.
Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 65/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: D. G. F - matricula nº 63.815-5
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XX, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 62/2013
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: E. S. S - matricula nº 62.502-3
"(...) acolho o relatório e parecer conclusivo, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso XX, nos termos do artigo 145, inciso II, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 23/2013

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 16513/2007	Anima Clube Parque Condomínio	Remoção / Poda
SB 28625/2012	URM Empreendimentos e Participações Ltda.	Prorrogação de Prazo Compensação Ambientalaté o dia 19/08/2014
SB 33949/2013	Milton José Salzedas	Poda
SB 52572/2013	João Rocco Neto	Remoção

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 58629/2012	Elcio Campeiro Morelli	Exemplares arbóreos localizados em próprio municipal
SB 60045/2013	Osmir Dellabarba	Justificativa para remoção insuficiente

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 31713/2012	INTEGRALLI MARCENARIA - MÓVEIS PERSONALIZADOS LTDA. ME Rua Paissandu, 190 - Centro	Licença de Operação - LO n.º 106/2013 Fabricação de móveis com predominância de madeira
SB 35207/2013	AMS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Rua Afonsina, 484 - Bairro Rudge Ramos	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 04/2013 Comércio de Veículos, Peças e Serviços (Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores)
SB 39792/2013	LAMITEK COMÉRCIO E IND. LTDA.-ME Estrada Yae Massumoto, 350 - B. Cooperativa	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 97/2013 Fabricação de laminados plásticos
SB 40932/2013	GRAVURART ADES. PLA. E BRINDES LTDA. Rua Padre Ant. de Souza Lima, 126-Vila Euro	Licença de Operação - LO n.º 102/2013 Serviços de acabamentos gráficos
SB 41596/2013	WM SERVIÇOS LITOGRÁFICOS LTDA.-ME Rua Padre Ant. de Souza Lima, 116 - V. Euro	Licença de Operação - LO n.º 99/2013 Impressão e material para outros usos
SB 45655/2013	LANCHONETE E RESTAURANTE VIP DA RUDGE LTDA. Av. Dr. Rudge Ramos, 369 - B. Rudge Ramos	Licença Simplificada - LS n.º 100/2013 Lanchonete e restaurante (com queima de combustível sólido)
SB 46562/2013	COMÉRCIO DE SUC. BOLINHA LTDA.-EPP Rua Iguape, 47 - Bairro Rudge Ramos	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 107/2013Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas
SB 50874/2013	SERGIO ELI SALABERGA BARREIROS Rua Francisco Visentainer, 56 -B. Assunção	Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 103/2013Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

São Bernardo do Campo, 11 de Setembro de 2013
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

---

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2013/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ALDECI DE ANDRADE SILVA	534.127.003.000	0156/2013	INDEFERIDO
MARCÍLIO CHICAROLLI	610.200.001.000	0155/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ CARLOS BERTRAMELLO	NÃO POSSUI	0161/2013	INDEFERIDO
PEDRO JOSÉ DA SILVA	623.450.001.000	0164/2013	INDEFERIDO
SEVERINO PEDRO JANUÁRIO	624.700.703.000	0163/2013	INDEFERIDO
HEITOR CRISTOFOLINI	611.404.034.000	0162/2013	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental.

NOME	INSC IMOB	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RICARDO LUIZ ESTEVES	620.012.027.000	0158/2013	INDEFERIDO

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDIVALDO MACEDO DURÃES	604.851.835-87	0261/2013	ADVERTENCIA

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 74:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	131.505.388-82	0244/2013	704/13-2847686

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MINAKO MATSUNE	48.664.008-62	0508/2013	704/13-2847681
MARCIA REGINA PESCARA	140.072.358-21	0243/2013	704/13-2847689
ANTONIO LINO DA SILVA	527.687.328-34	0240/2013	704/13-2834928

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MAURICIO GUERRA DE OLIVEIRA	28.415.478-41	0259/2013	704/13-2849423

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EVERALDO JOSÉ DA SILVA	10.963.521/0001-06	0460/2013	704/13-2849428

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADEMIR PORTO DOS SANTOS	124.514.918-09	0258/2013	704/13-2847750
ANILSON MARQUES DA SILVA	880.372.078-20	0262/2013	704/13-2949374
GERALDO BOSCOLO	416.504.688-49	0451/2013	704/13-2847688
SCHWARTZ CARVALHO CASTRO	479.377.265-04	0260/2013	704/13-2844472

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104 C/C 105:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
UNIDA CARDOSO SERV CONST CIVIL	08.272.467/0001-00	0458/2013	704/13-2847758
UNIDA CARDOSO SERV CONST CIVIL	08.272.467/0001-00	0459/2013	704/13-2847755

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VILSON CARLOS DE SÁ	095.244.698-71	0455/2013	704/13-2847683
RENATO TEIXEIRA DE SOUZA	756.684.326-53	0456/2013	704/13-2847682
TAEKO AKIMARU	185.141.008-23	0454/2013	704/13-2847680
ELZA LUCINA PETRICELLI CASTINEIRA	119.645.768-90	0245/2013	704/13-2847685

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0142/2013 - ADEMIR PORTO DOS SANTOS - Estrada Poney Club, s/n - Apreensão de 01 veículo caminhão com caçamba, modelo Ford F600 - cor verde - placa: BWN 2437 - em mau estado de conservação - encaminhado para o pátio municipal de São Bernardo do Campo.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0139/2013 - SCHWARTZ CARVALHO CASTRO - Avenida Wallace Simonsen, s/n - Apreensão de 01 veículo caminhão de carroceria de madeira, modelo Ford F400 - cor branca - placa: DDW 6401 - em mau estado de conservação - encaminhado para o pátio municipal de São Bernardo do Campo.

COMUNIQUE-SE Nº 0157/2013 - FRANCISCO CIPRIANO DA COSTA - Comunicamos que na impossibilidade de obter as licenças metropolitanas para a construção civil no imóvel pertencente à inscrição imobiliária 623.411.012.000, fica determinado que providencie a demolição voluntária no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da presente publicação, onde a desobediência incidirá em sanções previstas no Decreto Municipal 18.382/2013.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 0173/2013 - MARCOS ROGÉRIO DA SILVA - Comunicamos que o Auto de Inspeção Ambiental nº 0173/2013, lavrado pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 foi CANCELADO, haja vista que a construção civil sem licenciamento não corresponde ao seu imóvel conforme constatado em atualização cadastral.

São Bernardo do Campo, em 10 de setembro de 2013.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

---

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 011/2013 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 207/2013 (Processo Administrativo nº SB 19.533/2012). Compromissário: MARCO ANTONIO PEREIRA. Objeto: Plantio de 08 (oito) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 10/09/2013. Assina o acordo: MARCO ANTONIO PEREIRA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 012/2013 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 162/2013 (Processo Administrativo nº SB 47.806/2013). Compromissário: VALTER KUBA. Objeto: Plantio de 80 (oitenta) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 29/08/2013. Assina o acordo: VALTER KUBA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 015/2013 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 205/2013 (Processo Administrativo nº SB 47.414/2013). Compromissário: OLADIR TOMAZZI. Objeto: Plantio de 08 (oito) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 09/09/2013. Assina o acordo: OLADIR TOMAZZI. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 016/2013 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 093/2013 (Processo Administrativo nº SB 37.590/2013). Compromissário: MARCELO BURATINI. Objeto: Remoção de terra e plantio de 10 (dez) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 11/09/2013. Assina o acordo: MARCELO BURATINI. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 017/2013 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 208/2013 (Processo Administrativo nº SB 48.437/2013). Compromissário: VALQUIRIA MARCIA MEIRA DE CAMPOS. Objeto: Plantio de 14 (quatorze) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 180 dias. Data de assinatura: 11/09/2013. Assina o acordo: VALQUIRIA MARCIA MEIRA DE CAMPOS. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-1, em 11 de setembro de 2013.
GABRIELA PRIOLLI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO ETCSBC N.º 002/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Sistema de Tarifa-Quilômetro para utilização de veículos particulares de funcionários na prestação de serviços públicos de natureza administrativa, e dá outras providências.

Odair Furtina Júnior, Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela Presidência da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, no uso das atribuições legais e, obedecidas as disposições da Portaria nº 9.219, de 25 de abril de 2013, e,

Considerando que a frota auxiliar de veículos atual está designada, prioritariamente, ao apoio à equipe de fiscalização da operação do transporte coletivo no município de São Bernardo do Campo;

Considerando que é reduzido o número de veículos da frota em condições operacionais;

Considerando que a Empresa atualmente não possui no seu quadro de pessoal qualquer funcionário na função de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Sistema de Tarifa-Quilômetro, aos funcionários da ETCSBC, pela utilização de veículos particulares na execução exclusivamente de serviços de natureza administrativa afetos a esta Empresa, sempre na hipótese de não haver veículo da frota da empresa, apropriado àquela finalidade.

Parágrafo Único – A utilização do sistema de reembolso implantado nesta Resolução deverá ser autorizado pela chefia imediata e justificada sua necessidade.

Art. 2º - Pela utilização de seu veículo particular o funcionário receberá, a título de reembolso, o valor da tarifa-quilômetro, que será fixada por esta Resolução, independentemente do tipo do veículo, marca ou potên-cia, sendo que as normas de procedimento e a forma de retri-buição pecuniária estão aqui regulamentadas.

Art. 3º - A retribuição pecuniária percebida pelo funcionário não se constitui em vantagem pessoal para qualquer efeito e não integra seus salários, para qualquer efeito ou a qualquer outro título.

Art. 4º - A ETCSBC não responderá, em nenhuma hipóte-se, por encargos e responsabilidades decorrentes da proprieda-de e do uso do veículo.

§ 1º - Em cumprimento da disposição no caput, o funcionário, obrigatoriamente, firmará declaração do Anexo I desta Resolução.
§ 2º - O funcionário que optar pela utilização de veículo particular na execução de serviços afetos a ETCSBC deverá manter regular tanto sua carteira nacional de habilitação quanto a documentação de seu veículo, inclusive, mantendo-o assegurado, cujo contrato de seguro deve possuir cláusula de cobertura contra danos a terceiros.

Art. 5º - Verificada, a qualquer tempo, a falsidade da informação prestada para a percepção da retribuição pecuniária corresponden-te, aplicar-se-á ao funcionário as penas previstas na legislação, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Art. 6º - Pela utilização do veículo particular na prestação de serviço afeto a esta Empresa, o funcionário receberá, a título de reembolso, o valor correspondente ao itinerário realizado, conforme valores definidos no Art. 8º desta Resolução.

Art. 7º - O valor do quilômetro rodado fica estabelecido em conformidade com o Preço Público PMSBC fixado, com base na Resolução GSA nº 005/2010 da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em valor atualmente vigente de R$0,71 (setenta e um centavos de real) por quilômetro.

Parágrafo Único – O valor definido no caput do presente artigo será automaticamente reajustado, mediante a sua atualização pela administração municipal, através de ato próprio.

Art. 8º - Os valores a serem pagos, a título de reembolso, ficam fixados conforme segue:

Destino	Quilometragem (em km) (ida e volta)	Valor de reembolso (Preço Público PMSBC)
Caixa Econômica Federal - Ag. 0346	6	4,26
Empresa Metro. de Trans. Urbano–EMTU– ede SBC	10	7,10
Fórum Cível - SBC	10,8	7,67
Fórum João Mendes - SP	48	34,08
Fórum Trabalhista - SBC	5,2	3,69
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - SP	58,8	41,75
Instituto Muni. de Assis. à Saúde do Funcio.-IMASF	2,4	1,70
Justiça Federal - SBC	17	12,07
Mestieri & Seidl Consultoria e Serviços	44	31,24
Paço Municipal - PMSBC	5,6	3,98
SBCTrans	11,8	8,38
Secretaria de Finanças - PMSBC	9	6,39
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	46,4	32,94
TRT SP 2ª Região	53	37,63

§ 1º - O valor do reembolso baseia-se no total de quilômetros para cada destino multiplicado pelo valor do quilômetro rodado (Artigo 7º).

§ 2º - Caso seja realizado destino que não esteja fixado neste artigo, para o pagamento do reembolso será calculado o valor com base na quilometragem total realizada, multiplicado pelo valor do quilômetro rodado fixado no artigo anterior.

§ 3º - A quilometragem para outros destinos, não indicados na tabela do presente artigo, será sempre aferida mediante consulta ao sítio https://maps.google.com.br/.

Art. 10 - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 11 - O pagamento da tarifa-quilômetro incidirá sobre a viagem comprovadamente realizada, mediante a apresentação de Relatório para Reembolso por Tarifa-Quilômetro, cujo modelo consta do Anexo II da presente Resolução.

§ 1º - Caso haja despesa com estadia do veículo em estacionamento ou similar, o valor gasto deverá também ser apontado no relatório de que trata o caput deste artigo e ser devidamente comprovada através de Cupons Fiscais e/ou Notas Fiscais.

§ 2º - O relatório (Anexo II) deverá ser apresentado mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, juntamente com os comprovantes de despesas, ao serviço de Tesouraria da ETCSBC para o correspondente encaminhamento.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2013.
ODAIR FURTINA JR.
Diretor Administrativo e Financeiro - Respondendo pela Presidência

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente dos riscos que poderão ocorrer em utilização de veículo próprio, de qualquer ato criminal ou civil que venha sofrer ou ocasionar a terceiros, tais como lesões corporais temporárias ou definitivas (invalidez), morte, despesas médicas, hospitalares e farmacêuticas, isentando totalmente a ETCSBC de qualquer ato que venha ocorrer. Comprometo-me a arcar com todas e quaisquer despesas materiais que possam ocorrer durante o período de utilização de veículo próprio, declarando ainda minha opção do uso do veículo particular, uma vez que a ETCSBC disponibiliza veículo a sua frota para este tipo de trabalho. Sirvo-me do presente para solicitar reembolso por quilômetro rodado, conforme termo de responsabilidade aqui redigido.
Outrossim, declaro sob penas, que meu veículo atende as exigências do §2º do Artigo 4º da Resolução ETCSBC nº 002/2013.

Nome do solicitante:_____ Registro nº: _____
CPF:_____Veículo:_____Ano:_____Placa:_____
Motivo do uso do veículo:_____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 20___.
_____
Assinatura

ANEXO II
RELATÓRIO PARA REEMBOLSO POR TARIFA-QUILÔMETRO RODADO
USO ESPORÁDICO E OPCIONAL

Solicito da ETCSBC, a importância de R$ _____
(_____),
referente ao reembolso por quilômetro em veículo próprio, conforme memória de cálculo abaixo:

Memória de Cálculo

Data	Destino	Estadia (R$) (Cupom/NF)	Qtde de Km rodado	Valor Km Total (Ref. R$0,71/Km)	Total (Estadia + Km)

Local e data _____, ____ de _____ de 20___.
_____
Assinatura do solicitante
_____
De acordo e conferido

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia o responsável pelo Controle Interno da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Odair Furtina Júnior, Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela Presidência da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, no uso das atribuições legais e, obedecidas as disposições da Portaria nº 9.219, de 25 de abril de 2013, e em cumprimento da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o empregado **Luis Roberto Ferreira**, Registro nº 2624, Auxiliar Financeiro, como responsável pelo Controle Interno da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Compete ao responsável pelo Controle Interno arquivar e colocar a disposição do TCESP cópia de todos os relatórios e pareceres exarados no mês, em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual c/c parágrafo único do artigo 14 e artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Parágrafo único – Em ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, deverá o fato ser comunicado ao TCESP, impreterivelmente, em até 03 (três) dias da elaboração do relatório ou parecer respectivo.

Art. 3º – Cabe também ao Controle Interno, em apoio ao Controle Externo, acompanhar os diversos setores da Administração da Empresa na observância dos procedimentos e prazos previstos de conformidade com o disposto na Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo.

Art. 4º – A nomeação referida no artigo 1º dessa Portaria e efetivada sem prejuízo das atribuições do respectivo empregado.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016 de 23 de agosto de 2013.

São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2013.
ODAIR FURTINA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo pela Presidência

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 108, de 9 de setembro de 2013
Designa servidores para comporem a Comissão de Pleito instituída pela Resolução GFD. nº 8/2004 que dispõe sobre a representação funcional junto à Congregação.

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 29/2013
CONTRATO Nº: 12/2013
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Diadema Transportes S/C Ltda. – EPP
OBJETO: Prestação de serviços de transporte coletivo com fretamento de ônibus para eventos da FDSBC
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2013

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2013. Processo de Compra e/ou Serviço nº 73/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de caçambas. **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou fracassado o certame. São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2013, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, comunicamos a quem interessar que o Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo torna pública a abertura dos seguintes certames:

Convite nº 6/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 61/2013 - Objeto: Contratação de serviços de buffet e fornecimento de "kit-lanche" destinados à pequenas recepções e eventos da FDSBC. Abertura dos Envelopes: 25 de setembro de 2013, às 14h30, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Convite nº 7/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 112/2013 - Objeto: Serviços especializados de publicidade legal. Abertura dos Envelopes: 26 de setembro de 2013, às 14h30, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Tomada de Preços nº 4/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 126/2012 - Objeto: Elaboração de projeto executivo e execução de obra para modificação de rede elétrica a partir de cabine primária. Sessão Pública: 04 de outubro de 2013, às 14h30, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 21/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 145/2013 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. Sessão Pública: 30 de setembro de 2013, às 9h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial n.º 22/2013 – Processo de Compra e/ou Serviço n.º 99/2013 - Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para o acervo da biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: 27 de setembro de 2013, às 9h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

ERRATA à Publicação de 30 de agosto de 2013. Processo de Compra e/ou Serviço nº 128/2012. Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção, incluindo o fornecimento de peças e equipamentos, do sistema de automação. Onde se lê "**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira", leia-se "**HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações – CJL/FD".

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Lei Municipal nº 6155/2011

Irma Pereira Maceira, RG nº 5.364.392-6, para lecionar a disciplina Direito Civil II, no curso de graduação, de 29/08/2013 a 31/01/2014.

PORTARIA N° 138/2013-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **Vanderlei Negrini,** RG. nº. 6.834.281-0, para exercer o cargo de Operador de Som, Luz e Equipamentos Especiais, referência "C18" com remuneração fixada na referência "C19" constante do Anexo 4 – Tabela III - QPE-PP-III, Quadro XVI da Lei Municipal nº 6.155/2011, a partir de 4 de setembro de 2013.

PORTARIA N° 139/2013-SA
I – Aposenta **Cleusa Rigolin Pikel,** matrícula nº 90.131-2, PASEP nº 102.93356.99-5, Oficial Administrativo VIII, lotada na SFD.103, referência "13/B", Anexo 5, Tabela IV-QPE-PP-IV da Lei Municipal nº 6155/2011, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato**, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II – Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N° 140/2013-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1729/68, **Adalberto Jacob Ferreira,** RG n.º 20.473.748, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, referência "31A", Anexo 3 - Tabela II - QPE-PP-II, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6155/2011, a partir de 9 de setembro de 2013.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 018/2013** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2013 -** que objetiva a contratação de empresa especializada para a gestão de informações e aplicativos administrativos desta Fundação, incluindo o armazenamento, gerenciamento e acesso, compreendendo: locação de infraestrutura de tecnologia da informação (T.I.) em datacenter para hospedagem de aplicativos, serviços de instalação, configuração e monitoramento, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 17/09/2013.
A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09:30 horas do dia 27/09/2013.**

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra n.º 016/2013** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Carta Convite nº 006/2013 -** que objetiva a aquisição permanente de uso de sistemas informatizados de contabilidade, recursos humanos, patrimônio e almoxarifado, sem fornecimento de fonte.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 17/09/2013.
A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09h30min do dia 24/09/2013.**

São Bernardo do Campo, 13 de Setembro de 2013.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

TRAVESSIA SEGURA
Respeito e segurança para todos!
PEDESTRE CONSCIENTE ESTENDE O BRAÇO E ATRAVESSA NA FAIXA.
Use se for pedestre.
Respeite se for motorista.
Diadema
Mauá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Santo André
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul

EDITAL CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – PROJETO CERÂMICA E A FAMÍLIA: SANTA CRUZ

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA A SRA. ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA , PARA COMPARECER À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ENTRE OS DIAS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 2013, DAS 08:00 E 17:30 HORAS, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DO PROJETO CERÂMICA E A FAMÍLIA: SANTA CRUZ

São Bernardo do Campo, 13 de Setembro de 2013.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO EDITAL Nº 004/2013

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de **PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA, PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando convênio com o Governo Estadual e Federal.

1. DO(A) OFICINEIRO(A) DE CIDADANIA E TEMAS TRANSVERSAIS
1.1 Objetivo da (atividade): propiciar condições para que os jovens e adolescentes desenvolvam, através da práxis do movimento de ação-reflexão-ação, afirmação da dignidade humana e cidadania, e estimular o senso crítico para a busca de soluções para o convívio social, de modo a proporcionar-lhes um novo (re)direcionamento de participação junto à sociedade.
1.2 Perfil profissional: Com formação na área de Ciências Humanas e/ou Sociais, experiência mínima comprovada de dois anos junto à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.
1.3 Período da contratação: A contratação será em regime de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, pelo período de 12 (doze) meses (novembro de 2013 a novembro/2014), podendo ser prorrogado por igual período.
1.4 Remuneração total bruta: R$30,00 (trinta reais) hora - 20 horas semanais; serão descontados todos os encargos previstos na atual legislação.

2. DAS ATIVIDADES
2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:
· Acolher os adolescentes e seus familiares para a compreensão do processo socioeducativo e estabelecimento de vínculos e leitura contextual iniciais, bem como registro de dados em sistema informatizado e, ou, planilhas específicas;
· Desenvolver atividades que promovam um conjunto de ações socioeducativas que contribua na formação do adolescente, ressignificação e apreensão de novos valores para uma efetiva e produtiva participação na vida social, relacionando-se melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, minimizando a possibilidade de prática de outros atos infracionais;
· Executar oficinas estruturadas para promover ações de orientação, reflexão e encaminhamento para os adolescentes e, ou, jovens e suas famílias que favoreçam o acesso às políticas públicas sociais;
· Elaboração de relatórios descritivos e, ou, avaliativos das atividades desenvolvidas;

2.2 As atividades têm carga horária estimada de 20 horas semanais, devendo seguir o cronograma de atendimento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto (horário comercial e aos domingos) em equipamentos da Fundação Criança localizado no município de São Bernardo do Campo.

3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 16/09/13 a 20/09/13, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 – Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 004/2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA, PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL Á ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.**
VAGAS: **01 VAGA DE OFICINEIRO(A) DE CIDADANIA E 02 CADASTROS DE RESERVA.**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO
4.1 No ato da inscrição, o candidato à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
a) Currículo;
b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;
e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma à juntada ou substituição de quaisquer documentos.

4.3 Todos os envelopes recebidos serão numerados no ato do recebimento e posteriormente ao processo administrativo para abertura e análise

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO
5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.
5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:
a) Formação acadêmica profissional, no nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas e/ou Sociais: 3 pontos;
b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;
c) Experiência em trabalhos com grupos : 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;
5.3 A mesma formação e, ou, experiência não será considerada para fins de pontuação em mais de um critério**;**
5.4 Somente será considerada a formação e, ou, experiência descrita no currículo apresentado e comprovada por meio de certificados, contratos de trabalho e, ou, contrato de prestação de serviços, em conjunto com atestado da instituição/organização emitente;
5.5 Será contratado (a) o candidato (a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.
5.6 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.
5.7 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município – "Noticias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:
6.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;
b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2;
c) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;
d) sorteio.
6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 004/2013
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **0FICINEIRO(A) DE CIDADANIA**
NOME: XXXXXXXXXXXXXXX

6.4 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
7.1 São requisitos:
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:
8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Noticias do Município.
8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo ou divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples;
g) Certificado de Reservista - cópia simples;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso superior exigido - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;
j) Cadastro municipal de contribuinte para recolhimento ou isenção do imposto sobre serviços (ISS) no domicílio profissional do contratado;
k) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.

8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2013.
Maurício Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

APOSTILA Nº 002/2013

APOSTILAR a Portaria nº 070/2009, que designou o funcionário **STÊNIO NANI BAFFILE**, funcionário da Faculdade de Direito de São Ber-nardo do Campo, matrícula nº 615, Oficial Administrativo III, referência 8-B, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição desta Autarquia, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 (um) de setembro de 2013, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, conforme portaria nº 135/2013-SA, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado do Serviço Jurídico.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **TRAUFIX MEDICAL PRIME MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME,** no valor de **R$ 34.230,00** (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia da beneficiária do IMASF de inscrição 1.2.16460.00-8, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 292/2013.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP,** no valor de **R$62.456,90** (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.1236.9.50-4, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 303/2013.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2013.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.965, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013
(Projeto de Resolução nº 52/2013, de autoria do Vereador Sebastião Mateus Batista)
Transfere bens móveis para o patrimônio da Prefeitura Municipal.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.748 DE 3 DE SETEMBRO DE 2013
Concede à funcionária **ANA PAULA SHINKAWA GOMES**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 11/6/2008 a 25/6/2013, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.750 DE 3 DE SETEMBRO DE 2013
Concede ao funcionário **EDUARDO ROMEU BISPO**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 15/4/2004 a 12/5/2009, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.751, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
Exonera **RODRIGO TAVARES DE SOUSA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 3 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.752, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **JOSÉ EDIVALDO HENGLER**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 3 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIA Nº 8.753, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **CLAUDIO COCA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 4 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI.

PORTARIA Nº 8.754, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013
Concede ao funcionário **LUIZ ROBERTO FERREIRA**, Assistente Técnico Legislativo – Nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28 de agosto a 1 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.755, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **ADILIO ALCANTARA MIRANDA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES.

PORTARIA Nº 8.756, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013
Exonera **SIDNEY YASUDA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 6 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 8.757, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013
Nomeia **JANETE MARIA CRUZ CONTRERA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo VI , da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Vereador JOSÉ CLOVES DA SILVA.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.654, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza inutilização de Proposituras do Setor de Protocolo e Arquivo.

S**EBASTIÃO MATEUS BATISTA,** Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 5.433, de 8 de maio de 1968, regulamentado pelo Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996; e

Considerando que os documentos abaixo relacionados já foram devidamente microfilmados,

R E S O L V E:

Autorizar a inutilização, por meio de picotagem, de documentos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, relacionados no quadro abaixo:

PROPOSITURAS DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

DOCUMENTO	FILME
De nº 1/2006 ao nº 153/2006 Volume IV	956
De nº 153/2006 Volume V ao nº 223/2006	957
De nº 224/2006 ao nº 372/2006	958
De nº 373/2006 ao nº 631/2006 fl. 60	959
De nº 631/2006 fl. 61 ao nº 674/2006 Volume V	960
De nº 674/2006 Volume VI ao nº 780/2006	961
De nº 781/2006 ao nº 1.214/2006	962
De nº 1.215/2006 ao nº 1.620/2006	963
De nº 1.621/2006 ao nº 1.810/2006	964
De nº 1.811/2006 ao nº 2.093/2006	965
De nº 2.094/2006 ao nº 2.311/2006	966
De nº 2.312/2006 ao nº 2.597/2006	967
De nº 2.598/2006 ao nº 2.684/2006 e de nº 1/2007 ao nº 93/2007	968
De nº 94/2007 ao nº 415/2007	969
De nº 416/2007 ao nº 717/2007	970
De nº 718/2007 ao nº 854/2007	971
De nº 855/2007 ao nº 1.046/2007 fl. 852	972
De nº 1.046/2007 fl. 853 ao nº 1.047/2007	973
De nº 1.048/2007 ao nº 1.171/2007 fl. 179	974
De nº 1.171/2007 fl. 180 ao nº 1.446/2007	975

São Bernardo do Campo,em 6 de setembro de 2013.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 16/2013
Processo de Compra n°: 99/2013
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Mario Barreto Rossi Rodrigues ME
Objeto: Desenvolvimento e hospedagem do site da Câmara
Valor: R$ 7.800,00
Vigência: 26/8/2013 a 25/8/2014

Contrato n°: 27/2011 – Aditamento n° 5
Processo de Compra n°: 238/2011
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Construtora Cronacon Ltda.
Objeto: Alteração de planilha de quantitativos e prazo de vigência
Valor: Sem ônus
Vigência: 30/8/2013 a 1/12/2013

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2/2013
Processo de Compra nº 93/2013
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.
Data de entrega dos envelopes:
Empresas não cadastradas: até as 9h do dia 30 de setembro de 2013.
Empresas cadastradas: até as 9h do dia 3 de outubro de 2013.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 3 de outubro de 2013.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4331-4324

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

ATO Nº 959, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte *ATO*:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÃO:
02.02.002.4.4.90.51.00.01.031.0046.1050 – Elaboração de Projetos, Construção, Ampliação e Adequação do Prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 10.000,00

DOTAÇÃO:
02.02.002.3.3.90.34.00.01.031.0046.2085 – Serviços de Terceiros -Contratos de Terceirização
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00
T O T A L ..... R$ 110.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO:
02.01.001.3.3.90.39.00.01.031.0046.2415 – Publicidade Institucio- nal e Utilidade Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 110.000,00
T O T A L ..... R$ 110.000,00

Art. 3º Este *ATO* entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 11 de setembro de 2013.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário
Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo